

**CITIBANK INTERNATIONAL PLC**  
(Número de registo: 1088249)

**RELATÓRIO ANUAL E CONTAS**

**para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012**

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

Os Administradores apresentam o seu relatório e as demonstrações financeiras auditadas do Citibank International plc (a “Sociedade”) e das suas subsidiária (o “Grupo”) para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

As demonstrações financeiras são preparadas com base no pressuposto da continuação da actividade tendo em conta, em última análise, o apoio por parte da casa-mãe do Grupo. Os Administradores estão convencidos de que o Grupo tem recursos necessários para prosseguir a sua actividade num futuro previsível. Ao fazer esta avaliação, os Administradores tiveram em consideração um vasto leque de informações relativas às condições presentes e futuras. Nas seguintes secções das demonstrações financeiras são fornecidas informações suplementares relevantes para esta avaliação:

- as principais actividades, a direcção estratégica e os desafios e as incertezas são descritos na análise da actividade;
- um resumo financeiro, incluindo a demonstração de resultados e do balanço, é fornecido na secção sobre os resultados financeiros nas páginas 26 a 35; e
- os objectivos, as políticas e os processos de gestão dos riscos de crédito, liquidez e mercado, bem como a abordagem à gestão e afectação do capital são descritos na Nota 33 – Instrumentos financeiros e gestão de riscos.

### Actividades principais e análise do negócio

A Sociedade é uma instituição autorizada pela *Financial Services Authority* ao abrigo das disposições do *Financial Services and Markets Act 2000*. O Grupo oferece produtos e presta serviços na área da banca de empresas e de investimento, banca de particulares e investimentos alternativos e produtos e serviços de crédito ao consumo no Reino Unido e na Europa continental. A sede do Grupo é em Londres e actualmente tem escritórios e subsidiárias noutros centros financeiros europeus. O grupo tem dezassete sucursais, incluindo dois centros de excelência não bancários na Hungria e na Polónia. Estes centros de excelência aumentaram significativamente nos últimos anos e empregam agora cerca de 52% do total de empregados do Grupo. Prestam essencialmente funções operacionais e de apoio globais.

Os resultados de 2012 do Grupo foram fortemente afectados pela continuação do difícil ambiente operacional, dado que as preocupações económicas, tanto localmente como em toda a região, continuaram a afectar a confiança das empresas e a actividade no mercado. O Grupo acredita que esta situação continuará a ser problemática até que o mercado, os investidores e os clientes do Citigroup acreditem que uma solução abrangente foi estruturada e é viável. Esta incerteza pode continuar a ter um impacto negativo nas actividades dos investidores e dos consumidores e, em consequência, nos níveis de actividade e resultados do Grupo em 2013, especialmente na performance das operações gregas e espanholas do Grupo. O ponto central de atenção da administração é assegurar a estabilidade e a rentabilidade da Sociedade.

O Grupo tem dois segmentos em termos de prestação de informações, o Citicorp e o Citi Holdings, em consonância com os segmentos de prestação de informações do Citigroup Inc. A estratégia do Grupo alinha-se pela do Citigroup – reduzir os activos, gerir os riscos de forma apertada e otimizar o valor dos activos no Citi Holdings, o que tem vindo a fazer com o seu programa de alienações, trabalhando simultaneamente para gerar uma rentabilidade de longo prazo e crescimento a partir do Citicorp, que compreende a sua actividade principal.

O Grupo teve prejuízos antes de impostos em 2012 no valor de £86 milhões (2011: lucros de £65 milhões) e lucros depois de impostos no valor de £9 milhões (2011: lucros de £6 milhões). O Citicorp teve lucros antes de impostos em 2012 no valor de £69 milhões (2011: lucros de £211 milhões), devendo-se esta redução essencialmente às provisões resultantes dos AAC/AAD (ajustamentos na avaliação do crédito; ajustamentos na avaliação dos depósitos) em 2012 face aos elevados ganhos registados em 2011. O Citi Holdings sofreu prejuízos antes de impostos no valor de £155 milhões em 2012 (2011: prejuízos no valor de £146 milhões), essencialmente devido aos negócios do Grupo na Grécia.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

### *Proveitos*

O total de proveitos operacionais no valor de £563 milhões caiu face aos £674 milhões alcançados no ano anterior. Os proveitos do Citi Holdings continuaram a cair em consonância com a estratégia do Grupo e a performance do Citicorp foi afectada negativamente pelas provisões relacionadas com os AAC/AAD.

Os proveitos do Grupo oriundos do Citicorpp são função dos seus três principais segmentos de negócio, gerando cada um deles uma quota mais ou menos igual dos proveitos:

- a taxa fixa caiu, impulsionada pelas provisões relacionadas com os AAC/AAD (prejuízos de £38 milhões em 2012; ganhos de £33 milhões em 2011), dado que as margens do Citigroup se estreitaram; com exclusão dos AAC/AAD, a maior parte dos segmentos melhorou face ao ano anterior;
- as operações bancárias continuam a gerar um fluxo de receitas estável e oportunidades de origem;
- as receitas dos Serviços Transaccionais do Citi ("STC") cresceram 5%, reflectindo um aumento nas operações de clientes e de maiores volumes.

Os proveitos do CCL reflectiram a alienação de negócio na região e a margem financeira líquida associada a essas carteiras.

### *Custos*

Embora o controlo de custos continue a ser uma das principais prioridades do Grupo, as despesas operacionais subiram de £422 milhões em 2011 para £516 milhões em 2012. O aumento deveu-se a factores extraordinários que não se espera que se venham a repetir em 2013. As despesas específicas de reestruturação ascenderam a mais £19 milhões do que em 2011. Em 2012, foram criadas provisões para risco de crédito relacionados com compromissos de linhas de crédito não sacadas, resultando assim em mais despesas, num valor de £16 milhões, para o Grupo. Também se verificaram despesas suplementares de transferências de preços resultantes por proveitos mais elevados nos segmentos de taxa fixa. O Grupo não emprega directamente operadores de mercado e tem de compensar outras entidades do Citi pela performance dos operadores de mercado usados nos seus livros.

O número de empregados, em média, desceu de 4.233 para 4.392. Apesar do aumento, as despesas globais com remunerações mantiveram-se estáveis. Os aumentos verificaram-se nos Centros de Excelência regionais, na Polónia e na Hungria, que suportam as actividades centrais do Citicorp. Estas contratações reflectem os esforços contínuos do Citigroup para aproveitar os locais com menores custos dentro da região. Este aumento do número de empregados foi compensado por reduções nas sucursais, principalmente na Grécia.

Os prejuízos líquidos do crédito caíram de £187 milhões para £133 milhões. Estes movimentos deveram-se essencialmente à situação na Grécia e, numa menor medida, a melhorias na qualidade do crédito na Europa. Na Grécia, o total de provisões para risco de crédito caiu face aos níveis do ano transacto, combinado com uma melhoria nos abates, cobranças e taxas de incumprimento. Os negócios do Citicorp também beneficiaram de prejuízos do crédito limitados, ao passo que as provisões para risco de crédito se mantiveram estáveis.

### *Balanço*

O total do activo, no valor de £20 mil milhões em 31 de Dezembro de 2012, representa um acréscimo de 18% face a 31 de Dezembro de 2011 (£17 mil milhões). O Grupo registou uma redução no crédito sobre clientes no Reino Unido, em Espanha e na Grécia e um aumento dos depósitos de clientes nos negócios de STC e de banca de particulares. A maioria da nossa exposição de crédito por grosso está no Reino Unido, em França e em Espanha.

O negócio de CCL do Grupo no Reino Unido nunca comercializou Seguros de Protecção de Pagamentos ("SPP") e, como tal, não tem provisões para pedidos de indemnização ao abrigo de SPPs em 31 de Dezembro de 2012.

O negócio de CCL do Grupo no Reino Unido, da mesma forma que todo o sector, tem a responsabilidade de pagar uma parte do empréstimo que o Esquema de Indemnização dos Serviços Financeiros (*The*

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

*Financial Services Compensation Scheme – "FSCS"*) tomou junto do Tesoureiro de Sua Majestade para indemnizar consumidores na sequência do colapso de algumas instituições tomadoras de depósitos. Em 31 de Dezembro de 2012, o empréstimo do FSCS ascendia a aproximadamente £18 mil milhões. O Grupo provisionou £1,6 milhões em 31 de Dezembro de 2012 para a actual estimativa da sua quota-parte das indemnizações concedidas pelo FSCS.

Para além dos resultados financeiros do Grupo, a administração também leva em consideração os seguintes indicadores principais de performance financeira:

- montante do capital comparado com os requisitos regulamentares locais;
- requisitos de liquidez relativos aos cenários de liquidez sob stress grave (stress 2) e stress extremo (stress 4);
- nível de custos;
- prejuízos líquidos do crédito.

A estratégia do Grupo continua a ser aproveitar as oportunidades para desenvolvimento adicional dos seus negócios do Citicorp no Reino Unido e na Zona Euro, continuando a gerir os seus negócios do Citi Holdings para otimizar o seu valor. No entanto, durante 2013, os negócios do Grupo podem continuar a ser afectados de forma substancial pelos níveis e pela volatilidade dos mercados de capitais globais e pelos desenvolvimentos económicos e políticos, especialmente na Zona Euro.

### *Diversos*

O Grupo vai preparar contas intercalares à data de 30 de Junho de 2013, ao abrigo da Directiva da Transparência da União Europeia.

### **Declaração da responsabilidade dos Administradores em relação ao relatório anual e às demonstrações financeiras**

Os Administradores são responsáveis pela preparação do relatório anual e das demonstrações financeiras de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis.

A legislação sobre as sociedades obriga os Administradores a prepararem demonstrações financeiras do Grupo e da casa-mãe para cada exercício. De acordo com a lei, os Administradores decidiram preparar demonstrações financeiras, tanto para o Grupo como para a casa-mãe, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adoptadas pela UE e as leis aplicáveis.

De acordo o direito societário, os Administradores só devem aprovar as demonstrações financeiras se estiverem convencidos de que estas dão uma imagem fiel e verdadeira da situação financeira do Grupo e da casa-mãe, bem como dos seus lucros ou prejuízos durante o período em causa. Na preparação das demonstrações financeiras do Grupo e da casa-mãe, os Administradores estão obrigados a:

- seleccionar políticas contabilísticas adequadas e depois aplicá-las duma forma uniforme;
- fazer julgamentos e elaborar estimativas que sejam razoáveis e prudentes;
- declarar se foram preparadas de acordo com as NIRF, tal como adoptadas pela UE; e
- preparar as demonstrações financeiras no pressuposto da continuação da actividade, salvo se não for adequado partir do princípio que o Grupo e a casa-mãe irão continuar em actividade.

Os Administradores são responsáveis por manter registos contabilísticos suficientes para mostrar e explicar as operações da casa-mãe e divulgar com um grau de exactidão razoável a situação financeira desta em cada momento e que permitam assegurar-se de que as demonstrações financeiras cumprem as disposições do *Companies Act 2006*. Em geral, são responsáveis por tomar as medidas a que possam recorrer com razoabilidade para salvaguardar os activos do Grupo e prevenir e detectar fraudes e outras irregularidades.

Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade das informações societárias e financeiras incluídas no *website* da sociedade. A legislação do Reino Unido que regula a preparação e divulgação de demonstrações financeiras pode diferir da legislação doutros países.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

### **Declaração em matéria de governação corporativa**

A Sociedade é uma subsidiária integralmente detida do Citibank Investments Limited (“CIL”) e a sua casa-mãe última é o Citigroup Inc. Em 31 de Dezembro de 2012, as acções detidas pelo CIL não beneficiavam de nenhuns direitos especiais. Dado que a Sociedade é uma subsidiária integralmente detida, os Administradores não têm poderes especiais quanto à nomeação e substituição de administradores, alteração dos estatutos ou à emissão e recompra de acções.

#### *Controlo interno e informações financeiras*

Considerando que última casa-mãe da Sociedade é o Citigroup Inc., o quadro de governação seguido pela Sociedade a título primário está abrangido pela Lei Sarbanes-Oxley de 2002. A aplicação desta lei está confiada à Securities and Exchange Commission (SEC), que define prazos para cumprimento e publica regras sobre os requisitos. A secção 404 desta lei exige que a administração reconheça a sua responsabilidade por criar e manter mecanismos de controlo interno adequados e que afirme a sua eficácia por escrito.

A administração mantém um sistema abrangente de mecanismos de controlo concebido para garantir que as operações são executadas da forma autorizada pela administração, que os activos são salvaguardados e que os registos contabilísticos são fiáveis.

Durante todo o exercício e até à data de aprovação das contas, foram postos em prática procedimentos para permanente identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos enfrentados pela Sociedade e pelo Grupo.

Os Administradores e a administração sénior do Grupo adoptaram formalmente políticas de risco e mecanismos de controlo que definem a atitude da Sociedade e do Citigroup face ao risco e ao controlo interno. Os principais riscos, incluindo os riscos comerciais, são identificados e analisados pela administração sénior e operacional em base contínua por meio dos testes previstos na Lei Sarbanes-Oxley, juntamente com análises por parte das Comissões de Risco, Governação e Auditoria.

Os Administradores também recebem relatórios regulares sobre matérias de risco que requeiram a sua atenção. Os riscos significativos identificados relativamente ao desenvolvimento de novas actividades são sujeitos a avaliação por parte dos Administradores.

Existem procedimentos bem definidos para prestação de informações de gestão. Os Administradores recebem regularmente relatórios sobre os resultados comerciais e a performance.

A eficácia do sistema de controlo interno é analisada regularmente pelos Administradores e pela Comissão de Auditoria, que também recebe relatórios da análise efectuada pela função de auditoria interna, bem como relatórios dos auditores externos que incluem elementos sobre matérias de controlo interno que tenham identificado. Determinados aspectos do sistema de controlo interno também estão sujeitos a supervisão regulamentar, sendo os seus resultados acompanhados de perto pelos Administradores e pela administração sénior.

A Comissão de Auditoria e os Administradores também são responsáveis pelo acompanhamento da preparação das demonstrações financeiras e pela análise e acompanhamento da independência do auditor regulamentar, em especial a prestação de serviços suplementares ao Grupo.

### **Factores de risco**

A continuação das perturbações nos mercados financeiros globais aumentou os riscos e incertezas identificados pelo Citigroup globalmente e outras sociedades de serviços financeiros. Dado que o Grupo depende, em última análise, do apoio da sua casa-mãe, segue-se um extracto dos factores de risco que afectam o Citigroup, retirado do seu relatório anual de 2012 constante do impresso 10-K. As referências ao Citi feitas nesta secção significam o Citigroup Inc.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

### Risco regulamentar

*O Citi enfrenta importantes alterações e incertezas legislativas nos Estados Unidos e noutros países em que desenvolve a sua actividade, alterações e incertezas essas que podem afectar negativamente a gestão da sua actividade, os resultados das suas operações e a sua capacidade para competir.*

O Citi continua sujeito a importantes alterações e incertezas regulamentares, tanto nos Estados Unidos como noutros países em que desenvolve a sua actividade. Conforme debatido nesta secção, o âmbito completo e a forma definitiva de várias disposições da Lei Dodd-Frank de Reforma da Wall Street e de Protecção dos Consumidores de 2010 (Lei Dodd-Frank) e doutras iniciativas legislativas nos Estados Unidos ainda estão a ser finalizados e, mesmo quando estiverem finalizados, irão provavelmente obrigar a interpretação e orientações extensas. Estas alterações e incertezas regulamentares são agravadas por várias iniciativas legislativas em curso em jurisdições fora dos Estados Unidos em que o Citi opera. Algumas destas iniciativas, tais como proibições ou restrições à negociação por conta própria ou a obrigação de elaborar "testamentos em vida" coincidem com alterações nos Estados Unidos, ao passo que outras, como as propostas no sentido de impostos sobre as operações financeiras e/ou os bancos em determinados países ou regiões presentemente não têm propostas equivalentes nos Estados Unidos.

Mesmo quando as iniciativas norte-americanas e internacionais coincidem, em muitos casos não estão a ser realizadas numa base coordenada e desenvolveram-se pontos de divergência quanto ao âmbito, interpretação, calendarização, estrutura ou abordagem. O Citi pode ficar sujeito a requisitos ou alterações regulamentares suplementares, para além dos actualmente propostos, adoptados ou previstos, especialmente tendo em conta o enquadramento regulamentar cada vez mais apertado em que as instituições financeiras desenvolvem a sua actividade. Por exemplo, quanto à autoridade responsável pela liquidação ordeira ao abrigo do Título II da Lei Dodd-Frank, as autoridades reguladoras norte-americanas podem exigir que as *holdings* de bancos mantenham um determinado nível de dívida ao nível da *holding*. Além disso, ao abrigo da Lei Dodd-Frank, as autoridades reguladoras norte-americanas podem exigir mais garantias para instrumentos derivados entre afiliadas e outras operações de crédito, garantias estas que podem vir a relevar-se significativas, dependendo das decisões tomadas e das orientações regulamentares publicadas.

A reforma GSE (*Government Sponsored Enterprise*, ou seja, Sociedade Patrocinada pelo Governo) continua a ser debatida num sentido potencial que afectará provavelmente os mercados de crédito hipotecário e títulos hipotecários de formas que não podem ser previstas presentemente. O crescendo regulamentar resultou não apenas numa tendência para mais regulamentação, mas também de regulamentação mais apertada, dado que as autoridades reguladoras adoptaram em geral uma abordagem conservadora às decisões nos casos concretos, às orientações interpretativas e aos seus poderes de supervisão de rotina em geral.

As alterações e incertezas regulamentares tornam mais difícil o planeamento da actividade do Citi e podem obrigá-lo a alterar os seus modelos de negócio ou mesmo a sua estrutura organizacional, o que pode, em última análise, afectar negativamente os resultados das suas operações, bem como a realização dos seus activos por impostos diferidos. Por exemplo, as autoridades reguladoras propuseram aplicar limites a determinadas concentrações de riscos, tais como através limites de crédito para contrapartes isoladas ou limites legais à concessão de crédito, e a aplicação destes limites no presente ou no futuro pode obrigar o Citi a reestruturar os seus relacionamentos com clientes ou contrapartes e pode levar à potencial perda de clientes.

Além disso, determinados requisitos regulamentares podem obrigar o Citi a criar novas subsidiárias em vez de sucursais em jurisdições estrangeiras ou criar subsidiárias para desenvolver determinadas actividades ou operações (a chamada "subsidiarização"). Esta situação pode, entre outras coisas, afectar negativamente a gestão global do capital e da liquidez, bem como a estrutura geral de custos do Citi. A menos que e até que exista uma certeza suficiente quanto à regulamentação, o planeamento da actividade do Citi e a estrutura de preços proposta para os segmentos de negócio afectados incluem necessariamente premissas baseadas em regras ou requisitos possíveis ou propostos. A eventual incorrecção destas premissas pode minar a capacidade do Citi para implementar eficazmente e cumprir os requisitos definitivos atempadamente. O planeamento da actividade complica-se ainda mais pela contínua necessidade de analisar e avaliar o impacto das propostas de regulamentação e das regras e interpretações finais nos negócios do Citi, tudo isto dentro de prazos apertados.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

Os custos do Citi associados à implementação, bem como os recorrentes custos de cumprimento das normas associados a regulamentação nova ou alterações da regulamentação irão provavelmente ser substanciais e afectar negativamente os resultados das operações do Citi. Dada a continuação da incerteza regulamentar, no entanto, o montante final e a calendarização definitiva deste impacto no futuro não podem ser previstos. Da mesma forma, o cumprimento de regulamentação incoerente, conflituante e duplicativa, nos Estados Unidos ou entre jurisdições norte-americanas e não norte-americanas, pode aumentar ainda mais o impacto no Citi. Por exemplo, a Lei Dodd-Frank prevê a eliminação do "direito de preferência federal" a respeito de subsidiárias operacionais de instituições autorizadas a nível federal como o Citibank N.A., o que permite uma aplicação mais alargada das leis financeiras estatais em matéria de crédito ao consumo a estas subsidiárias. Em consequência, o Citi está agora obrigado a adaptar o seu segmento de negócio de crédito ao consumo desenvolvido pelas subsidiárias operacionais do Citibank N.A. a uma variedade de leis estaduais potencialmente conflitantes ou contraditórias que anteriormente não eram aplicáveis, tais como leis que impõem restrições às comissões cobradas a clientes ou que exigem a divulgação de mais informações aos clientes. O incumprimento destas ou outras alterações regulamentares pode aumentar ainda mais os custos do Citi ou causar danos à sua reputação.

A incerteza mantém-se quanto ao impacto desta nova regulamentação na concorrência. O Citi pode ficar sujeito a regulamentação mais rigorosa ou pode incorrer em custos de cumprimento das normas mais elevados do que os seus concorrentes norte-americanos devido à sua pegada global. Além disso, certos intermediários financeiros terceiros podem não ser regulados na mesma base ou na mesma medida que o Citi e, em consequência, podem ter determinadas vantagens competitivas. Adicionalmente, o Citi pode ficar sujeito a regulamentação mais extensa ou mais apertada do que os seus concorrentes estrangeiros devido à várias iniciativas regulamentares norte-americanas, especialmente quanto às operações do Citi fora dos Estados Unidos. As diferenças em termos de substância e severidade da regulamentação entre as várias jurisdições pode reduzir significativamente a capacidade do Citi para competir com os seus concorrentes norte-americanos e estrangeiros e afectar ainda mais negativamente os resultados das suas operações. Por exemplo, o Citi desenvolve uma parte substancial das suas actividades relacionadas com instrumentos derivados através do Citibank N.A.

De acordo com as regras actuais e propostas da Commodities Futures Trading Commission (CFTC) sobre as implicações internacionais nos novos requisitos em termos de registo e negociação de instrumentos derivados ao abrigo da Lei Dodd-Frank, os clientes que executam as suas operações de instrumentos derivados com sucursais do Citibank, N.A. no estrangeiro podem ficar sujeitos a registos e a outras obrigações relacionadas com instrumentos derivados. Houve clientes do Citi e outras grandes instituições financeiras norte-americanas que indicaram não estarem na disposição de continuar a fazer negócio com as sucursais no estrangeiro de bancos norte-americanos se as regras os sujeitassem a estas obrigações. Em consequência, o Citi pode perder clientes para instituições financeiras não norte-americanas que não estejam sujeitas ao mesmo regime normativo.

***A continuação da incerteza quanto à calendarização e implementação dos requisitos de capital regulamentar dificultam a avaliação do impacto final destes requisitos na actividade e nos resultados das operações do Citi e prejudicam o planeamento de longo prazo do capital.***

Durante 2012, as autoridades reguladoras norte-americanas propuseram as regras de Basileia III que seriam aplicáveis ao Citigroup e às suas subsidiárias que aceitam depósitos, incluindo o Citibank, N.A. As autoridades reguladoras norte-americanas também adoptaram as regras finais relativas a subsidiárias de instituições de mercado de Basileia II.5, que entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2013. Este novo regime do capital regulamentar veio aumentar o nível de capital que tem de ser detido pelo Citi, não só a respeito da quantidade e da qualidade do capital (tal como o capital que tem de ser detido sob a forma de capital ordinário), mas também em consequência dum aumento dos activos ponderados pelo risco do Citi.

Continua a haver muitas incertezas relativas à calendarização e aplicação gerais das regras norte-americanas definitivas sobre capital regulamentar. Por exemplo, embora as regras norte-americanas de Basileia III tenham sido propostas, é necessária mais regulamentação e interpretação para adoptar e aplicar as regras definitivas. O faseamento da aplicação geral também tem de ser finalizado pelas autoridades reguladoras norte-americanas e ainda estamos para ver como é que vão tratar a interacção entre as novas regras de adequação do capital, Basileia I, Basileia II, Basileia II.5 e a abordagem "estandardizada" proposta como "base" para os requisitos de capital das instituições da "abordagem

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

avanzada", como o Citigroup. Em consequência, o impacto final deste novo regime na actividade e nos resultados das operações do Citi actualmente não pode ser estimado.

Com base no regime de capital regulamentar proposto, o nível de capital que tem de ser detido pelo Citi irá ser provavelmente mais elevado do que a maioria dos seus concorrentes norte-americanos e estrangeiros, incluindo em consequência do nível de activos por impostos diferidos registados no seu balanço e à sua ênfase estratégica nos mercados emergentes (o que pode levar a que o Citi tenha activos ponderados pelo risco mais elevados ao abrigo de Basileia III do que os seus concorrentes globais que não têm presença ou se concentram menos nestes mercados). Além disso, embora o Conselho da Reserva Federal ainda tenha de finalizar o quadro da sobrecarga de capital para os bancos globalmente importantes em termos sistémicos (*global systemically important banks* ou G-SIBs) norte-americanos, actualmente espera-se que o Citi venha a ser sujeito a uma sobrecarga de 2,5%, provavelmente mais elevada do que a sobrecarga aplicável à maioria dos seus concorrentes norte-americanos e estrangeiros. O impacto em termos concorrenciais do regime de capital regulamentar proposto pode afectar ainda mais negativamente a actividade e os resultados das operações do Citi.

Os rácios de capital estimados de Basileia III do Citi reflectem necessariamente o entendimento, as expectativas e a interpretação da administração dos requisitos de Basileia III propostos, bem como as orientações existentes em termos de aplicação. Além disso, o Citi tem de incorporar determinadas melhorias e refinamentos nos seus modelos de risco de mercado de Basileia II.5, tal como exigido pelo Conselho da Reserva Federal e pelo OCC (*Office of the Controller of the Currency*, ou seja, Gabinete do Supervisor da Moeda), com vista a manter os benefícios dos activos ponderados pelo risco associados à aprovação condicional desses modelos. O Citi também tem de obter separadamente aprovação final destas agências para usar determinados modelos de risco de crédito, que também levariam a uma redução de parte dos activos ponderados pelo risco ao abrigo de Basileia III.

Todas estas incertezas dificultam o planeamento do capital de longo prazo por parte da administração do Citi. Se as estimativas e premissas da administração relativas a estes e outros aspectos da aplicação de Basileia III se revelarem incorrectas ou se o Citi não conseguir incorporar as melhorias e refinamentos exigidos nos seus modelos como exigido pelo Conselho da Reserva Federal e pelo OCC, a capacidade do Citi de cumprir os seus requisitos futuros de capital regulamentar da forma que projecta ou da forma exigida pode ser afectada negativamente ou as consequências comerciais ou financeiras de o fazer podem ser mais negativas do que esperado.

***A aplicação em curso da regulamentação dos instrumentos derivados ao abrigo da Lei Dodd-Frank pode afectar negativamente o seu segmento de instrumentos derivados, aumentar os seus custos de cumprimento das normas e afectar negativamente os resultados das suas operações.***

A regulamentação dos instrumentos derivados ao abrigo da Lei Dodd-Frank afectou e vai continuar a afectar significativamente os mercados de instrumentos derivados devido, entre outras coisas, a exigir (i) relatórios regulamentares e públicos alargados sobre as operações com instrumentos derivados; (ii) que um leque alargado de instrumentos derivados de mercado de balcão sejam compensados através de facilidades de compensação reconhecidas e negociados em bolsa ou facilidades semelhantes a bolsas; (iii) a cobrança e segregação de garantias para a maioria dos instrumentos derivados não compensados; e (iv) alargar significativamente os limites para a dimensão das posições que podem ser detidas em determinados instrumentos derivados. Estas reformas da estrutura do mercado vão encarecer a negociação de muitos produtos derivados, podem reduzir substancialmente a liquidez em determinados mercados de instrumentos derivados e podem diminuir a procura de instrumentos derivados cobertos por parte dos clientes. Estas alterações podem afectar negativamente os resultados do Citi derivados deste segmento de negócio.

Numerosos aspectos do novo regime de instrumentos derivados vão obrigar à implementação e manutenção de sistemas de cumprimento dispendiosos e alargados. Por exemplo, ao abrigo do novo regime dos instrumentos derivados, determinadas subsidiárias do Citi registaram-se como "operadores de swaps", sujeitando-se assim a requisitos alargados e permanentes em termos de cumprimento das normas, tais como manutenção de registos electrónicos (incluindo gravação das conversas telefónicas), relatórios públicos em tempo real sobre as operações e requisitos para a realização de operações externas (por exemplo, divulgação de informações sobre contrapartes em swaps), entre outros. Estes requisitos exigem a implementação bem sucedida e atempada de sistemas tecnológicos e operacionais e de infra-estruturas

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

de cumprimento das normas de grande dimensão e se o Citi não conseguir instalar eficazmente estes sistemas sujeita-se a riscos e custos de cumprimento das normas acrescidos que podem afectar negativamente os seus lucros e levar a riscos normativos ou para a reputação. Além disso, é provável os novos sistemas e infra-estruturas relacionados com derivativos se tornem a base em que as instituições como o Citi competem por clientes. Na medida em que a conectividade ou a oferta de produtos ou serviços a clientes deste segmento seja deficitária, tal pode afectar ainda mais os resultados das operações do Citi.

Além disso, embora alguma da regulamentação dos instrumentos derivados ao abrigo da Lei Dodd-Frank tenha sido finalizada, o processo de regulamentação não está concluído, há pontos muito importantes por resolver em termos de interpretação e a calendarização da entrada em vigor de muitos destes requisitos ainda não é clara. Dependendo da forma como as incertezas sejam resolvidas, determinados resultados podem afectar negativamente a posição concorrencial do Citi nestes segmentos, tanto a respeito dos aspectos internacionais das regras americanas, como a respeito da coordenação internacional e calendarização dos vários esforços de reforma regulamentar dos instrumentos derivados fora dos Estados Unidos. Por exemplo, em meados de 2012, a União Europeia (UE) adoptou o Regulamento da Infra-estrutura do Mercado Europeu, que exige, entre outras coisas, que as informações sobre todas as operações de instrumentos derivados europeias sejam comunicadas a repositórios de negociação e que determinadas contrapartes compensem os contratos de instrumentos derivados "estandardizados" através de contrapartes centrais. É provável que muitas destas reformas entrem em vigor depois das disposições correspondentes da Lei Dodd-Frank e, em consequência, não se sabe ao certo se serão semelhantes às dos Estados Unidos ou imporão requisitos diferentes, suplementares ou mesmo contraditórios às actividades do Citi em matéria de instrumentos derivados. Complicações devidas à sequenciação da eficácia da reforma dos instrumentos derivados, tanto entre os diferentes componentes da Lei Dodd-Frank, como entre os Estados Unidos e outras jurisdições, podem levar a perturbações nas operações do Citi e fazer com que seja mais difícil para o Citi competir neste segmento de negócio.

A Lei Dodd-Frank também contém uma disposição, a chamada disposição de "exclusão", que, até à presente data, tem sido interpretada no sentido de impedir as instituições depositárias seguras pelo FDIC de transaccionar determinados instrumentos derivados relacionados com capital, *commodities* e crédito, embora o âmbito destas disposições seja incerto. O Citi desenvolve actualmente uma parte substancial das suas actividades relacionadas com a negociação de instrumentos derivados, dentro e fora dos Estados Unidos, através do Citibank, N.S., a sua principal instituição depositária segura. O custo de rever os relacionamentos com clientes e modificar a estrutura organizacional dos segmentos de negócio do Citi ou das subsidiárias envolvidas nestes segmentos continua sem ser conhecido e depende da regulamentação final ou da interpretação da regulamentação, bem como das expectativas dos clientes. Embora esta disposição de "exclusão" deva entrar em vigor em Julho de 2013, as autoridades reguladoras norte-americanas podem conceder um período inicial de transição, que pode ir até dois anos, a cada instituição depositária. Em Janeiro de 2013, o Citi requereu um período inicial de transição de dois anos para o Citibank, N.A.

O prazo para aprovação dum período de transição ou os eventuais parâmetros impostos quanto a este período continuam sem ser conhecidos. Além disso, na medida em que determinados concorrentes já desenvolvem essa actividade fora de instituições depositárias seguras pelo FDIC, o Citi seria afectado de forma desproporcionada pela reestruturação da sua actividade para efeitos de "exclusão".

Mais, a medida em que as operações do Citi fora dos Estados Unidos seriam afectadas pela disposição de "exclusão" continua rodeada de incertezas e é possível que o Citi possa perder quota de mercado ou rentabilidade no seu segmento de instrumentos derivados ou relacionamentos com clientes nas jurisdições em que os bancos estrangeiros concorrentes possam operar sem os mesmos constrangimentos.

***Não se sabe ao certo qual é o impacto que as restrições propostas impostas às actividades relacionadas com negociação por conta própria ao abrigo das disposições da "Regra Volcker" vai ter nas actividades de market-making do Citi e a preparação para cumprir as regras propostas vai necessariamente sujeitar o Citi a riscos e custos suplementares relacionados com o cumprimento das normas.***

As disposições da "Regra Volcker" da Lei Dodd-Frank têm por objecto restringir as actividades de negociação por conta própria de instituições como o Citi. Embora as cinco autoridades reguladoras que

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

têm de adoptar regras para aplicar a Regra Volcker tenham todas proposto as suas próprias regras, nenhuma delas adoptou as regras definitivas. Em vez disso, em Julho de 2012, as autoridades reguladoras deram instruções às instituições relevantes, incluindo o Citi, para desenvolverem "esforços de boa fé" para cumprirem a Regra Volcker até Julho de 2014. Dado que a regulamentação ainda não é definitiva, a medida em que as actividades de *market-making* do Citi poderão prosseguir continua a ser incerta. Para além disso, as regras propostas e as eventuais restrições impostas pelas regras definitivas também irão provavelmente afectar as actividades de negociação do Citi globalmente e, assim, afectá-lo de forma desproporcionada em comparação com instituições financeiras estrangeiras que não estarão sujeitas à Regra Volcker quanto a todas as suas actividades fora dos Estados Unidos.

Em consequência da continuação da incerteza, a preparação para o cumprimento exclusivamente com base nas regras propostas obriga necessariamente o Citi a partir de determinadas premissas sobre a aplicabilidade da Regra Volcker às suas actividades e operações. Por exemplo, na forma em que estão a ser propostas, as regras contêm excepções para *market-making*, subscrição, cobertura para mitigar riscos, determinadas operações por conta de clientes e actividades em determinadas classes de activos e obriga a que algumas destas actividades sejam desenhadas de forma a não incentivar nem recompensar a "tomada de riscos por conta própria". Devido ao facto da regulamentação ainda não ser final, o Citi tem de partir de determinadas premissas quanto à medida em que as actividades do Citi nestas áreas poderão prosseguir na sua forma actual. Se estas premissas se revelarem incorrectas, o Citi pode ficar sujeito a riscos e custos de cumprimento suplementares e pode ter de tomar medidas para assegurar o cumprimento dentro de prazos mais apertados quando as autoridades reguladoras publicarem as regras definitivas. Além disso, as regras propostas obrigariam a um regime de grande envergadura em termos de cumprimento das normas quanto a estas actividades "permitidas" ao abrigo da Regra Volcker. A implementação deste regime de cumprimento das normas por parte do Citi será baseada na sua interpretação e no seu entendimento de "boa fé" da regulamentação proposta e, na medida em que não se revelem correctos, o Citi pode ficar sujeito a riscos e custos de cumprimento suplementares. Como nas outras áreas de reforma regulamentar em curso, estão a desenvolver-se propostas alternativas para a regulamentação da negociação por conta própria fora dos Estados Unidos, resultando em regimes potencialmente sobrepostos ou contraditórios. Por exemplo, no Reino Unido, a chamada proposta "Vickers" teria como consequência separar as actividades de banca de investimento e de banca comercial da banca de retalho e obrigaria à segregação das actividades domésticas de banca de retalho no Reino Unido, combinada com requisitos de capital mais elevados para os activos segregados. Na UE, a chamada proposta "Liikanen" obrigaria à separação obrigatória da negociação por conta própria e doutras actividades de negociação importantes para uma entidade de negociação juridicamente separada da entidade jurídica que detivesse as operações bancárias. Tendo em conta as operações mundiais do Citi, é provável que alguma forma das propostas Vickers e/ou Liikanen venha a ser aplicável, em última análise, a uma parte das operações do Citi. Embora a Regra Volcker e as propostas fora dos Estados Unidos se destinem a responder a preocupações semelhantes – separar os riscos que se vêm na negociação por conta própria e determinadas outras actividades de banca de investimento para que não afectem as actividades bancárias mais tradicionais e a banca de retalho – fá-lo-iam com estruturas muito diferentes, levando a regimes regulamentares incoerentes e um aumento dos custos de cumprimento e doutros custos para uma instituição global como o Citi.

### ***Os requisitos regulamentares nos Estados Unidos e noutras jurisdições destinados a facilitar uma liquidação ordeira futura de grandes instituições financeiras podem afectar negativamente estruturas, actividades e práticas comerciais do Citi.***

A Lei Dodd-Frank exige que o Citi elabore e apresente anualmente um plano para liquidação ordeira do Citigroup (a *holding* bancária) ao abrigo do Código das Falências norte-americano, em caso de futuros e significativos problemas ou falência em termos financeiros. O Citi também tem de elaborar e apresentar um plano de liquidação para a sua subsidiária depositária segura, o Citibank N.A., e demonstrar que o Citibank está devidamente protegido dos riscos das afiliadas não bancárias. Estes planos têm de incluir informações sobre a estratégia de liquidação, as principais contrapartes e as "interdependências", entre outras coisas, e obrigam a esforços, tempo e custos significativos em todos os segmentos de negócio e zonas territoriais do Citi. Estes planos de liquidação estão sujeitos a revisão por parte do Conselho da Reserva Federal e do FDIC.

Se o Conselho da Reserva Federal e o FDIC entenderem ambos que os planos de liquidação do Citi não são "credíveis" (embora não esteja definido, julga-se em geral que tal significa que as autoridades reguladoras não acreditam que os planos são viáveis ou não lhes permitem liquidar o Citi duma forma que

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

proteja sistematicamente funções importantes sem graves perturbações sistémicas e sem expor os contribuintes a perdas) e o Citi são sanar as deficiências dentro do prazo exigido, pode ter de reestruturar ou reorganizar segmentos de negócio, entidades jurídicas ou sistemas operacionais e operações entre sociedades do grupo numa forma que pode afectar negativamente as suas operações ou limitar o seu crescimento. O Citi também pode, por último, ficar sujeito a requisitos mais rigorosos em termos de capital, endividamento ou liquidez ou ter de desinvestir de determinados activos ou operações.

Além disso, outras jurisdições, como o Reino Unido, solicitaram ou espera-se que venham a solicitar planos de liquidação às instituições financeiras, incluindo o Citi, e os requisitos e a calendarização destes planos são diferentes dos requisitos dos Estados Unidos e uns dos outros. Responder a estas solicitações suplementares vai obrigar a mais esforços, tempo e custos e a revisão e os requisitos regulamentares nestas jurisdições podem vir a somar-se ou ser contraditórios com as alterações exigidas pelas autoridades reguladoras do Citi nos Estados Unidos.

***A regulamentação adicional sobre titularização vai impor custos suplementares, aumentar a responsabilidade potencial do Citi e pode impedir o Citi de desempenhar determinados papéis em operações de titularização.***

O Citi desempenha diversos papéis em operações de titularização de activos, incluindo como subscritor de títulos garantidos por activos, depositante dos activos subjacentes em veículos de titularização, *trustee* de veículos de titularização e contraparte de veículos de titularização em contratos de instrumentos derivados. A Lei Dodd-Frank contém algumas disposições que afectam as titularizações. Entre estas disposições, inclui-se a obrigação das entidades que procedem à titularização reterem exposição não coberta igual a um mínimo de 5% do risco económico de determinados activos que titularizam e a proibição dos participantes em titularizações entrarem em operações que envolvam um conflito de interesses com os investidores na titularização. Muitos destes requisitos ainda têm de ser finalizados. A SEC também propôs regulamentação suplementar extensa sobre as operações de titularização oferecidas pública e privadamente através de revisões dos requisitos relativos ao registo, divulgação de informações e relatórios para títulos garantidos por activos e outros produtos financeiros estruturados. Além disso, é provável que os regulamentos propostos em termos de adequação do capital venham a aumentar o capital que tem de ser detido em relação a várias exposições a titularizações. O efeito cumulativo destas extensas alterações regulamentares, bem como outras potenciais alterações regulamentares futuras não pode ser avaliado presentemente. No entanto, é provável que estas várias medidas aumentem os custos da execução de operações de titularização e possam efectivamente limitar o volume global do Citi e o papel que o Citi desempenha nas titularizações, expor o Citi a responsabilidade potencial suplementar nas operações de titularização e tornar impraticável para o Citi executar determinados tipos de operações de titularização anteriormente executadas. Em consequência, estes efeitos podem prejudicar a capacidade do Citi de continuar a obter proveitos destas operações e podem limitar a sua capacidade para utilizar estas operações para efeitos de cobertura de riscos, reduzir exposições ou reduzir activos com uma ponderação de risco negativa nos seus segmentos de negócio e estas consequências podem afectar a condução destas actividades. Além disso, determinados sectores dos mercados de titularização, particularmente as operações de titularização garantidas por hipotecas sobre imóveis de habitação, têm estado inactivos ou sofreram quedas dramáticas em termos de volume desde a crise financeira. O impacto das várias medidas de reforma da regulamentação pode atrasar ou limitar negativamente a recuperação futura destes sectores dos mercados de titularização e, por conseguinte, as oportunidades para o Citi participar em operações de titularização nestes sectores.

### **Risco de mercado e risco económico**

***Continua a verificar-se um elevado grau de incerteza decorrente da actual crise da dívida da Zona Euro e da crise económica, incluindo os potenciais resultados que se podem verificar e o impacto que estes resultados podem ter na actividade, nos resultados das operações ou na situação financeira do Citi, bem como nos mercados financeiros globais e nas condições financeiras em geral.***

Vários países da Zona Euro, incluindo a Espanha, a Grécia, a Irlanda, a Itália e Portugal (EGIIP), continuam a ser afectados por uma deterioração do seu crédito devido a debilidades da sua situação económica e fiscal. Tem sido expressa preocupação, tanto dentro da União Monetária Europeia (UME) como internacionalmente, quanto à eficácia financeira, política e legal das medidas tomadas até à data e à capacidade destes países respeitarem a austeridade, reformas ou medidas semelhantes requeridas. Esta situação persistente causou e é provável que continue a causar perturbações nos mercados financeiros

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

globais, especialmente se levarem a incumprimento de dívida soberana e/ou falências ou incumprimentos importantes por parte de bancos da Zona Euro no futuro.

O impacto da actual crise da dívida e económica da Zona Euro e doutros desenvolvimentos na UME pode ser ainda mais significativo se levar a uma rotura total ou completa da UME. A saída de um ou mais países da UME poderia levar à redenominação das obrigações dos devedores dos países que saíssem do euro para a nova moeda do país. A redenominação poderia ser acompanhada pela reavaliação imediata da nova moeda face ao euro e ao dólar, numa medida que dependeria dos factos e circunstâncias em concreto. Uma redenominação / reavaliação desta natureza causaria uma elevada incerteza jurídica e doutra natureza quanto às obrigações em circulação, soberanas ou não, de contrapartes e devedores dos países que saíssem e levaria provavelmente a complexos e demorados processos contenciosos. A redenominação / reavaliação poderia ser acompanhada pela imposição de normas sobre controlo dos capitais e/ou câmbios, alterações obrigatórias da moeda de funcionamento e "fuga de depósitos".

A actual crise da dívida e económica da Zona Euro gerou e vai continuar a gerar grande incerteza para o Citi e para a economia global. A verificação ou combinação das situações descritas acima poderia afectar negativamente a actividade, os resultados da actividade e a situação financeira do Citi, tanto directamente através das suas próprias exposições, como indirectamente. Por exemplo, por vezes o Citi foi confrontado com um alargamento das suas margens de crédito e portanto um aumento dos seus custos de financiamento devido a preocupações quanto à sua exposição à Zona Euro. Além disso, as autoridades reguladoras norte-americanas podem impor provisões obrigatórias para crédito malparado e outros requisitos em termos de reservas às instituições financeiras dos Estados Unidos, incluindo o Citi, em especial se a situação económica dum determinado país se deteriorar para além dum certo nível, o que pode afectar negativamente os proveitos do Citi, talvez numa forma substancial. A actividade, os resultados das operações e a situação financeira do Citi também podem ser afectados negativamente em consequência dum declínio nas condições económicas globais em resultados da actual crise na Zona Euro, em particular tendo em conta a sua pegada e a sua estratégia globais. Para além das incertezas e os efeitos potenciais já descritos, a persistência da crise na Zona Euro e/ou uma rotura parcial ou completa da UME pode causar, entre outras coisas, graves perturbações nos mercados globais de acções, aumentos significativos das margens das obrigações em geral, potenciais falências ou incumprimento por parte de instituições financeiras (incluindo instituições com relevância sistémica), uma redução importante da liquidez geral, um congelamento dos mercados globais de crédito e uma recessão mundial.

Embora o Citi procure mitigar as suas exposições a crédito e doutra natureza relacionadas com a Zona Euro, os potenciais resultados e impacto resultantes da crise da Zona Euro são muitíssimo incertos e, em última análise, vão depender dos factos e circunstâncias concretos. Em consequência, não podem ser dadas nenhuma garantia de que as várias medidas que o Citi tomou para proteger a sua actividade, o resultado das suas operações e a sua situação financeira desta situação serão suficientes. Para além disso, podem verificar-se efeitos negativos na actividade, no resultado das operações e na situação financeira que são actualmente desconhecidos do Citi e não podem portanto ser mitigados como parte do seu planeamento de contingência permanente.

***A continuação da incerteza relativa à sustentabilidade e ao ritmo da recuperação económica nos Estados Unidos e a nível global pode afectar negativamente a actividade e os resultados das operações do Citi. Além disso, uma quebra ou perturbação económica significativa global, incluindo uma queda significativa do volume global de operações, pode afectar a actividade, os resultados das operações e a situação financeira do Citi numa forma relevante e substancial.***

Como outras instituições financeiras, a actividade do Citi foi e irá provavelmente continuar a ser afectada negativamente pela incerteza quanto à sustentabilidade e ao ritmo da recuperação económica, tanto nos Estados Unidos como globalmente. Esta persistente incerteza afectou e pode continuar a afectar negativamente o resultado das operações e o crescimento do Citi. Entre outros efeitos, a persistência de pontos de preocupação relativamente à economia pode afectar negativamente o segmento de clientes institucionais, bem como levar a cortes por parte dos clientes nas actividades de negociação e outras actividades comerciais, bem como no segmento de crédito ao consumo, incluindo nos segmentos de cartões de crédito e crédito hipotecário, dado que a persistência de elevados níveis de desemprego pode afectar os pagamentos e, em consequência, as taxas de incumprimento e perdas. As medidas monetárias e fiscais tomadas pelos governos e pelas autoridades reguladoras dos Estados Unidos e doutros estados para estimular o crescimento económico e para outros efeitos, tais como, por exemplo, manter as taxas de juro

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

em níveis baixos, também podem afectar a actividade e os resultados das operações do Citi. Por exemplo, os actos do Conselho da Reserva Federal podem afectar o custo de fundos para concessão de crédito, o investimento e a obtenção de capital, bem como a rendibilidade que obtém no crédito e investimentos, que afectam ambos a margem financeira do Citi. Além disso, caso se verificasse uma quebra económica global grave ou grandes perturbações na economia, incluindo uma quebra significativa dos volumes globais de negociação, o Citi sofreria provavelmente perdas importantes decorrentes do crédito e doutra natureza e teria de aumentar significativamente as suas provisões para crédito malparado, entre outras consequências. Uma perturbação global do comércio que levasse a uma redução permanente dos níveis de comércio e a um aumento dos custos do comércio global, em consequência duma "guerra comercial" prolongada ou por outros motivos, pode afectar significativamente as operação de estrangeiro, determinadas economias dependentes do comércio (tais como os mercados emergentes na Ásia), bem como determinadas indústrias fortemente dependentes do comércio, entre outras coisas.

Dada a estratégia global do Citi e a sua ênfase nos mercados emergentes, uma quebra desta natureza e a diminuição do volume de comércio global pode afectar de forma relevante e negativa a actividade, os resultados das operações e a situação financeira do Citi. Tal pode incluir, entre outras coisas, a possibilidade de tais prejuízos não serem beneficiarem de vantagens fiscais, considerando a actual conjuntura.

***As preocupações sobre o nível da dívida do governo dos Estados Unidos e a redução (ou redução ainda maior) do rating de crédito do governo dos Estados Unidos podem ter um impacto negativo significativo na actividade, nos resultados das operações, no capital, no financiamento e na liquidez do Citi.***

As preocupações sobre o nível de dívida do governo dos Estados Unidos e as incertezas quanto às medidas fiscais que podem ser tomadas para responder a este problema e problemas relacionados afectaram e podem continuar a afectar negativamente o Citi. Em 2011, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano de longo prazo do governo dos Estados Unidos de AAA para AA+ e, tanto a Moody's Investor Services como a Fitch colocaram ambas esse rating numa perspectiva negativa.

Segundo as agências de rating de crédito, estes actos resultaram do elevado nível da dívida do governo dos Estados Unidos e da continuação da incapacidade do Congresso para chegar a um acordo para assegurar o pagamento da dívida do governo dos Estados Unidos e reduzir o nível desta dívida. Entre outras coisas, uma redução futura (ou uma redução ainda maior) do rating das obrigações da dívida dos Estados Unidos ou das obrigações relacionadas com o governo dos Estados Unidos ou um aumento das preocupações no sentido da verificação duma baixa de rating desta natureza pode afectar negativamente a capacidade do Citi para obter financiamento garantido por estas obrigações, bem como o preço desse financiamento ou a disponibilidade de financiamento para o Citi enquanto instituição financeira norte-americana. Além disso, uma baixa de rating desta natureza pode afectar os mercados financeiros e as condições económicas em geral e, em consequência, pode ter um efeito negativo na actividade, nos resultados das operações, no capital, no financiamento e na liquidez do Citi.

***A extensa rede global do Citi sujeita-o a vários riscos internacionais e relacionados com os mercados emergentes, bem como a um aumento dos riscos e custos relacionados com o cumprimento das normas e dos regulamentos.***

Durante 2012, os proveitos globais representaram aproximadamente 57% do total de proveitos do Citi. Além disso, os proveitos dos mercados emergentes (que o Citi normalmente define como sendo os mercados na Ásia (com exclusão do Japão, da Austrália e da Nova Zelândia), do Médio Oriente, de África, dos países da Europa Central e de Leste da EMEA e os mercados da América Latina) representaram aproximadamente 44% do total de proveitos do Citi em 2012. A extensa rede global do Citi sujeita-o a diversos riscos associados aos mercados internacionais e aos mercados emergentes, incluindo, entre outros, volatilidade soberana, acontecimentos políticos, controlo cambial, limitações ao investimento estrangeiro, instabilidade social e política, nacionalizações, encerramento de sucursais ou agências e confisco de bens. Por exemplo, o Citi opera em vários países, como a Argentina e a Venezuela, em que existe um controlo cambial rigoroso que limita a sua capacidade para converter a moeda local em dólares e/ou transferir fundos para fora do país. Nestes casos, o Citi poderia ficar exposto a um risco de perdas caso a moeda local se desvalorizasse face ao dólar. Também houve casos de perturbações políticas e doutra natureza em alguns dos países em que o Citi opera, incluindo em certos países do Médio Oriente e de África, a que o Citi respondeu transferindo activos e mudando empregados para jurisdições mais

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

estáveis. A ocorrência de incidentes semelhantes no futuro pode colocar os empregados e as operações do Citi em perigo e pode resultar em prejuízos financeiros, alguns importantes, incluindo a nacionalização de bens do Citi.

Adicionalmente, dada a sua ênfase global, o Citi pode ser afectado de forma desproporcionada comparado com os seus concorrentes por uma quebra económica nos mercados internacionais e/ou nos mercados emergentes, resultante das condições económicas dentro desses mercados, das ondas de choque da actual crise na Zona Euro, da economia global em geral ou doutros motivos. Se a situação económica dum determinado país se deteriorasse para além dum determinado nível, as autoridades reguladoras norte-americanas poderiam impor provisões obrigatórias para crédito malparado ou outros requisitos em termos de reservas ao Citi, o que poderia afectar negativamente os seus proveitos, talvez numa forma significativa. Para além disso, registou-se recentemente alguma incerteza em países como a China, o Brasil ou a Índia, que fazem todos parte da estratégia de mercados emergentes do Citi, quanto ao ritmo e dimensão do crescimento económico futuros. Um crescimento menor ou negativo nestes países ou noutras economias dos mercados emergentes poderia dificultar a execução da estratégia global do Citi e afectar negativamente os resultados das suas operações.

As vastas operações globais do Citi também aumentam os seus riscos e custos de cumprimento das normas e dos regulamentos. Por exemplo, as operações do Citi nos mercados emergentes sujeitam-no a um maior risco de cumprimento das normas relativo à regulamentação norte-americana, centrada primariamente em vários aspectos das actividades empresariais internacionais, tais como violações da regulamentação sobre prevenção do branqueamento de capitais e sobre prática de actos de corrupção no estrangeiro, que também pode ser mais agudo em mercados menos desenvolvidos e obrigar, por conseguinte, a importantes investimentos em infra-estruturas de cumprimento das normas. Qualquer falha por parte do Citi de cumprir a regulamentação norte-americana, bem como a regulamentação dos países e mercados em que opera em consequência da sua pegada global pode levar a multas, penalidades, processos ou restrições semelhantes, podendo tudo isto afectar negativamente os seus resultados, bem como a sua reputação em termos gerais. Além disso, o Citi presta uma vasta gama de serviços e produtos financeiros ao governo dos Estados Unidos e a outros governos, empresas multinacionais e outras empresa e particulares e famílias de relevo em todo o mundo. Os actos destes clientes envolvendo produtos ou serviços do Citi podem ter um impacto negativo no Citi, incluindo um impacto negativo em termos de regulamentação e reputação.

### **Riscos de liquidez**

*A manutenção duma liquidez adequada depende de numerosos factores, incluindo factores fora do controlo do Citi, tais como perturbações do mercado e aumento das margens de crédito do Citi.*

Na sua qualidade de instituição financeira global, uma liquidez adequada e fontes de financiamento são essenciais para as actividades do Citi. A liquidez e as fontes de financiamento do Citi podem ser afectadas significativamente e negativamente por factores que não controla, tais como perturbações generalizadas nos mercados financeiros, uma percepção negativa do sector dos serviços financeiros em geral ou uma percepção negativa dos investidores quanto à liquidez, situação financeira ou qualidade do crédito do Citi em particular. A percepção do mercado sobre os riscos de incumprimento soberano, tais como os decorrentes da actual crise da dívida da Zona Euro, também pode levar a mercados monetários e mercados de capitais ineficientes, o que pode afectar ainda mais a disponibilidade financiamento e os custos de financiamento para o Citi.

Além disso, a capacidade e os custos do Citi para obter depósitos, financiamento garantido e financiamento não garantido de longo prazo nos mercados de capitais e de crédito estão directamente relacionados com as suas margens de crédito. Verificam-se constantemente alterações das margens de crédito e estas são causadas pelo mercado, incluindo tanto factores externos do mercado como factores específicos do Citi, e podem ser altamente voláteis. As margens de crédito do Citi também podem ser influenciadas por movimentos nos custos para os compradores de swaps de incumprimento de crédito indexados à dívida de longo prazo do Citi, que também são afectados por estes factores externos e factores específicos do Citi. Além disso, a capacidade do Citi para obter fundos pode ser prejudicada se outros participantes no mercado procurarem aceder aos mercados ao mesmo tempo ou se a apetência do mercado for reduzida, como é provável que aconteça no caso duma crise de liquidez ou doutra crise do mercado. Por outro lado, os organismos de compensação, autoridades reguladoras, clientes e instituições

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

financeiras com que o Citi interage podem exercer o direito de exigir mais garantias com base nesta percepção do mercado ou das condições do mercado, o que pode prejudicar ainda mais o acesso a fundos por parte do Citi. Na sua qualidade de sociedade *holding*, o Citigroup depende de dividendos, distribuições e outros pagamentos das suas subsidiárias para financiar dividendos, bem como para honrar as suas dívidas e outras obrigações. Várias subsidiárias do Citigroup estão sujeitas a restrições em termos de adequação do capital ou outras restrições de natureza regulamentar ou contratual à sua capacidade de proceder a estes pagamentos. As limitações aos pagamentos que o Citigroup recebe das suas subsidiárias também podem afectar a sua liquidez.

***As agências de rating de crédito revêm continuamente os ratings do Citi e das suas subsidiárias e a redução dos ratings de crédito do Citi ou das suas subsidiárias mais importantes pode ter um impacto significativo e imediato no seu financiamento e na sua liquidez devido a uma redução da capacidade para obtenção de fundos, incluindo factores de desencadeamento de instrumentos derivados que requerem obrigações em dinheiro ou requisitos acrescidos em termos de garantias.***

As agências de rating, tais como a Fitch, a Moody's e a S&P, avaliam regularmente o Citi e algumas das suas subsidiárias e os ratings que atribuem à dívida de longo prazo/sénior e de curto prazo/papel comercial, consoante as circunstâncias, do Citi e das suas subsidiárias mais importantes baseiam-se num determinado número de factores, incluindo a solidez financeira, bem como em factores não inteiramente sob o controlo do Citi e das suas subsidiárias, tais como as metodologias próprias das agências de rating e premissas e condições que afectam o sector dos serviços financeiros e os mercados em geral.

O Citi e as suas subsidiárias podem não conseguir manter os seus ratings actuais respectivos. Uma redução dos ratings pela Fitch, pela Moody's ou pela S&P pode ter um impacto significativo na capacidade do Citi para aceder aos mercados de capitais e outras fontes de financiamento, bem como no custo dos fundos e na sua capacidade para manter determinados depósitos. Uma redução dos ratings também pode ter um impacto negativo no financiamento e na liquidez do Citi devido a uma redução da capacidade de financiamento, incluindo factores de desencadeamento de instrumentos derivados, que podem assumir a forma de obrigações em dinheiro e requisitos em termos de garantias.

Além disso, uma redução dos ratings também pode ter um impacto negativo noutras fontes de financiamento, tais como financiamentos garantidos e outras operações de margem para as quais não existam factores de desencadeamento específicos, bem como sobre disposições contratuais que contêm limites mínimos para os ratings para que o Citi possa deter fundos de terceiros.

Por outro lado, a redução dos ratings de crédito pode ter efeitos que não sejam actualmente conhecidos do Citi ou que não seja possível quantificar. Por exemplo, algumas entidades podem ter limitações em termos de rating quanto às contrapartes permitidas com quem podem celebrar operações, limitações essas que podem ser do conhecimento do Citi ou não. Além disso, determinados clientes empresariais e de negociação do Citi, entre outros clientes, podem reavaliar as suas relações comerciais com o Citi e limitar a negociação de certos contratos ou instrumentos de mercado com o Citi em resposta a esta redução dos ratings. As alterações no comportamento de clientes e contrapartes pode afectar não só o financiamento e a liquidez do Citi, mas também os resultados das operações de determinados segmentos de negócio do Citi.

### **Riscos legais**

***O Citigroup está sujeito a um número significativo de processos judiciais e administrativos, investigações e inquéritos que podem levar a prejuízos significativos. Estas matérias são muitas vezes altamente complexas, morosas em termos de desenvolvimento e os seus resultados são difíceis de prever ou estimar.***

Em qualquer ponto no tempo, o Citi está envolvido num número significativo de processos judiciais e administrativos e sujeito a numerosos exames, investigações e inquéritos de autoridades governamentais e reguladoras. Estes processos, exames, investigações e inquéritos podem resultar, individual ou colectivamente, em perdas importantes. No seguimento da crise financeira de 2007-2009, a frequência com que estes processos, investigações e inquéritos são iniciado e a gravidade das compensações pedidas aumentaram substancialmente e a conjuntura judicial, regulamentar e política global tornou-se em geral mais hostil a grandes instituições financeiras como o Citi. Muitos dos processos, investigações e inquéritos que envolvem o Citi e relativos a acontecimentos verificados antes ou durante a crise financeira

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

ainda não chegaram a termo e ainda podem ser iniciados mais processos, investigações e inquéritos relativos a estes acontecimentos. Além disso, as expectativas acrescidas das autoridades reguladoras e doutras autoridades em termos de cumprimento estrito das normas também pode levar a mais processos regulamentares ou judiciais com vista a impor sanções maiores a instituições financeiras como o Citi.

Por exemplo, o Citi está actualmente a ser objecto de vários inquéritos, actos e investigações legais e regulamentares relativos às suas actividades históricas relacionadas com hipotecas, incluindo reclamações relativas à exactidão dos documentos de oferta de valores mobiliários garantidos por hipotecas sobre imóveis de habitação e alegadas violações das declarações e garantias relativas à venda de créditos hipotecários ou à colocação de créditos hipotecários em *trusts* de titularização. O Citi também está a ser objecto de inquéritos, actos e investigações legais e regulamentares de grande dimensão relativos, entre outras coisas, os dados apresentados pelo Citi e outros bancos integrantes do painel a organismos que publicam várias taxas interbancárias de oferta, como a London Inter-Bank Offered Rate (LIBOR), ou outras taxas e valores de referência. Como outros bancos com operações nos Estados Unidos, o Citi também está sujeito a supervisão permanente por parte da OCC e doutras autoridades reguladoras dos bancos, bem como a inquéritos e investigações por outras autoridades governamentais e reguladoras a respeito do seu programa de prevenção do branqueamento de capitais. Outros bancos sujeitos a inquéritos, actos e investigações semelhantes incorreram em responsabilidades substanciais em relação às suas actividades nestas áreas, incluindo alguns casos de condenações penais ou acordos para diferimento de processos judiciais relativamente a entidades empresariais, bem como em multas e penalidades substanciais.

Além disso, as alterações regulamentares resultantes da Lei Dodd-Frank e outras alterações regulamentares recentes – tais como os limites ao direito de preferência federal em matéria de protecção dos consumidores, a criação do Gabinete de Protecção Financeira dos Consumidores (Consumer Financial Protection Bureau), com os seus próprios poderes de investigação e aplicação da lei, e as disposições de "dar o alarme" da Lei Dodd-Frank – podem aumentar ainda mais o número de processos judiciais ou administrativos contra o Citi. Por outro lado, embora o Citi tome várias medidas para prevenir e detectar condutas incorrectas por parte dos seus empregados, tais como fraudes, estas nem sempre podem ser detectadas ou prevenidas e podem sujeitar o Citi a responsabilidades suplementares.

Todos estes inquéritos, actos e investigações resultaram e vão continuar a resultar num significativo dispêndio de tempo, custos e atenção por parte da administração, desviando-a doutras tarefas. Além disso, os processos interpostos contra o Citi podem levar a sentenças, compromissos, multas, penalidades, devolução de lucros, ordens judiciais, ordens de correcção da actividade ou outros resultados que lhe sejam desfavoráveis, o que pode afectar significativa e negativamente a actividade, a situação financeira ou os resultados das operações do Citi, obrigar a alterações importantes das suas operações ou causar prejuízos à sua reputação.

Por outro lado, muitos pedidos elevados apresentados contra o Citi são altamente complexos e de desenvolvimento moroso e podem envolver teorias jurídicas novas ou ainda não postas à prova. O resultado destes processos é portanto difícil de prever ou estimar até um momento tardio do seu desenvolvimento, o que pode levar vários anos. Além disso, alguns acordos de compromisso estão sujeitos a aprovação pelo tribunal e podem não ser aprovados. Embora o Citi provisione as suas matérias de contencioso e regulamentares de acordo com as normas contabilísticas, o valor dos prejuízos incorridos em última análise relativamente a estas matérias pode ser substancialmente mais elevado que os valores provisionados.

### **Riscos comerciais e operacionais**

*Os activos restantes no Citi Holding vão provavelmente continuar a ter um impacto negativo nos resultados das operações do Citi e na sua capacidade de utilizar o capital que suporta os activos restantes do Citi Holdings para fins mais produtivos.*

Em 31 de Dezembro de 2012, os activos restantes no Citi Holdings constituíam aproximadamente 8% dos activos do Citi nos termos dos princípios contabilísticos geralmente aceites (GAAP) nos Estados Unidos e 15% dos seus activos ponderados pelo risco (tal como definidos ao abrigo das actuais orientações regulamentares). Também em 31 de Dezembro de 2012, o CCL constituía aproximadamente 81% dos

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

activos do Citi Holdings, sendo cerca de 73% destes composto por créditos hipotecários norte-americanos que tinham uma vida média ponderada estimada de seis anos.

O ritmo de liquidação dos activos restantes no Citi Holdings abrandou depois do Citi ter alienado alguns negócios maiores dentro deste segmento. Embora a estratégia do Citi continue a ser reduzir os activos restantes no Citi Holdings tão depressa quanto possível numa forma racional em termos económicos, a venda dos activos restantes pode depender em grande medida de factores fora do controlo do Citi, tais como apetência do mercado e financiamento dos compradores. Os activos ainda não vendidos continuam a ser objecto de vencimentos e pagamentos. Em consequência, é provável que os activos restantes no Citi Holdings continuem a ter um impacto negativo nos resultados das operações globais do Citi. Por outro lado, a capacidade do Citi para usar o capital que suporta os activos restantes na Citi Holdings para fins mais produtivos, incluindo a devolução de capital aos accionistas, também depende do ritmo e nível efectivos da liquidação do Citi Holdings.

***O Citi pode não conseguir reduzir o seu nível de custos como espera e os investimentos na sua actividade podem não ser produtivos.***

O Citi continua a prosseguir uma estratégia disciplinada de gestão de custos, incluindo operações de reorganização e reestruturação e melhoria da eficiência das funções. Em Dezembro de 2012, o Citi anunciou uma série de acções de reposicionamento destinadas a reduzir ainda mais os seus custos e melhorar a sua eficiência. No entanto, não há garantia de que o Citi seja capaz de manter ou reduzir o seu nível de custos no futuro, quer em resultado das acções de reposicionamento anunciadas recentemente, quer em resultado de outras medidas. O nível final de custos do Citi também depende, em parte, de factores fora do seu controlo. Por exemplo, em consequência dos processos e inquéritos judiciais e normativos alargados de que o Citi está a ser objecto, os custos legais e os custos relacionados continuam a ser elevados e estiveram e é provável que continuem a estar sujeitos a volatilidade e são difíceis de prever. Por outro lado, os custos incorridos nas entidades estrangeiras do Citi estão sujeitos a volatilidade cambial. Além disso, a capacidade do Citi para continuar a reduzir os seus custos em consequência da liquidação do Citi Holdings também tenderá a reduzir-se dado que o Citi Holdings representará uma parte cada vez menor do Citigroup. Por fim, os investimentos que o Citi fez ou pode fazer no futuro na sua actividade podem não ser tão produtivos como o Citi espera ou não ser produtivos de todo.

***Os sistemas e redes operacionais do Citi foram e vão continuar a ser vulneráveis a um risco acrescido de segurança informática em constante evolução ou a outros riscos tecnológicos que podem levar à divulgação de informações confidenciais de clientes, prejudicar a reputação do Citi, gerar custos suplementares, levar a multas por parte das autoridades e causar prejuízos financeiros.***

Uma parte importante das operações do Citi está muitíssimo dependente do processamento, armazenamento e transmissão seguros de informações confidenciais e doutra natureza, bem como da monitorização dum número elevado de operações complexas numa base minuto a minuto. Por exemplo, através dos seus negócios de banca de consumo global, cartões de crédito e serviços transaccionais, o Citi obtém e armazena uma quantidade substancial de informações pessoais e específicas de clientes relativas aos seus clientes de retalho, empresariais ou governamentais e tem de registar correctamente e reflectir os inúmeros movimentos feitos nas suas contas. Com a crescente proliferação de novas tecnologias e um uso cada vez maior da Internet e de dispositivos móveis para executar operações financeiras, as grandes instituições financeiras globais como o Citi estiveram e vão continuar a estar sujeitas a um risco crescente de incidentes informáticos decorrentes dessas actividades.

Embora o Citi afecte importantes recursos à manutenção e actualização regulares dos seus sistemas e redes com medidas tais como sistemas de detecção e prevenção de intrusões e *firewalls* de monitorização para salvaguardar as aplicações críticas para a actividade, não há nenhuma garantia de que estas medidas ou quaisquer outras medidas podem dar uma segurança absoluta. Os sistemas, redes e programas informáticos do Citi estão permanentemente sujeitos a incidentes informáticos, tais como acesso não autorizado, perda ou destruição de dados (incluindo informações confidenciais de clientes), usurpação de contas, indisponibilidade do serviço, vírus informáticos ou outro tipo de códigos nocivos, ataques informáticos e outros problemas. Estas ameaças podem provir de erro humano, fraude ou dolo de empregados ou terceiros ou de avarias tecnológicas acidentais. Há ainda problemas suplementares causados por partes extremistas externas ao Citi, incluindo estados estrangeiros, nalguns casos como um meio para promover fins políticos.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

Se se verificar um ou mais destes problemas, tal pode potencialmente causar a divulgação de informações confidenciais de clientes, prejudicar a reputação do Citi junto dos seus clientes e do mercado, insatisfação de clientes, custos suplementares (tais como os custos de reparação dos sistemas, contratar mais pessoal ou adquirir mais tecnologias de protecção), sanções por parte das autoridades, exposição a processos judiciais e outros prejuízos financeiros, tanto para o Citi como para os seus clientes. Estes problemas também podem levar a interrupções ou avarias nas operações do Citi (tais como indisponibilidade do seu sistema bancário online), bem como nas operações de clientes ou doutros terceiros. Tendo em conta a pegada global do Citi e os elevados volumes de operações que processa, alguns erros ou actos podem repetir-se ou acumular-se antes de serem descobertos e rectificados, o que pode aumentar ainda mais estes custos e consequências.

O Citi foi objecto de incidentes informáticos intencionais oriundos de fontes externas, incluindo: (i) ataques de denegação de serviços, que tentaram interromper os serviços prestados a clientes; (ii) violação de dados, destinados a obter acesso não autorizado a elementos de contas de clientes; e (iii) ataques dolosos a software de clientes que, por sua vez, tinham por objecto permitir uma entrada não autorizada nos sistemas do Citi sob o disfarce de se tratar de clientes e a extracção de dados de clientes. Por exemplo, em 2012, o Citi e outras instituições financeiras norte-americanas sofreram ataques distribuídos de denegação de serviço que tinham por objecto perturbar os serviços bancários online disponibilizados aos consumidores. Embora os serviços de monitorização e protecção do Citi tenham conseguido detectar e responder a estes incidentes antes de se tornarem significativos, mesmo assim causaram prejuízos nalguns casos, bem como um aumento dos custos para monitorizar a ameaça de futuros incidentes informáticos semelhantes. Não há garantia de que estes incidentes informáticos não se repitam e podem mesmo verificar-se com maior frequência ou a uma escala maior. Por outro lado, devido aos métodos usados para levar a cabo ataques informáticos mudarem com frequência ou, nalguns casos, não serem reconhecidos até que são lançados, o Citi pode não conseguir aplicar medidas eficazes ou responder a estes métodos uma forma proactiva.

Os terceiros com quem o Citi faz operações também podem ser fonte de riscos de segurança informática ou doutros riscos tecnológicos. O Citi subcontrata determinadas funções, tais como o processamento de operações de cartões de crédito de clientes, carregamento de conteúdos em *websites* destinados a clientes e o desenvolvimento de software para produtos e serviços novos. Estes relacionamentos permitem o armazenamento e processamento de informações de clientes por terceiros que alojam ou acedem a *websites* do Citi, o que pode levar a perturbação dos serviços, desfiguramento de *websites* e potencial para introdução de código vulnerável, tendo como consequência violações da segurança que afectem clientes do Citi. Embora o Citi tome várias medidas para reduzir a exposição resultante da subcontratação, tais como execução de avaliações locais dos mecanismos de controlo da segurança, limitar o acesso por terceiros ao nível menos privilegiado necessário para desempenhar as funções da tarefa e limitar o processamento por terceiros aos sistemas armazenados em centros de dados do Citi, as ameaças permanentes podem levar a casos de acesso não autorizado, perda ou destruição de dados ou outros incidentes informáticos que causem custos acrescidos e consequências semelhantes às já descritas. Além disso, devido ao facto das instituições financeiras estarem cada vez mais interligadas com agentes centrais, bolsas e câmaras de compensação, incluindo através das disposições sobre instrumentos derivados da Lei Dodd-Frank, o Citi tem uma exposição acrescida a falhas operacionais ou ataques informáticos através de terceiros.

Embora o Citi mantenha uma cobertura por seguros que pode cobrir determinados aspectos dos riscos informáticos, sujeito aos termos e condições da apólice, incluindo franquias substanciais, esta cobertura por seguros pode ser insuficiente para cobrir todos os prejuízos.

***A performance do Citi e dos seus segmentos de negócio pode ser afectada negativamente se o Citi não conseguir, por qualquer motivo, contratar e reter profissionais qualificados.***

A performance do Citi e dos seus segmentos de negócio depende em grande medida do talento e dos esforços de empregados altamente qualificados. Especificamente, a capacidade permanente do Citi para competir nos seus segmentos de negócio, gerir eficazmente os seus negócios e continuar a executar a sua estratégia global geral depende da sua capacidade para atrair novos empregados e reter e motivar os empregados existentes. A capacidade do Citi para atrair e reter empregados depende de numerosos factores, incluindo, nomeadamente, a sua cultura, a remuneração, a gestão e liderança da sociedade, bem como dos segmentos de negócios individuais, a presença do Citi no mercado ou região particular em

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

causa e as oportunidades profissionais que oferece. O sector bancário foi e pode continuar a ser objecto duma regulamentação mais rigorosa em termos de remuneração dos empregados, incluindo limites à remuneração baseada em incentivos, requisitos em termos de devolução e impostos especiais. Além disso, dada a sua contínua ênfase nos mercados emergentes, o Citi compete muitas vezes por empregados qualificados nestes mercados com entidades que têm uma presença significativamente maior na região ou não estão sujeitas a restrições regulamentares significativas quanto à estrutura da remuneração com incentivos. Se o Citi não conseguir, por qualquer motivo, continuar a atrair e reter empregados qualificados, a sua performance, incluindo a sua posição competitiva, a execução bem sucedida da sua estratégia geral e os resultados das suas operações podem ser afectados negativamente.

***Premissas e estimativas incorrectas nas demonstrações financeiras do Citi podem causar prejuízos inesperados e significativos no futuro e alterações significativas das normas de contabilidade e relato financeiro podem ter um impacto relevante na forma como o Citi regista e divulga a sua situação financeira e os resultados das suas operações.***

O Citi tem de usar determinadas premissas e estimativas na preparação das suas demonstrações financeiras ao abrigo dos princípios contabilísticos geralmente aceites (GAAP) nos Estados Unidos, incluindo na determinação das provisões para crédito malparado, provisões para processos judiciais e exposições regulamentares, pedidos baseados em declarações relacionadas com hipotecas e baseados em garantias, activos por impostos diferidos e o justo valor de determinados activos e passivos, entre outras rubricas. Se as premissas ou estimativas subjacentes às demonstrações financeiras do Citi estiverem incorrectas, o Citi pode incorrer em prejuízos significativos, alguns dos quais podem ser substanciais.

Além disso o Financial Accounting Standards Board (FASB) está actualmente a rever ou propor alterações a várias normas de contabilidade e relato financeiro que regem aspectos cruciais das demonstrações financeiras do Citi, incluindo áreas em que o Citi tem de elaborar premissas e estimativas.

Por exemplo, o projecto de instrumentos financeiros do FASB pode, entre outras coisas, alterar substancialmente a forma como o Citi determina a imparidade de instrumentos financeiros e contabiliza as coberturas. O FASB também propôs um novo modelo contabilístico destinado a exigir o reconhecimento precoce de prejuízos decorrentes do crédito. O modelo contabilístico obrigaria a um único objectivo de mensuração dos "prejuízos esperados do crédito" para reconhecer os prejuízos de crédito para todos os instrumentos financeiros, substituindo os múltiplos modelos de imparidade dos GAAP dos Estados Unidos, que em geral exigem que as perdas sejam "incorridas" antes de serem reconhecidas.

Em consequência da alteração das normas de contabilidade e relato financeiro, promulgadas ou exigidas pelo FASB e por outras autoridades reguladoras, o Citi pode ver-se obrigado a alterar algumas das premissas e estimativas que usou anteriormente na preparação das suas demonstrações financeiras, o que pode afectar negativamente a forma como regista e comunica a sua situação financeira e os resultados das suas operações em geral. Além disso, o FASB prossegue o seu projecto de convergência com o International Accounting Standards Board (IASB), de acordo com o qual os GAAP dos Estados Unidos e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) podem convergir uns com os outros. A transição para as NIRF pode ter um impacto substancial na forma como o Citi regista e comunica os seus resultados financeiros.

***Podem verificar-se alterações no método de determinação da LIBOR e não é claro como é que essas eventuais alterações poderiam afectar o valor de títulos de dívida e outras obrigações financeiras indexadas à LIBOR detidas ou emitidas pelo Citi ou como é que essas alterações poderiam afectar os resultados das operações ou a situação financeira do Citi.***

Em consequência das preocupações sobre a exactidão do cálculo da LIBOR diária, que estão a ser actualmente supervisionadas pela British Bankers' Association (BBA), a BBA tomou medidas para alterar o processo de determinação da LIBOR aumentando o número de bancos contactados para fixar a LIBOR e fortalecendo a supervisão do processo. Além disso, em Setembro de 2012, foram divulgadas recomendações relativas à fixação e administração da LIBOR e o governo do Reino Unido anunciou que tenciona incorporar estas recomendações em nova legislação.

Não se sabe ao certo que alterações, se existirem, serão exigidas ou efectuadas pelo governo do Reino Unido ou outros governos e autoridades reguladoras no método de determinação da LIBOR. Em

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

consequência, não é certo se e em que medida é que essas alterações podem ter um efeito adverso no valor de títulos de dívida indexados à LIBOR emitidos pelo Citi ou de crédito, instrumentos derivados e outras obrigações financeiras e renovações de créditos em que o Citi seja o devedor. Também não é certo se e em que medida essas alterações podem ter um efeito adverso no valor de títulos, créditos, instrumentos derivados e outras obrigações financeiras e renovações de créditos indexados à LIBOR detidos ou devidos pelo Citi ou na situação financeira e nos resultados das operações do Citi em geral.

*O Citi pode incorrer em prejuízos significativos se os seus processos e estratégias de gestão de riscos forem ineficazes e a concentração de riscos aumenta o potencial para prejuízos desta natureza.*

A organização independente de gestão de riscos do Citi está estruturada de forma a facilitar a gestão dos principais riscos que assume na condução das suas actividades – risco de crédito, risco de mercado e risco operacional – em três dimensões: segmentos de negócio, regiões e produtos críticos. O risco de crédito corresponde ao potencial de perdas financeiras decorrentes dum mutuário ou contraparte não honrar as suas obrigações financeiras ou contratuais. O risco de mercado abrange o risco de liquidez e o risco de preço. O risco de perdas decorrentes dos preços decorre de flutuações do valor de mercado de posições de negociação e sem ser de negociação resultantes de alterações das taxas de juro, margens de crédito, taxas de câmbio, preços de acções e mercadorias e das suas volatilidades implícitas.

O risco operacional é o risco de perdas resultantes de processos, sistemas ou factores humanos inadequados ou que falharam ou de acontecimentos externos e abrange o risco para a reputação e o risco para a empresa associado com práticas comerciais ou conduta comercial em que o Citi esteja envolvido. A gestão destes riscos torna-se particularmente problemática para uma instituição financeira global e complexa como o Citi, especialmente tendo em conta os mercados financeiros complexos e diversos e as condições de mercado em rápida evolução em que o Citi opera.

O Citi recorre a uma gama alargada e diversificada de processos e estratégias de acompanhamento e mitigação do risco, incluindo o recurso a vários modelos de risco, na análise e monitorização destes riscos e de riscos doutras categorias. No entanto, estes modelos, processos e estratégias são inerentemente limitados devido ao facto que envolvem técnicas, incluindo o uso de dados históricos nalguns casos, e juízos de valor que não podem prever todas as consequências económicas e financeiras nos mercados em que opera, nem prever aspectos específicos e o momento dessas consequências. O Citi pode incorrer em prejuízos significativos se os seus processos, estratégias e modelos de gestão de riscos forem ineficazes para prever ou gerir devidamente estes riscos.

Além disso, a concentração de riscos, principalmente de risco de crédito e de risco de mercado, pode aumentar ainda mais o potencial para prejuízos significativos. Em 31 de Dezembro de 2012, as concentrações de risco de crédito mais importantes do Citi eram no governo dos Estados Unidos e nas suas agências, o que resulta primariamente de activos de negociação e investimento emitidos pelo governo norte-americano e pelas suas agências. O Citi também executa rotineiramente um volume elevado de operações de títulos, negociação, instrumentos derivados e câmbios com contrapartes no sector dos serviços financeiros, incluindo bancos, outras instituições financeiras, seguradoras, bancos de investimento, governos e bancos centrais. Na medida em que desenvolvimentos normativos ou no mercado levem a um aumento da centralização das actividades de negociação através de determinadas câmaras de compensação, agentes centrais ou bolsas, tal pode aumentar a concentração de risco do Citi neste sector. A concentração de riscos pode limitar e limitou a eficácia das estratégias de cobertura do Citi e fizeram com que incorresse em perdas substanciais, o que pode voltar a acontecer no futuro.

### **Instrumentos financeiros**

Os objectivos e políticas de gestão do risco financeiro e a exposição ao risco de preço, ao risco de crédito e ao risco de liquidez do Grupo foram divulgados Nota 33 – Instrumentos financeiros e gestão de riscos.

A Nota 33 – Instrumentos financeiros e gestão de riscos inclui também informações suplementares relativas às políticas de renegociação do Grupo.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

### Risco de redenominação e desvalorização

Tal como já mencionado nos factores de risco referidos no formulário 10K, a actual crise da dívida da Zona Euro e outros desenvolvimentos na União Monetária Europeia (UME) podem levar à saída de um ou mais países da UME ou à dissolução total ou parcial da UME. Ver também "Factores de risco – risco de mercado e risco económico" (página 11). Se um ou mais países saírem da UME, determinadas obrigações relativas ao país ou países que saírem podem ser redenominada do euro para a nova moeda do país ou países em causa. Embora se possam desenvolver cenários alternativos, a redenominação pode ser acompanhada por uma desvalorização imediata da nova moeda face ao euro e ao dólar ou à libra inglesa.

O Grupo, como outras instituições financeiras com operações substanciais na UME, está exposto a potenciais riscos de redenominação e desvalorização decorrentes (i) de activos e/ou passivos denominados em euros e localizados ou detidos num país que saia do euro e que sejam regulados pelas leis locais ("exposições locais"), bem como (ii) doutros activos e passivos denominados em euros, tais como créditos, produtos titularizados ou instrumentos derivados entre entidades fora dum país que sai do euro e um cliente nesse país que seja regulado pelas leis locais ("exposições internacionais"). No entanto, os activos e passivos em concreto que poderiam ficar sujeitos ao risco de redenominação e desvalorização estão sujeitos a grande incerteza jurídica e não só.

O Grupo tem estado e vai continuar a estar envolvido no planeamento de contingência para este tipo de acontecimentos, particularmente no que diz respeito à Espanha, Grécia, Irlanda, Itália e Portugal (EGIIP). Em geral, na medida em que os activos locais e estrangeiros do Grupo sejam aproximadamente iguais aos seus passivos no país que sai do euro e assumindo que tanto os activos como os passivos são redenominados e desvalorizados simetricamente, o Grupo julga que o seu risco de perdas em consequência duma redenominação e desvalorização não será substancial. No entanto, na medida em que os seus activos locais e estrangeiros não sejam iguais aos seus passivos ou se verificar uma redenominação assimétrica dos activos face aos passivos, o Grupo pode ficar exposto a prejuízos em caso de redenominação e desvalorização. Além disso, alguns acontecimentos que podem acompanhar uma redenominação e desvalorização, incluindo o saque de compromissos não financiados ou uma "fuga de depósitos", podem exacerbar o eventual desfasamento de activos e passivos dentro do país que sai do euro.

A exposição do Grupo à redenominação e desvalorização nos EGIIP em 31 de Dezembro de 2012 não acrescia às suas exposições ao risco de crédito desses países, como já descrito na secção "Risco de crédito". Pelo contrário as exposições a risco de crédito nos países afectados em geral reduzir-se-iam na medida duma redenominação e desvalorização dos activos. Em 31 de Dezembro de 2012, o Grupo estima que a sua exposição líquida a activos objecto de redenominação e desvalorização na Irlanda e em Itália não era significativa. O Grupo tinha uma posição passiva líquida na Grécia, Portugal e Espanha.

As estimativas de redenominação/desvalorização são objecto de análise contínua e envolvem necessariamente numerosas premissas, incluindo que activos e passivos seriam objecto de redenominação em cada caso concreto, a disponibilidade da protecção de crédito comprada e a medida de utilização de eventuais compromissos não financiados. Além disso, outros acontecimentos fora do controlo do Grupo – tais como a extensão da fuga de depósitos e da desvalorização, a imposição de controlo cambial e/ou de capitais ou a calendarização requerida para a moeda de funcionamento, alterações e o seu impacto contabilístico – podem afectar ainda mais negativamente o Grupo nesse caso. Em consequência, no caso dum cenário de redenominação ou desvalorização, a exposição do Grupo pode variar de forma muito marcada, dependendo dos factos e circunstâncias concretos.

### Dividendos

Não foram pagos dividendos durante o exercício (2011: 0). Os Administradores não recomendam o pagamento de nenhum dividendo final do exercício.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

### Administradores

Os nomes dos Administradores em funções em 31 de Dezembro de 2012 eram os seguintes:

J P Asquith	(nomeado em 31 de Outubro de 2012)
D J Challen	
M L Corbat	(renunciou ao cargo em 11 de Novembro de 2012)
J C Cowles	(nomeado em 31 de Outubro de 2012)
S H Dean	(nomeado em 26 de Abril de 2012)
A M Duffel	
P McCarthy	(nomeado em 16 de Maio de 2012)
L M Pignorini	(renunciou ao cargo em 7 de Setembro de 2012)
D Taylor	
M N B Thompson	(nomeado em 7 de Junho de 2012)
G J Von Lehmden	(nomeado em 30 de Agosto de 2012)

### Indemnização dos Administradores

Durante o exercício e na data do presente relatório, os Administradores beneficiavam de disposições no sentido da sua indemnização contra terceiros em determinadas circunstâncias.

### Fornecedores

É política do Grupo garantir que os fornecedores sejam pagos num prazo de 60 dias a contar da data da factura ou conforme acordado entre o fornecedor respectivo e o Grupo. Por outro lado, o Grupo não segue nenhum código nem normas sobre práticas de pagamento. O Grupo, assim como outras subsidiárias no Reino Unido, continua a recorrer aos serviços da sucursal de Londres do Citibank, N.A. para efeitos de pagar as contas dos seus fornecedores. Durante o exercício, o prazo médio entre a recepção da factura e a sua liquidação foi de 60 dias.

### Ambiente

O Grupo reconhece a importância das suas responsabilidades ambientais, controla o seu impacto no ambiente e desenha e aplica políticas para reduzir os eventuais danos causados pelas suas actividades. As iniciativas concebidas para minimizar o impacto do Grupo no ambiente incluem o tratamento seguro dos resíduos, reciclagem e redução do consumo de energia.

### Emprego de pessoas portadoras de deficiência

Os pedidos de emprego feitos por pessoas portadoras de deficiência são avaliados com justiça e imparcialidade tendo em conta as aptidões e capacidades de cada requerente. São desenvolvidos esforços para que os empregados que venham a sofrer de qualquer deficiência enquanto se encontrarem ao serviço do Grupo possam continuar a sua carreira dentro do mesmo. As oportunidades de formação, desenvolvimento da carreira e promoção de pessoas portadoras de deficiência são, na medida do possível, idênticas às dos outros empregados.

### Consulta dos empregados

O Grupo dá um valor significativo ao envolvimento dos seus empregados e deu continuidade à prática anterior de os manter informados, por meio de comunicações escritas e reuniões, sobre os assuntos que os afectam enquanto empregados e sobre diversos factores que afectam a actividade do Grupo.

## **CITIBANK INTERNATIONAL PLC**

### **RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES**

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

#### **Donativos para fins de solidariedade social e para partidos políticos**

Durante o exercício, o Grupo fez donativos para fins de solidariedade social no valor de £47.720 (2011: £20.644). Não foram feitos quaisquer donativos a partidos políticos durante o ano (2011: 0).

#### **Divulgação de informação aos auditores**

De acordo com a Secção 418 do *Companies Act 2006*, os Administradores que exerciam funções na data de aprovação do presente Relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, não existem informações de auditoria relevantes que não sejam do conhecimento dos auditores da Sociedade. Cada Administrador tomou as medidas que deveria tomar nessa qualidade para tomar conhecimento das informações de auditoria relevantes e determinar se os auditores da Sociedade têm conhecimento das mesmas. Esta declaração está sujeita às disposições da Secção 418.

#### **Auditores**

De acordo com a Secção 489 do *Companies Act 2006*, uma deliberação no sentido da renomeação da KPMG Audit Plc como auditores do Grupo será proposta na próxima Assembleia Geral Anual.

Por ordem do Conselho de Administração

[assinatura]  
M N B Thompson  
Administrador

28 de Março de 2013

Constituída em Inglaterra e no País de Gales  
Sede: Citigroup Centre, Canada Square, Canary Wharf, Londres E14 5LB  
Registo n.º: 1088249

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES PARA O ACCIONISTA DO CITIBANK INTERNATIONAL PLC**

Auditámos as demonstrações financeiras do Citibank International Plc (a “Sociedade”) para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e que figuram nas páginas 26 a 106. O quadro de informações financeiras aplicado à sua preparação é composto pela lei aplicável e pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adoptadas pela UE. No que diz respeito às demonstrações financeiras da casa-mãe, estas normas foram aplicadas de acordo com as disposições do *Companies Act 2006*.

Este relatório destina-se exclusivamente aos accionistas da Sociedade como um todo, de acordo com o Capítulo 3 da Parte 16 do *Companies Act 2006*. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo de forma a podermos relatar aos accionista da Sociedade as questões que estamos obrigados a comunicar-lhes no relatório de auditoria, mas não para quaisquer outros fins. Na máxima medida permitida por lei, não aceitamos nem assumimos qualquer responsabilidade em relação ao nosso trabalho de auditoria, a este relatório e às opiniões que formámos perante pessoas que não sejam a Sociedade e os seus accionistas como um todo.

### **Responsabilidades respectivas dos administradores e dos auditores**

Tal como explicado de forma mais detalhada na Declaração da Responsabilidade dos Administradores que figura na página 4, os Administradores são responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e por ficarem convencidos de que as mesmas dão uma imagem fiel e verdadeira. A nossa responsabilidade é auditar e dar uma opinião sobre as demonstrações financeiras de acordo com a lei aplicável e as Normas Internacionais de Auditoria (Reino Unido e Irlanda). Estas normas exigem que cumpramos as Normas Éticas para Auditores publicadas pelo Conselho de Práticas de Auditoria (*Auditing Practices Board* - APB).

### **Âmbito da auditoria das demonstrações financeiras**

Uma descrição do âmbito da auditoria de informações financeiras é fornecida no *website* do Financial Reporting Council em [www.frc.org.uk/auditscopeukprivate](http://www.frc.org.uk/auditscopeukprivate).

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Na nossa opinião:

- as demonstrações financeiras dão uma imagem fiel e verdadeira da situação financeira do Grupo e da casa-mãe à data de 31 de Dezembro de 2012, bem como dos lucros do Grupo e da casa-mãe para o exercício findo nessa data;
- as demonstrações financeiras do Grupo foram devidamente preparadas de acordo com as NIRF, tal como adoptadas pela UE;
- as demonstrações financeiras da casa-mãe foram devidamente preparadas de acordo com as NIRF, tal como adoptadas pela UE e aplicadas de acordo com as disposições do *Companies Act 2006*; e
- as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os requisitos do *Companies Act 2006*.

### **Opinião sobre outra matéria prescrita no *Companies Act 2006***

Na nossa opinião, as informações fornecidas no Relatório dos Administradores para o exercício a que as demonstrações financeiras dizem respeito são consentâneas com as mesmas.

### **Matérias sobre as quais temos de informar por excepção**

Não temos nada a informar relativamente às seguintes matérias, relativamente às quais estamos obrigados, ao abrigo do *Companies Act 2006* a informar se, na nossa opinião:

- a casa-mãe não manteve registos contabilísticos adequados ou não recebemos declarações adequadas para a nossa auditoria das sucursais que não visitámos;
- as demonstrações financeiras não são compatíveis com os registos e declarações contabilísticas;
- determinadas informações exigidas por lei sobre a remuneração dos Administradores não foram dadas; ou
- não recebemos todas as informações e explicações necessárias para a nossa auditoria.

[assinatura]

Richard Faulkner (Auditor Sénior)  
**em representação de KPMG Audit Plc, Auditores Oficiais**

*Técnicos Oficiais de Contas*  
15 Canada Square  
Londres  
E15 5GL

28 de Março de 2013

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Proveitos de juros e proveitos equiparados		315	442
Custos de juros e custos equiparados		(84)	(119)
<b>Margem financeira</b>	<b>3</b>	<u>231</u>	<u>323</u>
Proveitos de dividendos		1	-
Proveitos líquidos de comissões	<b>4</b>	288	309
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	<b>5</b>	20	3
Proveitos líquidos de investimentos	<b>6</b>	-	9
Outros proveitos operacionais		<u>23</u>	<u>30</u>
<b>Total de proveitos operacionais</b>		563	674
Custos com o pessoal	<b>7</b>	(264)	(225)
Despesas gerais e administrativas	<b>8</b>	(182)	(119)
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	<b>19</b>	(39)	(27)
Reintegrações de imobilizado corpóreo	<b>20</b>	<u>(49)</u>	<u>(51)</u>
<b>Resultados operacionais antes de prejuízos líquidos do crédito</b>		47	252
Prejuízos líquidos do crédito	<b>14</b>	<u>(133)</u>	<u>(187)</u>
<b>Resultados antes de impostos</b>		(86)	65
Imposto sobre o rendimento	<b>9</b>	<u>95</u>	<u>(59)</u>
<b>Resultados do exercício</b>		<u><u>9</u></u>	<u><u>6</u></u>

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL CONSOLIDADO

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Lucros/ (prejuízos) do exercício		9	6
<b>Outras rubricas do resultado integral</b>			
Activos disponíveis para venda			
- variação do justo valor transferida para o capital		-	74
- transferência para a demonstração de resultados no momento da venda/remissão	<b>6</b>	<u>-</u>	<u>(8)</u>
			66
Diferenças cambiais			
Prejuízos actuariais em prestações de reforma	<b>10</b>	16	17
		<u>(53)</u>	<u>(18)</u>
		(37)	65
Imposto líquido sobre rubricas levadas ao resultado integral	<b>9</b>	<u>9</u>	<u>(13)</u>
Outras rubricas do resultado integral do exercício, líquidas de impostos		(28)	52
<b>Total do resultado integral do exercício</b>		<u><u>(19)</u></u>	<u><u>58</u></u>

O total do resultado integral do exercício é imputável aos accionistas da casa-mãe.

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## BALANÇO CONSOLIDADO

Em 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 £ milhões	2011 £ milhões
<b>Activo</b>			
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	28	2.922	1.430
Activos da carteira de negociação	16	1.439	1.246
Instrumentos financeiros derivados	15	196	316
Crédito sobre bancos		6.196	3.716
Crédito sobre clientes	13	4.876	6.365
Títulos da carteira de investimento	17	2.580	2.640
Adiantamentos e acréscimos de proveitos		122	117
Outros activos	21	1.620	438
Imobilizado corpóreo	20	95	115
Dif. de consolidação e imobilizado incorpóreo	19	136	120
Activos por impostos diferidos	22	211	226
<b>Total do activo</b>		<u>20.393</u>	<u>16.729</u>
<b>Passivo</b>			
Depósitos de bancos		6.317	4.404
Contas de clientes		8.771	7.750
Instrumentos financeiros derivados	15	262	565
Títulos de dívida em circulação	23	922	937
Acréscimos e proveitos diferidos		129	155
Passivos por impostos correntes		1	1
Outros passivos	24	1.469	397
Provisões para riscos e encargos	25	40	21
Passivos por impostos diferidos	22	1	2
<b>Total do passivo</b>		<u>17.912</u>	<u>14.232</u>
<b>Situação líquida</b>			
Capital social	27	1.757	1.757
Prémios de emissão		64	64
Outras reservas		1.218	1.202
Resultados transitados		(558)	(526)
Total da situação líquida imputável a accionistas da casa-mãe		2.481	2.497
<b>Total do passivo e da situação líquida</b>		<u>20.393</u>	<u>16.729</u>

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Aprovado pelos Administradores em 28 de Março de 2013 e assinado em sua representação por:

[assinatura]

M N B Thompson – Administrador

Registo n.º: 1088249

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2012

	Capital social £ milhões	Prémios de emissão £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Reserva de conversão £ milhões	Reserva de justo valor £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Resultados transitados £ milhões	Total £ milhões
<b>Balço em 1 de Janeiro de 2011</b>	1.757	64	1.152	(8)	(25)	5	(518)	2.427
<b>Total do resultado integral do exercício</b>								
Lucros (prejuízos)	-	-	-	-	-	-	6	6
<b>Outras rubricas do resultado integral</b>								
Diferenças cambiais	-	-	-	17	-	-	-	17
Variação líquida do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de impostos	-	-	-	-	49	-	-	49
Ganhos e prejuízos actuariais no plano de benefícios definidos, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
Total do resultado doutras rubricas do resultado integral	-	-	-	17	49	-	(14)	52
Total do resultado integral do exercício	-	-	-	17	49	-	(8)	58
<b>Prestações de e distribuições aos proprietários</b>								
Operações de pagamento baseadas em acções	-	-	-	-	-	12	-	12
Total de prestações e distribuições aos proprietários	-	-	-	-	-	12	-	12
<b>Balço em 31 de Dezembro de 2011 / 1 de Janeiro de 2012</b>	1.757	64	1.152	9	24	17	(526)	2.497
<b>Total do resultado integral do exercício</b>								
Lucros (prejuízos)	-	-	-	-	-	-	9	9
<b>Outras rubricas do resultado integral</b>								
Diferenças cambiais	-	-	-	11	-	-	-	11
Resultados da cobertura do investimento líquido em operações no estrangeiro	-	-	-	5	-	-	-	5
Variação líquida do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de impostos	-	-	-	-	(3)	-	-	(3)
Ganhos e prejuízos actuariais no plano de benefícios definidos, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(41)	(41)
Total do resultado doutras rubricas do resultado integral	-	-	-	16	(3)	-	(41)	(28)
Total do resultado integral do exercício	-	-	-	16	(3)	-	(32)	(19)
<b>Prestações de e distribuições aos proprietários</b>								
Operações de pagamento baseadas em acções	-	-	-	-	-	3	-	3
Total de prestações de e distribuições aos proprietários	-	-	-	-	-	3	-	3
<b>Balço em 31 de Dezembro de 2012</b>	1.757	64	1.152	25	21	20	(558)	2.481

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 £ milhões	2011 £ milhões
<b>Fluxos de caixa de / (usados em) actividades operacionais:</b>			
Resultados antes de impostos		(86)	65
<b>Ajustamentos para reconciliar os resultados líquidos com os fluxos de caixa de / (usados em) actividades operacionais:</b>			
<b>Rubricas não relacionadas com caixa incluídas nos resultados líquidos e outros ajustamentos:</b>			
Reintegrações de imobilizado corpóreo	20	49	51
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	19	39	27
Prejuízos do crédito líquidos	14	152	316
Dividendos recebidos		(1)	-
Varição do justo valor de títulos de dívida		38	-
<b>(Aumento) / decréscimo líquido em activos operacionais:</b>			
Varição em crédito sobre bancos		329	299
Varição em crédito sobre clientes		1.337	128
Varição em activos da carteira de negociação		(193)	889
Varição em activos de instrumentos derivados		120	67
Varição em adiantamentos e acréscimos de proveitos		(5)	3
Varição em outros activos		(1.167)	(170)
<b>Aumento / (decrécimo) líquido em passivos operacionais:</b>			
Varição em depósitos de bancos		1913	(1.300)
Varição em contas de clientes		1.021	(380)
Varição em passivos de instrumentos derivados		(303)	(112)
Varição em acréscimos e proveitos diferidos		(26)	(45)
Varição em outros passivos		1.147	(5)
Varição nas provisões para passivos		19	(25)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / devolvidos		(22)	12
<b>Fluxos de caixa líquidos usados em actividades operacionais</b>		<u>4.361</u>	<u>(180)</u>
<b>Fluxos de caixa de / (usados em) actividades de investimento:</b>			
Compra de imobilizado corpóreo	20	(38)	(44)
Compra de imobilizado incorpóreo	19	(65)	(86)
Produto da venda de imobilizado corpóreo		9	2
Produto da venda de imobilizado incorpóreo		11	25
Compra de títulos da carteira de investimento		(423)	(1.139)
Alienação de títulos da carteira de investimento		488	383
<b>Fluxos de caixa líquidos de / (usados em) actividades de investimento</b>		<u>(18)</u>	<u>(859)</u>
<b>Fluxos de caixa de / (usados em) actividades de financiamento:</b>			
Dividendos recebidos		1	-
Emissão de títulos de dívida		490	-
Remissão de títulos de dívida		(509)	(712)
<b>Fluxos de caixa líquidos usados em actividades de financiamento</b>		<u>(18)</u>	<u>(712)</u>
Efeito das diferenças cambiais		(24)	105
<b>Aumento / decréscimo líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>4.301</u>	<u>(1.646)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	28	4.745	6.391
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	28	<u>9.046</u>	<u>4.745</u>

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SOCIEDADE

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Proveitos de juros e proveitos equiparados		311	432
Custos de juros e custos equiparados		(80)	(110)
<b>Margem financeira</b>	<b>3</b>	<u>231</u>	<u>322</u>
Proveitos de dividendos		1	-
Proveitos líquidos de comissões	<b>4</b>	248	293
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	<b>5</b>	20	3
Proveitos líquidos de investimentos	<b>6</b>	-	9
Outros proveitos operacionais		<u>23</u>	<u>28</u>
<b>Total de proveitos operacionais</b>		523	655
Custos com o pessoal	<b>7</b>	(247)	(225)
Despesas gerais e administrativas	<b>8</b>	(159)	(106)
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	<b>19</b>	(39)	(27)
Reintegrações de imobilizado corpóreo	<b>20</b>	<u>(49)</u>	<u>(51)</u>
<b>Resultados operacionais antes de prejuízos do crédito líquidos</b>		29	246
Prejuízos do crédito líquidos	<b>14</b>	(133)	(187)
Estorno de imparidade em subsidiárias	<b>18</b>	<u>120</u>	<u>-</u>
<b>Resultados antes de impostos</b>		16	59
Imposto sobre o rendimento	<b>9</b>	<u>(18)</u>	<u>(60)</u>
<b>Resultados do exercício</b>		<u><u>(2)</u></u>	<u><u>(1)</u></u>

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL DA SOCIEDADE

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Resultados do exercício		(2)	(1)
<b>Outras rubricas do resultado integral</b>			
Activos disponíveis para venda			
- variação do justo valor transferida para o capital		-	74
- transferência para a demonstração de resultados no momento da venda/remissão	<b>6</b>	<u>-</u>	<u>(8)</u>
		-	66
Diferenças cambiais			
Prejuízos actuariais em prestações de reforma	<b>10</b>	21	5
		<u>(53)</u>	<u>(18)</u>
		(32)	53
Imposto líquido sobre rubricas levadas a outras rubricas do resultado integral	<b>9</b>	<u>9</u>	<u>(13)</u>
Outras rubricas do resultado integral do exercício, líquidas de impostos		(23)	40
<b>Total do resultado integral do exercício</b>		<u><u>(25)</u></u>	<u><u>39</u></u>

O total do resultado integral do exercício é imputável aos accionistas da casa-mãe.

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## BALANÇO DA SOCIEDADE

Em 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 £ milhões	2011 £ milhões
<b>Activo</b>			
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	28	2.922	1.430
Activos da carteira de negociação	16	1.439	1.246
Instrumentos financeiros derivados	15	196	316
Crédito sobre bancos		6.173	3.686
Crédito sobre clientes	13	4.723	6.117
Títulos da carteira de investimento	17	2.580	2.641
Participações em subsidiárias	18	39	67
Adiantamentos e acréscimos de proveitos		94	112
Outros activos	21	1.564	427
Imobilizado corpóreo	20	95	115
Dif. de consolidação e imobilizado incorpóreo	19	136	120
Activos por impostos diferidos	22	209	224
<b>Total do activo</b>		<u>20.170</u>	<u>16.501</u>
<b>Passivo</b>			
Depósitos de bancos		6.349	4.473
Contas de clientes		8.771	7.750
Instrumentos financeiros derivados	15	262	565
Títulos de dívida em circulação	23	728	700
Acréscimos e proveitos diferidos		132	150
Passivos por impostos correntes		1	1
Outros passivos	24	1.464	397
Provisões para riscos e encargos	25	40	20
<b>Total do passivo</b>		<u>17.747</u>	<u>14.056</u>
<b>Situação líquida</b>			
Capital social	27	1.757	1.757
Prémios de emissão		64	64
Outras reservas		1.220	1.199
Resultados transitados		(618)	(575)
Total da situação líquida		2.423	2.445
<b>Total do passivo e da situação líquida</b>		<u>20.170</u>	<u>16.501</u>

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Aprovado pelos Administradores em 28 de Março de 2013 e assinado em sua representação por:

M N B Thompson – Administrador

Número de registo: 1088249

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DA SOCIEDADE

Em 31 de Dezembro de 2012

	Capital social £ milhões	Prémios de emissão £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Reserva de conversão £ milhões	Reserva de justo valor £ milhões	Reserva de capital £ milhões	Resultados transitados £ milhões	Total £ milhões
<b>Balço em 1 de Janeiro de 2011</b>	1.757	64	1.168	(15)	(25)	5	(560)	2.394
<b>Total do resultado integral do exercício</b>								
Lucros (prejuízos)	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
<b>Outras rubricas do resultado integral</b>								
Diferenças cambiais	-	-	-	5	-	-	-	5
Variação líquida do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de impostos	-	-	-	-	19	-	-	49
Ganhos e prejuízos actuariais no plano de benefícios definidos, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
Total do resultado de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	5	49	-	(14)	40
Total do resultado integral do exercício	-	-	-	5	49	-	(15)	39
<b>Operações com proprietários levadas directamente aos fundos próprios</b>								
<b>Prestações de e distribuições aos proprietários</b>								
Operações de pagamento baseadas em acções	-	-	-	-	-	12	-	12
Total de prestações e distribuições aos proprietários	-	-	-	-	-	12	-	12
<b>Balço em 31 de Dezembro de 2011 / 1 de Janeiro de 2012</b>	1.757	64	1.168	(10)	24	17	(575)	2.445
<b>Total do resultado integral do exercício</b>								
Lucros (prejuízos)	-	-	-	-	-	-	(2)	(2)
<b>Outras rubricas do resultado integral</b>								
Diferenças cambiais	-	-	-	16	-	-	-	16
Resultados da cobertura do investimento líquido em operações no estrangeiro	-	-	-	5	-	-	-	5
Variação líquida do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de impostos	-	-	-	-	(3)	-	-	(3)
Ganhos e prejuízos actuariais no plano de benefícios definidos, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	(41)	(41)
Total do resultado de outras rubricas do resultado integral	-	-	-	21	(3)	-	(41)	(23)
Total do resultado integral do exercício	-	-	-	21	(3)	-	(43)	(25)
<b>Operações com proprietários levadas directamente aos fundos próprios</b>								
<b>Prestações de e distribuições aos proprietários</b>								
Operações de pagamento baseadas em acções	-	-	-	-	-	3	-	3
Total de prestações de e distribuições aos proprietários	-	-	-	-	-	3	-	3
<b>Balço em 31 de Dezembro de 2012</b>	1.757	64	1.168	11	21	20	(618)	2.423

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DA SOCIEDADE

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 £ milhões	2011 £ milhões
<b>Fluxos de caixa de / (usados em) actividades operacionais:</b>			
Resultados antes de impostos		16	59
<b>Ajustamentos para reconciliar os resultados líquidos com os fluxos de caixa de / (usados em) actividades operacionais:</b>			
<b>Rubricas não relacionadas com caixa incluídas nos resultados líquidos e outros ajustamentos:</b>			
Reintegrações de imobilizado corpóreo	<b>20</b>	49	51
Amortizações e abates de imobilizado incorpóreo	<b>19</b>	39	27
Prejuízos do crédito líquidos	<b>14</b>	152	316
Estorno de imparidades em subsidiárias	<b>18</b>	(120)	-
Dividendos recebidos		(1)	-
Varição do justo valor de títulos de dívida		38	-
<b>(Aumento) / decréscimo líquido em activos operacionais:</b>			
Varição em crédito sobre bancos		332	(8)
Varição em crédito sobre clientes		1.242	(19)
Varição em activos da carteira de negociação		(193)	889
Varição em activos de instrumentos derivados		120	67
Varição em adiantamento e acréscimos de proveitos		18	12
Varição em outros activos		(1.122)	(176)
<b>Aumento / (decrécimo) líquido em passivos operacionais:</b>			
Varição em depósitos de bancos		1.876	(1.778)
Varição em contas de clientes		1.021	(380)
Varição em passivos de instrumentos derivados		(303)	(112)
Varição em acréscimos e proveitos diferidos		(18)	(41)
Varição em outros passivos		1.030	21
Varição em provisões para passivos		20	(22)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / devolvidos		(22)	12
<b>Fluxos de caixa líquidos usados em actividades operacionais</b>		<u>4.174</u>	<u>(1.082)</u>
<b>Fluxos de caixa de / (usados em) actividades de investimento:</b>			
Produto da alienação de unidades de negócio e subsidiárias	<b>18</b>	127	-
Compra de imobilizado corpóreo	<b>20</b>	(38)	(44)
Compra de imobilizado incorpóreo	<b>19</b>	(65)	(86)
Produto da venda de imobilizado corpóreo		9	2
Produto da venda de imobilizado incorpóreo		11	25
Compra de títulos da carteira de investimento		(423)	(1.139)
Alienação de títulos da carteira de investimento		488	383
Reembolso de capital de subsidiárias	<b>18</b>	21	63
<b>Fluxos de caixa líquidos de / (usados em) actividades de investimento</b>		<u>130</u>	<u>(796)</u>
<b>Fluxos de caixa de / (usados em) actividades de financiamento:</b>			
Dividendos recebidos		1	-
Emissão de títulos de dívida		490	-
Remissão de títulos de dívida		(470)	(572)
<b>Fluxos de caixa líquidos usados em actividades de financiamento</b>		<u>21</u>	<u>(572)</u>
Efeito das diferenças cambiais		(14)	112
<b>Decréscimo líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>4.311</u>	<u>(2.338)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<b>28</b>	4.715	7.053
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>28</b>	<u>9.026</u>	<u>4.715</u>

As notas constantes das páginas 36 a 106 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Principais políticas contabilísticas

#### (a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo foram preparadas e aprovadas pelos Administradores de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), tal como adoptadas pela UE.

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a convenção de custos históricos, alterada para incluir o justo valor de determinados instrumentos financeiros na medida exigida ou permitida de acordo com as normas contabilísticas e como indicado nas políticas contabilísticas relevantes. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em libras esterlinas (£) e todos os valores foram arredondados para milhões de libras, excepto se o contrário for indicado.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuação da actividade tendo em conta a continuação do apoio por parte da casa-mãe do Grupo. Os riscos e incertezas enfrentados pelo grupo da casa-mãe, juntamente com os factores que levam o Grupo a depender do apoio da sua casa-mãe são analisados em maior pormenor no Relatório dos Administradores que figura nas páginas 2 a 23. Tendo estes factores de risco em conta, os Administradores reconhecem e aceitam a intenção e capacidade do Citigroup de prestar apoio ao Grupo, se necessário, e, em consequência, apresentam as presentes demonstrações financeiras no pressuposto da continuação da actividade.

#### (b) Alteração da política contabilística e divulgações

##### *Normas e interpretações novas e alteradas*

Na preparação das presentes contas, o Grupo adoptou as seguintes alterações das normas pela primeira vez:

- NIRF 7 Alterada "Instrumentos Financeiros: Divulgações". A alteração prevê a divulgação de mais informações para activos financeiros transferidos que tenham sido desreconhecidos na totalidade e de activos transferidos que não tenham sido desreconhecidos na totalidade. A data de entrada em vigor é para os períodos com início em 1 de Julho de 2011 ou data posterior.

Outras alterações resultantes das Melhorias às NIRF para as seguintes normas que não tiverem nenhum impacto nas políticas contabilísticas, posição financeira ou performance do Grupo:

- NIC 12 "Impostos sobre o Rendimento (Revista) – Impostos diferidos: recuperação dos activos subjacentes".
- NIRF 1 "Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (Alteração) – Hiperinflação severa e remoção de datas fixas para quem adopte as normas pela primeira vez".

##### *Normas emitidas, mas que ainda não entraram em vigor*

Há algumas normas e interpretações contabilísticas que foram emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas que ainda não entraram em vigor para as demonstrações da Sociedade e do Grupo. O Grupo não tenciona proceder à adopção antecipada destas normas, que incluem:

- A primeira fase da NIRF 9 "Instrumentos Financeiros" que cobre os requisitos para classificação e mensuração de activos financeiros e que se aplica a exercícios a partir de Janeiro de 2015, sendo permitida a sua adopção antecipada. Foram feitas algumas melhorias ao modelo de classificação e mensuração da NIRF 9, numa tentativa de o alinhar mais de perto pelo modelo dos GAAP dos Estados Unidos. Uma versão preliminar foi publicada em Dezembro de 2012. A segunda e a terceira fases do projecto do IASB para substituir a NIC 39, vai tratar da imparidade de activos financeiros mensurados ao custo amortizado e da contabilização dos instrumentos de cobertura. A data original prevista para finalização foi adiada, sendo as versões preliminares esperadas para o final do primeiro trimestre de 2013. Dado que a NIRF 9 na sua forma final está sujeita a aprovação da UE, cuja data é incerta, o Grupo não pode indicar a data em que tenciona adoptar esta norma. O Grupo irá quantificar

## CITIBANK INTERNATIONAL PLC

### NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

o efeito da adopção da primeira fase da NIRF 9, juntamente com as outras fases, quando emitidas, de forma a apresentar uma visão abrangente.

- NIRF7 "Divulgações – Compensação de Activos Financeiros e Passivos Financeiros – Alterações à NIRF 7". Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos sobre garantias). As divulgações devem fornecer informações aos utilizadores que sejam úteis para avaliar os efeitos dos acordos de compensação na posição financeira da entidade. As novas divulgações são requeridas para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que não sejam compensados de acordo com a NIC 32 "Instrumentos Financeiros: Apresentação". As divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros reconhecidos que estejam sujeitos a um contrato-quadro de compensação vinculativo ou a algum acordo semelhante, independentemente de serem compensados de acordo com a NIC 32. A alteração aplica-se a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2013 ou data posterior.
- NIRF 10 "Demonstrações Financeiras Consolidadas", NIC 27 "Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas". A norma adoptada pela UE aplica-se a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2014 ou em data posterior. Substitui os requisitos da NIC 27 que trata da contabilidade das demonstrações financeiras consolidadas e da interpretação SIC 12 "Consolidação – Entidades de Finalidades Especiais". O que resta da NIC 27 fica limitado à contabilização das subsidiárias, entidades sob controlo conjunto e associadas nas demonstrações financeiras separadas. O Grupo está actualmente a avaliar o impacto de adoptar a NIRF 10.
- NIRF 11 "Acordos Conjuntos". A norma adoptada pela UE aplica-se a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2014 ou em data posterior. Substitui a NIC 31 "Interesses em Empreendimentos Conjuntos" e a SIC 31 "Entidades sob Controlo Comum – Contribuições Não Monetárias dos Associados". Devido ao facto da NIRF 11 usar o princípio de controlo da NIRF 10 para definir a noção de controlo, a determinação da existência de controlo conjunto pode modificar-se. Não se espera que a adopção desta norma tenha um impacto substancial na posição financeira nem na performance do Grupo.
- NIRF 12 "Divulgação de Interesses Noutra Entidades". A norma adoptada pela UE aplica-se a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2014 ou em data posterior. Cobre os requisitos para divulgação de informações que estavam anteriormente contidos na NIC 27 em relação às demonstrações financeiras consolidadas, na NIC 31 "Interesses em Empreendimentos Conjuntos" e na NIC 28 "Investimentos em Associadas". A NIRF 12 obriga à divulgação de informações, incluindo julgamentos, para determinar se controla outra entidade. Muitas destas alterações foram introduzidas pelo IASB em resposta à crise financeira. Actualmente, mesmo que o Grupo conclua que não controla uma entidade, a informação usada para fazer esse julgamento tem de ser transparente para os utilizadores das demonstrações financeiras poderem fazer a sua própria avaliação do impacto financeiro caso o Grupo chegasse a uma conclusão diferente quanto à consolidação. O Grupo vai ter de divulgar mais informações sobre a estrutura de entidades consolidadas e não consolidadas em que está envolvido ou que patrocinou. A norma não vai ter nenhum impacto na posição financeira nem na performance do Grupo.
- NIRF 13 "Mensurações do Justo Valor". A norma adoptada pela UE aplica-se a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2013 ou em data posterior. A NIRF 13 não muda quando uma entidade tem de aplicar a mensuração ao justo valor, mas, pelo contrário, dá orientações sobre a forma de mensurar o justo valor dos activos e passivos financeiros e não financeiros. A NIRF 13 também determina requisitos suplementares em matéria de divulgação de informações. Não se espera que a adopção desta norma tenha um impacto material na posição financeira nem na performance do Grupo.
- NIC 1 "Apresentação doutras Rubricas do Resultado Integral – Alterações à NIC 1". As alterações à NIC 1 modificam o agrupamento das rubricas apresentadas nas outras rubricas do resultado integral. As rubricas que poderiam ser reclassificadas (ou recicladas) em lucros ou prejuízos num momento futuro no tempo (por exemplo, ganhos líquidos de cobertura de investimentos líquidos, diferenças cambiais na conversão de operações estrangeiras, movimentos líquidos em coberturas de fluxos de caixa e perdas ou ganhos líquidos em activos financeiros disponíveis para venda) seriam apresentadas separadamente das rubricas que nunca seriam reclassificadas (por exemplo, ganhos e prejuízos actuariais em planos de benefícios definidos). A alteração afecta só a apresentação e não

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

tem impacto na posição financeira nem na performance do Grupo. A alteração aplica-se a períodos anuais com início em 1 de Julho de 2012 ou em data posterior.

- NIC 19 "Benefícios dos Empregados – Alterações". As alterações à NIC 19 eliminam a opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e prejuízos actuariais, ou seja, os mecanismos de "corredor". Todas as alterações de valor dos planos de benefícios definidos têm de ser reconhecidas na conta de exploração ou no resultado integral. A data de entrada em vigor é 1 de Janeiro de 2013. Não se espera que a adopção desta norma tenha um impacto substancial na posição financeira nem na performance do Grupo. As alterações à NIC 19 aprovadas pela UE em 5 de Junho de 2012 ainda não foram adoptadas pelo Banco para o período findo em 31 de Dezembro de 2012. Em consequência da revisão desta norma, a base de cálculo dos custos da demonstração de resultado vai alterar-se, com o resultado de aumentar os custos líquidos com pensões em £1,1 milhões. Todas as alterações têm de ser feitas retroactivamente em linha com a NIC 8 "Políticas Contabilísticas, Alterações das Estimativas Contabilísticas e Erros", sendo os custos do ano anterior aumentado de £14,2 milhões para £15,3 milhões.
- NIC 28 "Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos" (revista em 2011). Em consequência das novas NIRF 11 "Empreendimentos Conjuntos" e NIRF 12 "Divulgação de Interesses Noutras Entidades", a designação da NIC 28 "Investimentos em Associadas" foi alterada para NIC 28 "Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos" e descreve a aplicação do método de equivalência patrimonial aos empreendimentos conjuntos, para além das associadas. A norma revista aplica-se a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2014 ou data posterior.
- NIC 32 "Compensação de Activos Financeiros e Passivos Financeiros" – Alteração da NIC 32". Estas alterações esclarecem o significado de "direito de compensação juridicamente eficaz". Será necessário avaliar o impacto para o Grupo de rever os procedimentos de liquidação e a documentação jurídica. As alterações também esclarecem a aplicação dos critérios de compensação da NIC 32 aos sistemas de liquidação (tais como as câmaras de compensação centrais) que aplicam mecanismos de liquidação bruta que não são simultâneos. A compensação com fundamento na liquidação simultânea é particularmente relevante para o Grupo dado que se envolve num elevado número de operações de compra e venda. Actualmente, as operações liquidadas através de sistemas de compensação consideram-se, na maioria dos casos, liquidadas simultaneamente. Embora se espere que muitos sistemas de liquidação venham a preencher os novos critérios, alguns podem não o fazer. Dado que o impacto da adopção depende do exame do Grupo dos procedimentos operacionais aplicados pelas câmaras de compensação centrais e pelos sistemas de liquidação com quem trata para determinar se cumprem os novos critérios, é impraticável quantificar os efeitos. Estas alterações aplicam-se a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2014 ou data posterior.
- Melhoramentos anuais, Maio de 2012. Os melhoramentos seguintes aplicam-se a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2013 ou data posterior. Estes melhoramentos não têm impacto no Grupo, mas incluem:
  - NIC 16 "Imobilizado corpóreo". Este melhoramento esclarece que as principais peças sobressalentes e equipamento de manutenção que recaia sob a definição de imobilizado corpóreo não são considerados inventários.
  - NIC 32 "Instrumentos Financeiros. Apresentação". Este melhoramento esclarece que os impostos sobre o rendimento decorrentes de distribuições a titulares do capital devem ser contabilizados de acordo com a NIC 12 "Impostos sobre o Rendimento".

### (c) **Consolidação**

As subsidiárias (incluindo algumas entidades de finalidade especial) que são directa ou indirectamente controladas pelo Grupo são consolidadas. As subsidiárias são integralmente consolidadas a partir da data em que o seu controlo é transferido para o Grupo. Considera-se que existe controlo quando o Grupo tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais duma entidade de forma a obter benefícios da sua actividade. As subsidiárias deixam de ser consolidadas na data em que cessa tal controlo. O Grupo usa o método de contabilização da compra para a aquisição de subsidiárias.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As operações entre empresas, os saldos e os ganhos não realizados em operações entre sociedades do Grupo são eliminados. As políticas contabilísticas do Grupo foram aplicadas de forma uniforme para efeitos de preparação das contas consolidadas.

O Grupo patrocina a constituição de entidades de finalidade especial (EFE) primariamente para efeitos de facilitar investimentos por parte de clientes do Grupo, operações de titularização de activos e emissões de dívida estruturada, bem como para alcançar determinados objectivos concretos e bem definidos. O Grupo consolida estas entidades se a substância da relação com as mesmas indicar que as controla. As seguintes circunstâncias podem indicar uma relação em que o Grupo tem o controlo em termos de substâncias e, em consequência, consolida as entidades de finalidade especial :

- as actividades da EFE são conduzidas por conta do Grupo de acordo com as suas necessidades comerciais específicas de forma que o Grupo obtenha benefícios das operações da EFE;
- o Grupo tem poderes decisórios para obter a maioria dos benefícios das actividades da EFE ou, através da criação dum mecanismo de "piloto automático", o Grupo delegou estes poderes decisórios;
- o Grupo tem direitos de obter a maioria dos benefícios da EFE e, em consequência, pode estar exposto a riscos decorrentes das actividades da EFE;
- o Grupo tem a maioria dos risco residual ou de propriedade relacionado com a EFE ou os seus activos com vista a obter benefícios das suas actividades.

A avaliação de se o Grupo tem controlo sobre uma EFE é realizada no início e normalmente não é feita nenhuma reavaliação do controlo se não se verificarem alterações na estrutura ou nos termos da EFE ou operações suplementares entre o Grupo e a EFE. As alterações diárias às condições de mercado normalmente não levam a uma reavaliação do controlo. No entanto, por vezes, verificam-se alterações das condições de mercado que podem alterar a substância da relação entre o Grupo e EFE e, nesses casos, o Grupo determina se a alteração obriga a uma reavaliação do controlo com base em factos e circunstâncias concretos. Quando actos voluntários do Grupo, como mutuar montantes superiores às facilidades de liquidez existentes ou prorrogar termos para além do inicialmente acordado, alterarem a relação entre o Grupo e a EFE, o Grupo reavalia o controlo da EFE.

Os resultados do Grupo são consolidados nas demonstrações financeiras da última casa-mãe, o Citigroup Inc., que são disponibilizadas ao público anualmente.

Os interesses que não são de controlo representam a parte dos lucros ou prejuízos de subsidiárias não detidas directa ou indirectamente pelo Grupo. Os interesses que não são de controlo são apresentados na demonstração de resultados consolidados e na situação líquida na demonstração da posição financeira consolidada, mas separadamente do capital dos accionistas da casa-mãe. Os eventuais prejuízos imputados a interesses que não são de controlo são afectos aos interesses do interesse que não é de controlo, mesmo que tal leve a um saldo negativo.

### **(d) Informação por segmento de negócio**

Um segmento operacional é um componente do Grupo que gera receitas e incorre em custos, cujos resultados são revistos regularmente pela administração e para o qual existe informação financeira separada. O Grupo está organizado em dois segmentos operacionais, o Citicorp e o Citi Holdings. Esta estrutura organizacional constitui a base em que o Grupo comunica a sua informação por segmentos de negócio primários. Existem dois segmentos geográficos segundo os quais a administração analisa as operações do Grupo, o Reino Unido e a Europa Ocidental. Os proveitos, custos e desempenho dos segmentos incluem transferências entre segmentos de negócio, realizadas em condições de mercado.

### **(e) Moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo são apresentadas em libras esterlinas ("£"), que é a moeda de apresentação do Grupo e da Sociedade. As operações em moeda estrangeira são mensuradas em cada uma das sucursais ou entidades do Grupo na moeda de funcionamento destas, correspondente à moeda primária de funcionamento do ambiente económico em que exercem a sua actividade. As principais moedas de funcionamento são a libra esterlina e o euro.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na data do balanço, os activos e passivos monetários são convertidos para libras esterlinas às taxas de câmbio em vigor no final do exercício e as diferenças cambiais são levadas à conta de exploração. Os activos e passivos não monetários mensurados em custos históricos são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da operação. Os activos e passivos não monetários classificados como detidos para venda ou designados pelo justo valor são convertidos à taxa de câmbio à vista no fecho do exercício. Os eventuais prejuízos ou ganhos cambiais em rubricas não monetárias são levados directamente à demonstração do resultado integral. As diferenças de conversão de títulos de dívida classificados como disponíveis para venda também são incluídas na demonstração de resultados.

Na consolidação, os activos e passivos das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos às taxas de câmbio em vigor no final do exercício para a moeda de apresentação. As rubricas de proveitos e custos são convertidas às taxas de câmbio médias da moeda de apresentação. As diferenças cambiais resultantes da reconversão no final do ano do saldo de abertura dos investimentos líquidos nas entidades estrangeiras às taxas de câmbio do final do exercício e as decorrentes da conversão dos resultados de tais sucursais e subsidiárias estrangeiras à taxa de câmbio média são levadas directamente à rubrica de capital.

### **(f) Margem financeira**

Os proveitos e custos de juros de activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração de resultados usando o método da taxa de juro efectiva. As comissões e os custos directos relacionados com a originação de empréstimos, refinanciamentos ou reestruturações e compromissos de crédito são diferidos e amortizados aos juros ganhos no crédito recorrendo ao método da taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva (TJE) é a taxa que desconta exactamente os pagamentos e recebimentos de caixa futuros durante a vida esperada do activo ou passivo financeiro (ou, quando apropriado, um prazo mais curto) face ao valor contabilístico do activo ou passivo financeiro. Quando calcula a taxa de juro efectiva, o Grupo estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não os prejuízos do crédito futuros.

### **(g) Comissões**

Os proveitos e custos de comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro são incluídas no cálculo da taxa de juro efectiva.

Os proveitos e custos de comissões que não fazem parte integrante da taxa de juro efectiva resultantes da negociação ou participação na negociação dum operação dum terceiro, tais como compensação de títulos ou dinheiro ou compra ou venda de empresas, são reconhecidas com base na especialização dos exercícios, à medida que o serviço é prestado. As comissões de gestão de carteiras e outras comissões de consultadoria de gestão e serviços são reconhecidas com base no contrato de prestação de serviços aplicável. As comissões de gestão de activos não baseadas na performance são reconhecidas ao longo do período em que o serviço é prestado. As comissões de gestão de activos baseadas na performance e os proveitos da gestão de fortunas e de serviços de custódia são reconhecidas quando o valor do proveito pode ser mensurado com fiabilidade e se torne provável que tais comissões sejam pagas ao Grupo.

Os outros custos de comissões são levados a custos quando os serviços são recebidos.

### **(h) Proveitos de dividendos**

Os dividendos são reconhecidos quando o direito de receber o pagamento é determinado, o que corresponde à data ex-dividendos para as acções.

### **(i) Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração**

Os proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração compreendem todos os ganhos menos os prejuízos relacionados com activos e passivos e instrumentos financeiros de negociação designados ao justo valor e incluem todas as alterações do justo valor realizadas e não realizadas, juntamente com os juros, dividendos e diferenças cambiais relacionados.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### (j) Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor na data em que o contrato correspondente é celebrado e são subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. Os justos valores são obtidos a partir de preços cotados no mercado em mercados activos, incluindo operações de mercado recentes, e técnicas de avaliação, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de fixação de preços de opções, consoante for adequado. Todos os instrumentos derivados são contabilizados como activos quando o seu justo valor é positivo e passivos quando este é negativo. As alterações do justo valor são reconhecidas nos resultados.

Determinados instrumentos derivados podem estar incorporados (embebidos) noutros contratos ("contratos hospedeiros"). O Grupo contabiliza os instrumentos derivados embebidos separadamente do contrato hospedeiro quando este último não é ele próprio contabilizado ao justo valor através da conta de exploração e as características do instrumento derivado não estão clara e estreitamente relacionadas com o contrato hospedeiro.

Quando um instrumento derivado ou um passivo financeiro não derivado é designado como instrumento de cobertura na cobertura dum investimento líquido em operações estrangeiras, a parte eficaz de alterações do justo valor do instrumento de cobertura é reconhecida nas outras rubricas do resultado integral na reserva de conversão. A parte ineficaz das alterações do justo valor do instrumento derivado é reconhecida imediatamente na conta de exploração. O valor reconhecido nas outras rubricas do resultado integral é reclassificado em lucros ou prejuízos. O valor reconhecido nas outras rubricas do resultado integral é reclassificado em lucros ou prejuízos como um ajustamento de reclassificação na alienação das operações estrangeiras.

### (k) Outros activos e passivos financeiros

#### *Activos da carteira de negociação*

Os activos da carteira de negociação do Grupo são adquiridos principalmente para efeitos de serem vendidos a curto prazo ou fazem parte duma carteira de instrumentos financeiros que são geridos em conjunto e para os quais existem sinais da realização de lucros no curto prazo. Os activos da carteira de negociação são mensurados inicial e subsequentemente pelo seu justo valor. Os ganhos e prejuízos realizados na alienação ou remissão e os ganhos e prejuízos não realizados decorrentes de alterações do justo valor são contabilizados em proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração. O Grupo usa a data da negociação para contabilizar os activos da carteira de negociação.

#### *Títulos da carteira de investimento*

Os títulos da carteira de investimento são reconhecidos com base na data de negociação e são classificados como títulos detidos até ao vencimento, títulos disponíveis para venda ou títulos designados ao justo valor.

Os títulos da carteira de investimento detidos até ao vencimento são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos que a administração do Grupo tem decididamente a intenção e capacidade de deter até ao vencimento. Os títulos da carteira de investimento detidos até ao seu vencimento são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, incluindo os custos directamente imputáveis, e posteriormente avaliados ao seu custo amortizado com base no método da taxa de juro efectiva menos eventuais prejuízos por imparidade. A venda ou reclassificação de títulos da carteira de investimento detidos até ao vencimento levaria à reclassificação de todos os títulos da carteira de investimento detidos até ao vencimento para títulos da carteira de investimento disponíveis para venda e impediria o Grupo de classificar títulos da carteira de investimento como títulos detidos até ao vencimento no exercício em curso e nos dois exercícios seguintes. A venda ou reclassificação é permitida nos casos seguintes:

- vendas ou reclassificações que estejam tão próximas do vencimento que as alterações da taxa de juro de mercado não teriam um efeito importante no justo valor do activo financeiro;
- vendas ou reclassificações depois da entidade ter recebido substancialmente a totalidade do capital original do instrumento; ou
- vendas ou reclassificações imputáveis a acontecimentos isolados não recorrentes fora do controlo da entidade que não poderiam ter sido previstos com razoabilidade.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os títulos da carteira de investimento disponíveis para venda são aqueles que se prevê serem detidos por um prazo indeterminado e que podem ser vendidos para responder a necessidades de liquidez ou alterações das taxas de juro, taxas de câmbio ou preços das acções. Os títulos da carteira de investimento disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, incluindo custos directamente imputáveis, e posteriormente avaliados pelo seu justo valor, sendo as alterações do justo valor reflectidas na demonstração do resultado integral. Os ganhos e prejuízos decorrentes da conversão de títulos em moeda estrangeira são reconhecidos directamente na demonstração de resultados. Quando os títulos da carteira de investimento disponíveis para venda são vendidos, os ganhos ou prejuízos acumulados previamente reconhecidos na demonstração do resultado integral são transferidos para a demonstração de resultados e relevados nos proveitos de investimentos. Quando títulos da carteira de investimento disponíveis para venda ficam afectados por imparidade, essa imparidade é reconhecida na demonstração de resultados. O Grupo aplica uma contabilização com base na data de negociação para registar os títulos da carteira de investimento.

### *Crédito e valores a receber*

O crédito e valores a receber é composto por activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo nem classificados como activos disponíveis para venda e o Grupo não tenciona vendê-los num futuro imediato ou próximo. São inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, que é igual aos fundos dados para originar o empréstimo, incluindo os custos da operação directamente imputáveis menos as comissões recebidas, e posteriormente avaliados pelo seu custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva, menos eventuais prejuízos por imparidade. Os empréstimos são reconhecidos quando os fundos são adiantados aos mutuários e deixam de ser reconhecidos quando os direitos a receber os fluxos financeiros terminam ou o Grupo transfere virtualmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade.

O Grupo pode celebrar determinados compromissos de concessão de crédito, sendo neste caso reconhecido um compromisso não sacado numa conta extrapatrimonial. Quando se prevê que o crédito, quando for sacado, fique no Grupo, o compromisso só é reconhecido no balanço quando se tratar dum contrato oneroso que vai dar provavelmente origem a prejuízos. Para mais pormenores, consultar a Nota 32.

### *Instrumentos financeiros designados ao justo valor*

O Grupo pode designar instrumentos financeiros ao justo valor através da conta de exploração no caso de:

- i) tal eliminar ou reduzir significativamente incoerências de avaliação ou reconhecimento que surgiriam doutro modo da avaliação de activos ou passivos financeiros ou de reconhecer ganhos e prejuízos relativos aos mesmos em bases diferentes;
- ii) grupos de activos financeiros, passivos financeiros ou combinações de ambos serem geridos e a sua performance ser avaliada com base no justo valor de acordo com uma estratégia de gestão de riscos ou de investimento documentada e quando a informação sobre grupos de instrumentos financeiros for reportada à administração nessa base; ou
- iii) instrumentos financeiros que contêm um ou mais instrumentos derivados embebidos que alterem significativamente os fluxos de caixa resultantes de tais instrumentos financeiros.

O Grupo designou ao justo valor através da conta de exploração determinados títulos da carteira de investimento, títulos de dívida e créditos sobre clientes com fundamento no facto de serem geridos e da sua performance ser avaliada com base no justo valor. Para mais pormenores, consultar a Nota 12.

### *Passivos financeiros*

Os depósitos, contas de clientes, títulos de dívida em circulação, empréstimos subordinados e passivos financeiros derivados são inicialmente avaliados ao justo valor líquido dos custos da operação na data de negociação. Subsequentemente, são avaliados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva, excepto para os passivos financeiros derivados e eventuais passivos designados no momento do reconhecimento inicial como sendo avaliados ao justo valor através da conta de exploração.

O Grupo designou ao justo valor através da conta de exploração determinados títulos de dívida em circulação que contêm instrumentos derivados de acções, taxas de juro e crédito embebidos que teriam doutro modo de ser divididos e contabilizados separadamente ao justo valor. O justo valor dos títulos de

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

dívida em circulação também tem em conta as provisões para os riscos de crédito próprios do Grupo. Para mais pormenores, consultar a Nota 12.

### *Acordos de revenda*

Quando o Grupo compra um instrumento financeiro e simultaneamente celebra um contrato para vender o activo ou um activo substancialmente semelhante a um preço fixo numa data futura, o contrato é contabilizado como crédito concedido e o activo subjacente não é reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo.

### *Compensação de instrumentos financeiros*

Os activos e passivos financeiros são compensados, sendo o valor líquido reflectido no balanço sempre que existe um direito juridicamente eficaz de proceder a tal compensação dos valores reconhecidos e uma intenção de proceder à liquidação numa base compensada ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **(I) Imparidade de activos financeiros**

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se existem sinais objectivos de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros está afectado por imparidade. Considera-se que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros está afectado por imparidade e que se verificam prejuízos por imparidade se e só se existirem sinais objectivos de imparidade em consequência de um ou mais acontecimentos ocorridos depois do reconhecimento inicial do activo e antes da data do balanço (um "evento de prejuízos") e que o evento ou eventos de prejuízos tiveram um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou carteira de activos financeiros que pode ser estimado com fiabilidade. Os sinais objectivos de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros está afectado por imparidade incluem dados observáveis que cheguem ao conhecimento do Grupo acerca dos seguintes eventos de prejuízos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou devedor;
- incumprimento dum contrato, tal como falta de pagamento ou mora no pagamento de juros ou capital;
- se se tornar provável que o mutuário entre em falência ou fique sujeito a outro tipo de processo especial de recuperação de empresas;
- desaparecimento dum mercado activo para o activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que se verifica um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados dum carteira de activos financeiros desde o reconhecimento inicial de tais activos, embora o decréscimo ainda não possa ser identificado nos activos financeiros individuais da carteira, incluindo:
  - i) uma alteração negativa do estatuto em termos de pagamentos dos mutuários que compõem a carteira; e
  - ii) condições económicas nacionais ou locais com correlação com incumprimentos nos activos da carteira.

O Grupo avalia primeiro se existem sinais objectivos de imparidade individualmente para activos financeiros que sejam significativos em termos individuais e individual ou colectivamente para os activos financeiros que não sejam significativos em termos individuais. Os activos que são avaliados individualmente em termos de imparidade e para os quais são ou continuam a ser reconhecidas prejuízos por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva da imparidade.

Para o crédito e activos detidos até ao vencimento, o montante dos prejuízos por imparidade é mensurado como correspondendo à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados tendo em conta as garantias e descontados à taxa de juro efectiva original do activo. O montante dos prejuízos é reconhecido numa conta separada. As provisões para risco de crédito e o valor dos prejuízos são levados à conta de exploração. Os activos financeiros não afectados individualmente por imparidade são agrupados para avaliar a imparidade em termos colectivos, que é reflectida em provisões para riscos de crédito. A avaliação colectiva inclui uma avaliação dos prejuízos:

- que foram incorridos, mas ainda não foram identificados tendo em conta a experiência histórica de prejuízos e o prazo estimado entre a verificação da imparidade e a identificação dos prejuízos;

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- baseada na análise estatística dos dados históricos e na experiência do Grupo em termos de incidentes de crédito e incumprimento; e
- resultante do impacto doutros factores de risco, incluindo taxas de desemprego, tendências em termos de falências, condições económicas e o nível corrente dos abates.

Para efeitos da avaliação colectiva da imparidade, os activos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito semelhantes usando um processo de graduação que leva em consideração o tipo de devedor, o sector, a localização geográfica, o tipo de garantias, eventuais casos de mora e outros factores relevantes. Estas características são relevantes para a estimativa dos fluxos de caixa futuros para grupos de tais activos devido a serem indicativas da probabilidade de receber todas as quantias devidas ao abrigo da facilidade de acordo com os termos contratuais dos activos sujeitos a avaliação.

Os fluxos de caixa futuros dum grupo de activos financeiros avaliados colectivamente em termos de imparidade são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais dos activos do grupo e na experiência histórica em termos de prejuízos para activos com características de risco de crédito semelhantes às dos que compõem o grupo.

Quando um empréstimo é incobrável, é abatido por contrapartida da provisão relacionada para imparidade do crédito. Esses empréstimos são abatidos depois de serem levados a cabo todos os procedimentos necessários e do valor dos prejuízos ser determinado.

Se, num período posterior, o montante dos prejuízos por imparidade diminuir e tal diminuição se puder relacionar objectivamente com um facto que se verificou depois da imparidade ter sido reconhecida, os prejuízos por imparidade reconhecidos em momento anterior são estornados através dum ajustamento à conta de provisões. O montante do estorno é reconhecido na conta de exploração.

Em determinadas circunstâncias, o Grupo concede determinadas facilidades aos clientes quanto aos termos do seu crédito. Em caso de incumprimento, o Grupo procura reestruturar o crédito em vez de tomar posse das garantias, o que pode envolver a prorrogação dos termos de pagamento ou a contratação de novas condições. Depois dos termos serem renegociados, a eventual imparidade é mensurada usando a TJE original calculada antes da modificação dos termos e o crédito deixa de ser considerado em mora. A administração analisa regularmente os créditos renegociados para garantir que todos os critérios são preenchidos e que os pagamentos futuros têm probabilidade de se verificarem. Os créditos continuam a ser objecto duma avaliação individual ou colectiva da imparidade, calculada usando a sua TJE original. Nestes casos, o crédito deixa de ser considerado em mora, mas sim crédito "vivo" a partir do momento em que o número mínimo de pagamentos seja recebido ou os critérios acordados sejam preenchidos. Em consequência, o perfil de risco destes créditos reflecte o doutro crédito que não foi objecto de alterações na mesma situação de incumprimento enquanto estiver a seguir termos de pagamento revistos. Para o crédito por grosso que está sujeito a negociação e faz parte integrante da gestão correctiva do crédito em incumprimento, a política de gestão correctiva do Grupo permite ao segmento de negócio relevante responsável por essa dívida celebrar um acordo de renegociação duma facilidade com um devedor ou relacionamento que esteja a passar por dificuldades financeiras, modificando o contrato subjacente e/ou fazendo determinado tipo de concessões.

No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado no justo valor do título para um valor inferior ao seu custo também é tomado em consideração para determinar se existe uma imparidade. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a imparidade é avaliada com base nos mesmos critérios que para os activos contabilizados pelo custo amortizado. A imparidade é reconhecida reclassificando os prejuízos acumulados em outras rubricas do resultado integral para a conta de exploração.

O aumento do justo valor de títulos de dívida disponíveis para venda é reconhecido em outras rubricas do resultado integral, a menos que o aumento possa ser relacionado objectivamente com um facto verificado antes do prejuízo por imparidade ser reconhecido, caso em que a imparidade é estornada através da conta de exploração. O estorno da imparidade de participações sociais disponíveis para venda não é reconhecido na conta de exploração. O aumento do justo valor de participações sociais depois duma imparidade é reconhecido directamente em outras rubricas do resultado integral.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### (m) Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros deixam de ser reconhecidos quando o direito a receber os fluxos de caixa dos activos termina ou o Grupo transmite o seu direito contratual de receber os fluxos de caixa dos activos financeiros e substancialmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade ou, ainda, quando esses riscos e benefícios não sejam transmitidos nem retidos, mas o controlo não seja mantido.

Os passivos financeiros deixam de ser reconhecidos quando se extinguem, ou seja, quando a obrigação é cumprida, cancelada ou expira.

Nas operações em que o Grupo não retém nem transmite substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade dum activo financeiro e mantém o controlo do mesmo, o Grupo continua a reconhecer o activo na medida da continuação do seu envolvimento, determinada pela extensão em que está exposto a alterações de valor dos activos transmitidos.

### (n) Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo

#### *Diferenças de consolidação*

As diferenças de consolidação decorrentes de aquisições representam a parte do custo de aquisição que excede o justo valor da quota-parte do Grupo nos activos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida na data de aquisição. Os ganhos e prejuízos realizados aquando da alienação duma entidade incluem o valor contabilístico das diferenças de consolidação relativas à entidade vendida. As diferenças de consolidação são registadas pelo seu valor de custo menos os eventuais prejuízos por imparidade acumulados.

As diferenças de consolidação anteriores a 1 de Janeiro de 2005 deixaram de ser amortizadas a partir dessa data, mas continuam a ser revistas anualmente em termos de imparidade.

#### *Outro imobilizado incorpóreo*

O imobilizado incorpóreo adquirido pelo Grupo é contabilizado ao seu valor de custo menos amortizações e prejuízos por imparidade acumulados. As amortizações são levadas à conta de exploração usando os métodos que melhor reflectem os benefícios económicos ao longo das suas vidas económicas úteis estimadas. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Licenças informáticas adquiridas	3 – 5 anos
Desenvolvimento de programas informáticos	1 – 3 anos

#### *Desenvolvimento de programas informáticos:*

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de programas informáticos são reconhecidos como um custo quando são incorridos. Os custos directamente associados à produção de programas informáticos únicos e identificáveis controlados pelo Grupo e que irão provavelmente gerar benefícios económicos superiores aos custos ao longo dum prazo superior a um ano são reconhecidos como imobilizado incorpóreo. O custo dos programas informáticos desenvolvidos inclui os custos internos e externos directamente imputáveis aos mesmos.

#### *Activos incorpóreos relacionados com clientes:*

Os activos incorpóreos relacionados com clientes são activos identificáveis e são reconhecidos ao seu valor actual com base em projecções de fluxos de caixa decorrentes de direitos contratuais adquiridos relativamente a relacionamentos com clientes.

### (o) Imobilizado corpóreo

O imobilizado corpóreo é contabilizado pelo seu custo menos as reintegrações e os prejuízos por imparidade acumulados (ver infra). As reintegrações são calculadas para abater o custo menos o valor residual estimado de cada bem em quotas constantes ao longo da sua vida útil estimada. Os terrenos não são reintegrados. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Imóveis próprios	50 anos
Imóveis arrendados	Prazo do arrendamento
Benfeitorias em imóveis arrendados	10 anos ou o prazo do arrendamento, consoante o que for menor
Veículos, mobiliário e equipamento	entre 1 e 10 anos
Bens locados	entre 1 e 20 anos

Os custos posteriores são incluídos no valor contabilístico do activo ou reconhecidos como um activo separado, consoante for apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros associados ao activo revertam para o Grupo e o custo do activo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros custos com reparações e manutenção são levados à conta de exploração durante o exercício em que são incorridos.

O imobilizado incorpóreo deixa de ser reconhecido quando é alienado ou deixam de haver benefícios económicos futuros esperados do seu uso. Os ganhos ou prejuízos decorrentes do desreconhecimento do activo (calculados como a diferença entre o produto líquido da alienação e o valor contabilístico do activo) são reconhecidos em outros resultados operacionais na demonstração de resultados, no exercício em que o bem deixa de ser reconhecido.

### **(p) Imparidade de diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo e corpóreo**

Em cada data de prestação de informações, o Grupo avalia se existem sinais de que o seu imobilizado incorpóreo ou corpóreo está afectado por imparidade. As diferenças de consolidação são avaliadas em termos de imparidade todos os anos ou com uma frequência maior se alguns factos ou alterações das circunstâncias indicarem que podem estar afectadas por imparidade. As diferenças de consolidação são afectas a unidades geradoras de caixa para efeitos da avaliação da sua imparidade. Os prejuízos por imparidade relativos a diferenças de consolidação não são estornados.

### **(q) Locação financeira e operacional**

Quando o Grupo dá bens de locação e se verifica uma transmissão para o locatário de substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade, a operação é contabilizada como uma locação financeira. Todas as outras operações são contabilizadas como locações operacionais.

#### *Locação financeira e operacional - enquanto locatário*

Os activos detidos ao abrigo de contratos de locação financeira e locação-compra são capitalizados e reintegrados conforme descrito na Nota 1 (o) supra. Os encargos financeiros são imputados aos períodos contabilísticos de forma a produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente da obrigação para cada exercício. As rendas devidas ao abrigo de contratos de locação operacional são levadas à conta de exploração em prestações constantes ao longo do prazo da locação e são contabilizadas na rubrica de despesas gerais e administrativas.

#### *Locação financeira e operacional - enquanto locador*

O investimento líquido em operações de locação financeira está incluído na rubrica de crédito sobre clientes. Os proveitos brutos ganhos durante o prazo da locação são imputados de forma a produzir uma taxa de rendibilidade periódica e constante sobre o investimento líquido. Os custos directos de montagem das operações são adicionados ao valor inicial reconhecido do activo. As rendas recebidas são contabilizadas na rubrica de proveitos de juros e proveitos equiparados.

Os activos detidos para efeitos de locação a terceiros ao abrigo de contratos de locação operacional estão contabilizados na rubrica de imobilizado corpóreo e são reintegrados em quotas constante durante as suas vidas úteis estimadas. As rendas recebidas são contabilizadas em prestações constantes ao longo do prazo da locação na rubrica de outros proveitos operacionais.

#### *Valores residuais*

A exposição a valores residuais verifica-se devido à natureza incerta do valor do bem no termo do contrato. Durante a vida do bem, o seu valor residual varia devido à incerteza quanto ao mercado futuro e às alterações tecnológicas ou versões mais modernas do produto, bem como das condições económicas em geral.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os valores residuais são definidos no início da locação com base nas expectativas da administração relativas ao valor futuro do bem. Durante o prazo da locação, os valores residuais são revistos anualmente de forma a identificar uma potencial imparidade. As reduções do valor residual que levem à imparidade de um bem são identificadas no âmbito destas revisões e são reconhecidas imediatamente.

### **(r) Participações em subsidiárias**

As participações da Sociedade em subsidiárias, incluindo as acções não cotadas, são contabilizadas ao seu preço de custo deduzido de provisões para imparidade.

As quantias a receber em consequência da liquidação de subsidiárias são contabilizadas na rubrica de outros activos.

### **(s) Impostos sobre o rendimento**

Os impostos sobre o rendimento devidos sobre os resultados são reconhecidos como um custo com base nas leis fiscais aplicáveis em cada jurisdição no período a que tais resultados dizem respeito.

São reconhecidos activos e passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis entre as bases fiscais dos activos e passivos e o seu valor contabilístico nas demonstrações financeiras. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis que permitam a utilização de tais diferenças.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de imposto esperadas no período em que o activo vai ser realizado ou o passivo vai ser liquidado, com base nas taxas de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do balanço.

Os impostos diferidos relativos a ganhos ou prejuízos actuariais de benefícios pós reforma são reconhecidos em outras rubricas do resultado integral. Os impostos diferidos relativos a operações de pagamento baseadas em acções são reconhecidos directamente no capital na medida em que o valor estimado da dedução fiscal futura seja superior ao valor do custo acumulado da remuneração relacionada. Os impostos diferidos relativos a reavaliação do justo valor de investimentos disponíveis para venda e de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa que são levados a débito ou a crédito em outras rubricas do resultado integral também são levados a débito ou a crédito doutras rubricas do resultado integral e posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados quando o ganho ou perda de justo valor diferido for reconhecido na demonstração de resultados.

Os impostos sobre o rendimento abrangem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando digam respeito a itens reconhecidos em outras rubricas do resultado integral, caso em que são reconhecidas na demonstração correspondente em que o item relacionado figura.

### **(t) Obrigações relativas a pensões de reforma**

O Grupo participa e gere planos de pensões contributivos definidos estatais e não estatais para os empregados no Reino Unido e localmente no estrangeiro. O valor que é abatido aos lucros é igual ao montante das contribuições devidas a respeito dos serviços prestados durante o exercício.

O Grupo também participa e continua a gerir planos de pensões definidos para empregados em Espanha, na Noruega, em Itália, nos Países Baixos, na Áustria, na Bélgica e na Grécia. Os empregados não fazem contribuições em relação às pensões de base. Em relação aos planos de pensões definidos no estrangeiro, o passivo reconhecido no balanço é igual ao valor actual, calculado utilizando métodos actuariais, da obrigação de pagar pensões definidas na data do balanço deduzido do justo valor dos activos afectos ao plano, juntamente com os ajustamentos decorrentes do custo dos serviços passados.

A obrigação de pagar pensões definidas é calculada anualmente por actuários independentes usando o método da unidade de crédito projectada. O valor actual da obrigação de pagar pensões definidas é determinado descontando as saídas de fluxos de caixa futuras estimadas, usando taxas de juro de obrigações de emitentes privados de grande qualidade, denominadas na moeda em que as pensões serão

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

pagas e com prazos até ao vencimento aproximados do prazo da responsabilidade por pensões relacionada. Os ganhos e prejuízos actuariais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado integral. As rendibilidades de obrigações de emitentes privados com um rating AA ou superior caiu em 2012, o que resultou numa taxa de desconto menor, no valor de 1,5%. Os ganhos e prejuízos actuariais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado integral. Os custos por serviços presentes e passados, os custos de juros e a rendibilidade esperada dos activos são reconhecidos na conta de exploração.

Reconhece-se um excedente no balanço quando um benefício económico fica disponível sob a forma duma redução das contribuições futuras ou um reembolso à Sociedade.

### (u) Planos de incentivos baseados em acções

O Grupo participa nalguns planos de incentivos baseados em acções do Citigroup Inc. (“Citigroup”), ao abrigo dos quais o Citigroup concede acções aos empregados da Sociedade. Ao abrigo dum acordo separado (o Acordo de Participação de Afiliada nos Planos de Acções - APAPA), a Sociedade procede a um pagamento em dinheiro ao Citigroup equivalente ao justo valor dos bónus sob a forma de incentivos baseados em acções entregues aos empregados da Sociedade de acordo com esses planos.

O Grupo adoptou uma contabilização liquidada em acções para os seus planos de incentivos baseados em acções, com uma contabilização separada das obrigações associadas de fazer pagamentos ao Citigroup Inc. O Grupo reconhece o justo valor dos bónus na data da sua concessão como despesas de remuneração ao longo do período de cristalização, com um crédito correspondente nos fundos próprios como uma prestação de capital do Citigroup Inc. Todas as quantias pagas ao Citigroup Inc. e as obrigações associadas ao abrigo do APAPA são reconhecidas nos fundos próprios ao longo do período de cristalização. As alterações posteriores do justo valor de todos os direitos não exercidos e do APAPA são revistas anualmente e as eventuais alterações de valor são reconhecidas na reserva de capital, mais uma vez ao longo do período de cristalização.

Para os planos de incentivos baseados em acções do Citigroup que têm um período de cristalização escalonado, cada tranche do bónus é tratada como um bónus separado; quando o programa prevê uma cristalização em pico, o bónus tem uma só tranche. A despesa é reconhecida no primeiro ano de diferimento.

Período de cristalização do bónus	Percentagem de despesa reconhecida			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2 anos (2 tranches)	75%	25%		
2 anos (1 tranche)	50%	50%		
3 anos (3 tranches)	61%	28%	11%	
3 anos (1 tranche)	33%	33%	33%	
4 anos (4 tranches)	52%	27%	15%	6%
4 anos (1 tranche)	25%	25%	25%	25%

No entanto, os empregados que preenchem determinados requisitos em termos de idade e anos de serviço (empregados elegíveis para reforma) podem cessar o serviço activo e continuar a beneficiar da cristalização dos seus bónus desde que cumpram determinadas disposições específicas em matéria de não concorrência. O custo dos planos de incentivos baseados em acções são reconhecidos ao longo do período de serviço necessário. Para os bónus concedidos a empregados elegíveis para reforma, os serviços são prestados antes da data de concessão e, posteriormente, os custos são objecto de acréscimo no exercício anterior à data da concessão.

### (v) Provisões

São criadas provisões quando é provável que seja necessária uma saída de benefícios económicos para liquidar uma obrigação legal ou interpretativa efectiva resultante de acontecimentos passados e se pode fazer uma estimativa razoável do montante de tal obrigação. Inclui situações em que o Grupo tem compromissos relativos a facilidades de crédito não sacadas e são criadas provisões para os prejuízos esperados.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### (w) Caixa e equivalentes de caixa

Para os efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa compreendem saldos com um prazo original inferior a três meses, incluindo: caixa e saldos não sujeitos a restrições junto de bancos centrais, bilhetes do tesouro e outras obrigações elegíveis, crédito sobre bancos e quantias devidas por outros bancos.

### (x) Actividades fiduciárias

O Grupo actua correntemente como *trustee* ou noutras qualidades fiduciárias que levam à detenção ou colocação de activos por conta de particulares, trusts, planos de reforma e outras instituições. Esses activos e os proveitos decorrentes dos mesmos são excluídos destas demonstrações financeiras uma vez que não são activos do Grupo.

O Grupo detém dinheiro por conta de alguns clientes de acordo com as Regras sobre Dinheiro de Clientes da Financial Services Authority. Estas quantias e os valores correspondentes devidos aos clientes não figuram no balanço porque o Grupo não tem direito aos mesmos.

### (y) Garantias financeiras e compromissos de concessão de crédito

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Grupo a fazer determinados pagamentos para indemnizar o titular de algum prejuízo em que incorra em resultado dum determinado devedor não proceder a um pagamento na data devida de acordo com os termos dum instrumento de dívida. Os compromissos de concessão de crédito são compromissos firmes de conceder crédito em termos e condições pré-acordados.

Os passivos emergentes de garantias financeiras ou compromissos de concessão de crédito a taxas de juro inferiores às taxas de mercado são inicialmente mensurados ao justo valor e o justo valor inicial é amortizado ao longo da vida da garantia ou do compromisso. O passivo é posteriormente reflectido ao seu custo amortizado ou ao valor presente do eventual pagamento esperado para liquidar a responsabilidade quando um pagamento ao abrigo do contrato se tenha tornado provável, consoante o que for maior. As garantias financeiras e os compromissos de concessão de crédito a taxas de juro inferiores às taxas de mercado figuram nos outros passivos.

## 2. Utilização de premissas, estimativas e julgamentos

Os resultados do Grupo são sensíveis às políticas contabilísticas, às premissas e às estimativas subjacentes à preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas. As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritas supra em pormenor.

A preparação das demonstrações financeiras obriga a administração a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e dos valores comunicados dos activos, passivos, proveitos e custos. Os resultados efectivos podem diferir destas estimativas.

As estimativas e as premissas subjacentes são revistas regularmente. As revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que se verificam e nos períodos futuros afectados.

Em particular, a informação sobre áreas de estimativa, incerteza e julgamento crítico significativas na aplicação das políticas contabilísticas e que têm o impacto mais relevante nos valores reconhecidos nas demonstrações financeira é a seguinte:

### Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras áreas cruciais de estimativa incerta na data de prestação de informações que tenham um risco significativo de causarem um ajustamento material ao valor contabilísticos de activos e passivos no exercício seguinte são descritas seguidamente. O Grupo baseou as suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas. As circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

futuros, no entanto, podem variar devido a alterações no mercado ou circunstâncias fora do controlo do Grupo. Estas alterações são reflectidas nas premissas no momento em que se verificam.

### **Imparidade do crédito e momento do reconhecimento de perdas**

A política contabilística do Grupo relativa aos prejuízos por imparidade do crédito sobre clientes está descrita na Nota 1 (l). Para determinar se certos prejuízos por imparidade devem ser registados na conta de exploração, o Grupo avalia se existem dados observáveis que indiquem que se verifica um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados numa determinada carteira de crédito antes do decréscimo poder ser identificado num crédito em especial integrante dessa carteira. A administração recorre a estimativas que se baseiam na experiência histórica em termos de prejuízos e à experiência de prejuízos incorridos mas ainda não identificados em activos com características de risco de crédito e sinais objectivos de imparidade semelhantes aos da carteira, quando estima os seus fluxos de caixa futuros. A Nota 14 fornece elementos sobre os movimentos nas provisões para imparidade do exercício.

### **Avaliação de instrumentos financeiros**

A política contabilística do Grupo relativa à avaliação de instrumentos financeiros consta das Notas 1 (j) e 1 (k). O justo valor de instrumentos financeiros não cotados em mercados activos é determinado recorrendo a técnicas de avaliação. Tanto quanto possível, os modelos só usam dados observáveis; quando tal não é possível, a administração pode ter de fazer estimativas. A Nota 12 fornece mais elementos sobre a avaliação dos instrumentos financeiros.

Durante 2011, em consequência da evolução das práticas do sector, o Grupo começou a incorporar curvas de swaps indexados ao overnight ("OIS") como factores para a mensuração do justo valor de determinados instrumentos garantidos relacionados com taxas de juro. As curvas de OIS reflectem as taxas de juro pagas em garantias em dinheiro dadas em contrapartida do justo valor desses instrumentos derivados. A Sociedade julga que usar as curvas de OIS relevantes para determinar mensurações do justo valor reflecte melhor o justo valor destes instrumentos derivados garantidos relacionados com taxas de juro. Até 2011, a Sociedade usava as curvas de referência relevantes para a moeda do instrumento derivado (por exemplo, as curvas de referência do dólar da London Interbank Offered Rates para instrumentos derivados em dólares) como taxa de desconto para estes instrumentos derivados garantidos relacionados com taxas de juro.

### **Obrigações relativas a pensões por reforma**

O Grupo participa em planos de pensões definidos geridos localmente para as suas sucursais europeias. Os planos de pensões definidos são avaliados numa base actuarial, sendo as principais premissas a inflação, a taxa de desconto, a mortalidade e a rentabilidade dos investimentos. A rentabilidade dos activos corresponde à média das rentabilidades esperadas ponderada por classe de activo. A rentabilidade dos investimentos em acções baseia-se nas taxas de rentabilidade das obrigações do tesouro acrescida de um prémio para reflectir a rentabilidade acrescida esperada dos investimentos em acções. As taxas de inflação são seleccionadas por referência aos objectivos do Banco Central Europeu para a inflação e à diferença entre as obrigações do tesouro convencionais e as indexadas. As premissas relativas à mortalidade baseiam-se nas normas relevantes do sector e nas tabelas de mortalidade nacionais. As taxas de desconto baseiam-se em índices específicos de obrigações de emitentes privados que reflectem a curva de rentabilidade subjacente a cada plano. É necessária uma avaliação por parte da administração para estimar a taxa de crescimento futuro dos salários. Todas as premissas são imparciais, mutuamente compatíveis e baseadas em expectativas do mercado na data de prestação de contas.

### **Activos por impostos diferidos**

A política contabilística do Grupo relativa ao reconhecimento de activos por impostos diferidos está descrita na Nota 1 (s). É reconhecido um activo por impostos diferidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros adequados a que possam ser abatidas as diferenças temporárias dedutíveis. O reconhecimento dum activo por impostos diferidos depende de julgamentos da administração relativos à probabilidade e suficiência de lucros tributáveis futuros adequados, ao estorno das diferenças temporárias tributáveis existentes e a estratégias de planeamento.

O valor dos activos por impostos diferidos reconhecidos baseia-se nos indícios disponíveis sobre a situação na data do balanço e obriga a administração a fazer julgamentos da maior importância, especialmente os que se baseiam nas suas projecções para o crescimento da actividade, prejuízos do crédito e duração da recuperação económica em geral.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os julgamentos da administração tomam em conta o impacto tanto dos sinais positivos como dos negativos, incluindo resultados financeiros históricos e projecções de lucros tributáveis futuros, dos quais depende de forma relevante o reconhecimento dos activos por impostos diferidos. A Nota 22 analisa os activos por impostos diferidos com maior profundidade.

As projecções da administração sustentam a premissa que é provável que os resultados futuros do Grupo gerem lucros tributáveis suficientes e adequados para que os activos por impostos diferidos possam ser utilizados.

### **Planos de incentivos baseados em acções**

Os bónus concedidos através do Programa de Opções sobre Acções do Citigroup são mensurados aplicando um modelo de fixação de preços de opções, tendo em conta os termos e condições do programa. A análise do comportamento no exercício anterior, o historial de dividendos do Citigroup e a volatilidade histórica são considerados no modelo de avaliação.

### **Ajustamentos de avaliação do crédito e ajustamentos de avaliação da dívida**

Aplicam-se ajustamentos de avaliação do crédito (AAC) aos instrumentos derivados do mercado de balcão, em que a base de avaliação geralmente desconta os fluxos de caixa esperados usando as curvas de taxas de juro da LIBOR. Dado que nem todas as contrapartes apresentam o mesmo risco de crédito que o implícito na curva da LIBOR relevante, é necessário um AAC para incorporar na avaliação a visão do mercado tanto do risco de crédito da contraparte, como do próprio risco de crédito do Citi.

A metodologia de AAC do Citigroup desenvolve-se em dois passos. Primeiro, é determinado o perfil de exposição para cada contraparte usando os termos de todas as posições individuais em instrumentos derivados e uma simulação Monte Carlo ou outra análise quantitativa para gerar uma série de fluxos de caixa esperados em pontos futuros no tempo. O cálculo deste perfil de exposição considera o efeito de factores de mitigação do risco de crédito, incluindo penhores de dinheiro ou outras garantias e o eventual direito jurídico de compensação que exista com uma contraparte através de acordos como acordos de liquidação em base líquida. Os contratos individuais de instrumentos derivados que são objecto dum acordo-quadro de liquidação em base líquida com uma contraparte são agregados para este efeito, dado que são estes fluxos de caixa agregados que estão sujeitos a risco de incumprimento. Este processo identifica fluxos de caixa específicos num determinado ponto no futuro que estão sujeitos a risco de incumprimento, em vez de usar o activo ou passivo líquido reconhecido como base para medir o AAC. Seguidamente, a visão do mercado quanto à probabilidade de incumprimento derivada das margens de crédito observadas no mercado de swaps de incumprimento de crédito (*credit default swaps* ou CDS) é aplicada aos fluxos de caixa futuros esperados determinados no passo um.

O AAC do crédito próprio é determinado usando as margens dos swaps de incumprimento de crédito específicas do Citi para o prazo relevante. Em geral, o AAC da contraparte é determinado usando índices de margem de CDS para cada rating e prazo de crédito. Para determinadas facilidades identificadas em que a análise individual é possível (por exemplo, exposições a contrapartes *monoline*), as margens de CDS específicas da contraparte são usadas.

O AAC destina-se a incorporar a visão do mercado do risco de crédito inerente à carteira de instrumentos derivados. No entanto, a maioria dos instrumentos derivados são contratos bilaterais negociados e normalmente não são transmitidos a terceiros. Os instrumentos derivados são normalmente liquidados de acordo com o contrato ou, se forem resolvidos antecipadamente, são liquidados a um valor negociado bilateralmente entre as contrapartes.

São reconhecidos ajustamentos de avaliação da dívida própria (AAD) para os títulos de dívida em circulação designados ao justo valor usando as margens de crédito do Citigroup observadas nos mercados obrigacionistas. Em consequência, o justo valor dos títulos de dívida em circulação é afectado pelo estreitamento ou alargamento das margens de crédito do Citigroup.

Tanto o AAC como o AAD podem não ser realizados aquando da liquidação ou resolução no exercício normal da actividade. Além disso, a totalidade ou uma parte dos ajustamentos de avaliação do crédito pode ser estornada ou ajustada em períodos futuros em caso de alterações do risco de crédito do Citigroup ou das suas contrapartes ou de alterações dos factores de mitigação do crédito (garantias e acordos de liquidação em base líquida) associados aos instrumentos derivados.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo designou vários instrumentos de dívida ao justo valor através da conta de exploração. De acordo com a NIC 39, o Grupo tem de considerar o seu próprio risco de crédito para determinar o justo valor destes passivos.

Durante 2012, o Grupo registou prejuízos de AAC/AAD num valor aproximado de £38 milhões (2011: ganhos de £33 milhões).

### 3. Margem financeira

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
<b>Proveitos de juros e proveitos equiparados</b>				
Caixa e depósitos em bancos centrais	6	8	6	8
Crédito sobre bancos	37	54	37	53
Crédito sobre clientes	191	352	187	343
Títulos da carteira de investimento	51	12	51	12
Outros proveitos de juros	30	16	30	16
	<u>315</u>	<u>442</u>	<u>311</u>	<u>432</u>
<b>Custos de juros e custos equiparados</b>				
Depósitos de bancos	36	70	36	70
Contas de clientes	34	31	33	31
Títulos de dívida em circulação	8	8	5	-
Outros juros pagos	6	10	6	9
	<u>84</u>	<u>119</u>	<u>80</u>	<u>110</u>
<b>Margem financeira</b>	<u>231</u>	<u>323</u>	<u>231</u>	<u>322</u>

A margem financeira relativa a rubricas não contabilizadas ao justo valor através da conta de exploração ascendeu a £244 milhões (2011: £367milhões) para o Grupo e £239 milhões (2011: £376 milhões) para a Sociedade.

### 4. Proveitos líquidos de comissões

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Proveitos de comissões	303	320	262	307
Custos de comissões	<u>(15)</u>	<u>(11)</u>	<u>(14)</u>	<u>(14)</u>
	<u>288</u>	<u>309</u>	<u>248</u>	<u>293</u>

Os proveitos e custos de comissões do Grupo incluem uma verba de £100 milhões (2011: £78 milhões) relativa a proveitos de comissões de actividades de *trust* e fiduciárias. Os custos relativos a estas actividades, no valor de £75 milhões (2011: £0) estão incluídos nos custos de comissões e nas despesas gerais e administrativas do Grupo. Os proveitos de comissões do Grupo no valor de £237 milhões (2011: £254 milhões) dizem respeito a activos e passivos financeiros não contabilizados ao justo valor. Os proveitos líquidos de comissões da Sociedade no valor de £192 milhões (2011: £241 milhões) dizem respeito a activos e passivos financeiros não contabilizados ao justo valor.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 5. Lucros/(prejuízos) líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração

	Grupo		Sociedade	
	2012 £ milhões	2011 £ milhões	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Proveitos / (custos) líquidos de instrumentos financeiros designados ao justo valor	(13)	41	(13)	41
Proveitos / (custos) líquidos de negociação	33	(38)	33	(38)
	<u>20</u>	<u>3</u>	<u>20</u>	<u>3</u>

### 6. Proveitos líquidos de investimentos

	Grupo		Sociedade	
	2012 £ milhões	2011 £ milhões	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Disponíveis para venda:				
- Títulos de dívida	-	8	-	8
- Acções	-	1	-	1
	<u>-</u>	<u>9</u>	<u>-</u>	<u>9</u>

### 7. Custos com o pessoal

	Grupo		Sociedade	
	2012 £ milhões	2011 £ milhões	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Remuneração dos empregados	170	178	171	178
Contribuições para a segurança social	35	31	35	31
Custos com incentivos bas. em acções (Nota 11)	6	9	6	9
Custos com pensões e benefícios pós reforma				
- planos contributivos definidos	7	6	7	6
- planos de pensões definidos (Nota 10)	14	6	14	6
Custos de reestruturação	14	(5)	14	(5)
	<u>246</u>	<u>225</u>	<u>247</u>	<u>225</u>

O número médio de pessoas empregadas pelo Grupo durante o exercício foi 4.392 (2011: 4.233).

### 9. Despesas gerais e administrativas

	Grupo		Sociedade	
	2012 £ milhões	2011 £ milhões	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Despesas administrativas	164	114	141	101
Provisões para riscos e encargos (Nota 25)	14	-	14	-
Custos com programas informáticos	4	5	4	5
	<u>182</u>	<u>119</u>	<u>159</u>	<u>106</u>

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As despesas administrativas incluem a remuneração dos auditores, como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Auditoria destas demonstrações financeiras	0,7	1	0,7	1
Comissões recebidas pelos auditores do Grupo e pelas suas associadas a respeito de:				
Auditoria das demonstrações financeiras de subsidiárias da Sociedade	0,1	0,1	-	-
Todos os outros serviços	0,1	0,1	0,1	0,1
	<u>0,9</u>	<u>1,2</u>	<u>0,8</u>	<u>1,1</u>

O valor da remuneração dos auditores no exercício anterior foi ajustado para se conformar à apresentação deste exercício.

O Financial Services Compensation Scheme ("FSCS") indemnizou clientes na sequência do colapso de algumas instituições tomadoras de depósitos. As indemnizações pagas aos clientes são actualmente financiadas através de contribuições do Banco de Inglaterra e do Tesoureiro de Sua Majestade, que ascendiam a aproximadamente £18 mil milhões em 31 de Dezembro de 2012. Em Fevereiro de 2013, o FSCS confirmou que a primeira de três prestações anuais no valor aproximado de £363 será aplicada na totalidade às instituições financeiras participantes no Ano do Plano 2013/2014 para reembolsar o saldo de capital que não se espera recuperar. Actualmente, a Dedução para Despesas de Gestão paga pelo Grupo representa a sua quota-parte dos interesses neste empréstimo. O Grupo pode ficar responsável por pagar ainda outra parte do empréstimo em curso que o FSCS tomou do Tesoureiro de Sua Majestade.

O valor acrescido à data de 31 de Dezembro de 2012 era de £1,6 milhões (2011: £1,7 milhões), o que representa £0,8 milhões para 2012 e £0,8 milhões para 2011. Este valor está incluído nas despesas administrativas.

O valor final das deduções para o FSCS aplicadas ao sector em consequência dos colapsos não pode ser estimado com fiabilidade neste momento, uma vez que depende de vários factores incertos, incluindo a potencial recuperação de activos pelo FSCS e alterações das taxas de juro e níveis dos depósitos protegidos e dos membros do FSCS em cada momento.

## 9. Custos com impostos sobre o rendimento

### (a) Análise do encargo fiscal no exercício

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
<b>Impostos correntes:</b>				
Impostos correntes no estrangeiro	13	29	13	29
Prejuízos fiscais cedidos com contrapartida	(30)	-	(30)	-
Correcções a impostos estrangeiros de exercícios anteriores	(104)	12	9	12
Total de impostos correntes	<u>(121)</u>	<u>41</u>	<u>(8)</u>	<u>41</u>
<b>Impostos diferidos:</b>				
Originação e estorno de diferenças temporárias				
- Reino Unido	21	28	21	28
- Estrangeiro	(27)	(16)	(27)	(15)
Correcções a exercícios anteriores	17	(12)	17	(12)
Correcções devido a alteração da taxa de tributação	15	18	15	18
Total de impostos diferidos (Nota 22)	<u>26</u>	<u>18</u>	<u>26</u>	<u>19</u>
<b>Total do encargo/(crédito) de imposto do exercício</b>	<u>(95)</u>	<u>59</u>	<u>18</u>	<u>60</u>

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### (b) Factores que afectam o encargo fiscal do exercício

O imposto calculado para o Grupo e para a Sociedade para o exercício difere da taxa normal de tributação no Reino Unido de 24,5% (2011: 26,5%). Estas diferenças são explicadas seguidamente:

	Grupo		Sociedade	
	2012 £ milhões	2011 £ milhões	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Resultados antes de impostos	(86)	65	16	59
Lucros x taxa normal de imposto no RU de 24,5% (2011: 26,5%)	(21)	17	4	16
<b>Efeitos de:</b>				
Montantes abatidos aos investimentos	1	-	(28)	-
Dedução de impostos estrangeiros	(3)	(7)	(3)	(7)
Outros(proveitos) / custos não dedutíveis para efeitos fiscais	(9)	4	(9)	4
Benefícios fiscais do Grupo cedidos sem contrapartida	(4)	(1)	-	-
Impostos no estrangeiro relativos a subsidiárias europeias	13	29	13	29
Correcções devido a alteração das taxas de tributação	15	18	15	18
Correcções a encargos fiscais de exercícios anteriores	(87)	(1)	26	-
<b>Total do encargo/(crédito) de imposto do exercício</b>	<b>(95)</b>	<b>59</b>	<b>18</b>	<b>60</b>

O crédito de imposto agregado do Grupo e da Sociedade relativos a rubricas levadas aos fundos próprios à data de 31 de Dezembro de 2012 ascendeu a £14 milhões (2011: £3 milhões).

	Grupo		Sociedade	
	2012 £ milhões	2011 £ milhões	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Alteração do justo valor de activos disponíveis para venda	3	(17)	3	(17)
Prejuízos actuariais em pensões de reforma	(12)	4	(12)	4
	(9)	(13)	(9)	(13)
Rubricas levadas directamente ao capital - remuneração baseada em acções	(5)	6	(5)	6
	(14)	(19)	(14)	(19)

### 10. Obrigações relativas a pensões de reforma

O Grupo participa em planos de pensões de benefícios e contribuições definidos geridos localmente para as suas sucursais europeias. As sucursais no estrangeiro na Bélgica, Países Baixos, Noruega, Espanha e Grécia gerem planos de reforma definidos localmente. Além disso, existe um plano de pensões definido na subsidiária italiana do Grupo. Em alguns países europeus, a entidade patronal paga contribuições para o fundo de pensões gerido pelo Estado. O Grupo cumpre as suas obrigações a este respeito conforme exigido pela legislação local. No Reino Unido, o Grupo participa num plano de contribuições definido.

As contribuições regulares da entidade patronal para os planos de pensões de benefícios definidos em 2012 estão estimadas em £9 milhões para o Grupo e £9 milhões para a Sociedade (2011: Grupo £11 milhões e Sociedade £11 milhões).

Os montantes reconhecidos no balanço foram determinados como segue:

	Grupo		Sociedade	
	2012 £ milhões	2011 £ milhões	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Valor actual das obrigações com benefícios definidos financiadas	(298)	(218)	(299)	(218)
Justo valor dos activos do plano	226	204	226	204
Défice	(72)	(14)	(73)	(14)
Valor actual das obrigações com benefícios definidos não financiadas	(14)	(13)	(14)	(13)
Custos de serviços anteriores não reconhecidos	2	1	2	1
Responsabilidade reconhecida no balanço (Nota 24)	(84)	(26)	(85)	(26)
Activos por impostos diferidos	26	8	26	6
Responsabilidade líquida por pensões	(58)	(18)	(59)	(20)

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Custo dos serviços presentes	(5)	(4)	(5)	(4)
Custos de juros	(11)	(11)	(11)	(11)
Rendibilidade esperada dos activos do plano	9	10	9	10
Custo dos serviços passados	(10)	(1)	(10)	(1)
Custos de redução e liquidação	3	-	3	-
Custos reconhecidos na demonstração de resultados (Nota 7)	<u>(14)</u>	<u>(6)</u>	<u>(14)</u>	<u>(6)</u>

Alterações às disposições locais sobre pensões da Segurança Social tiveram como consequência um aumento das pensões devidas ao abrigo do plano. Estas alterações levaram a uma despesa no valor de £10 milhões em 2012, com £3 milhões de ganhos de despedimento e acordos decorrentes da redução do número de trabalhadores.

As alterações do valor actual das obrigações relativas a pensões definidas durante o exercício foram as seguintes:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Obrigações relativas a pensões definidas no início do exercício	(230)	(218)	(230)	(217)
Diferenças cambiais	4	5	4	5
Custo dos serviços presentes	(5)	(4)	(5)	(4)
Custos de juros	(11)	(11)	(11)	(11)
Prejuízos actuariais nos passivos do plano	(67)	(14)	(67)	(14)
Pensões líquidas pagas	11	13	11	13
Custo dos serviços passados	(10)	(1)	(10)	(1)
Ajustamento às obrigações das sucursais	(2)	-	-	-
Aumento líquido em passivos de aquisições	(6)	-	(6)	(1)
Reduções e liquidações	3	-	3	-
Obrigações relativas a pensões definidas no fim do exercício	<u>(313)</u>	<u>(230)</u>	<u>(311)</u>	<u>(230)</u>

As alterações do justo valor dos activos do plano durante o exercício foram as seguintes:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Justo valor dos activos do plano no início do exercício	204	199	204	199
Diferenças cambiais	(4)	(5)	(4)	(5)
Rendibilidade esperada dos activos	9	10	9	10
Ganhos / (prejuízos) actuariais nos activos do plano	14	(4)	14	(4)
Contribuições da entidade patronal	9	16	9	16
Pensões líquidas pagas	(11)	(13)	(11)	(13)
Aumento líquido em activos de aquisições	5	1	5	1
Justo valor dos activos do plano no fim do exercício	<u>226</u>	<u>204</u>	<u>226</u>	<u>204</u>

A rendibilidade efectiva dos activos do plano foi a seguinte:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Rendibilidade esperada dos activos do plano	9	10	9	10
Ganhos / (prejuízos) actuariais nos activos do plano	14	(4)	14	(4)
Rendibilidade efectiva dos activos do plano	<u>23</u>	<u>6</u>	<u>23</u>	<u>6</u>

Durante 2012, foram transferidos empregados doutras operações do Citi para o Citibank International Plc, o que levou a um aumento dos activos e dos passivos do plano no valor de £5 milhões e £6 milhões, respectivamente.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A decomposição das quantias reconhecidas fora da demonstração de resultados e mencionadas na demonstração do resultado integral é a seguinte:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Total de ganhos prejuízos actuariais	(53)	(18)	(53)	(18)
Ganhos totais na demonstração do resultado integral	(53)	(18)	(53)	(18)
Valor acumulado dos prejuízos reconhecidos na demonstração do resultado integral	(116)	(63)	(113)	(60)

O historial em termos de valores dos activos, obrigações relativas a pensões definidas, défice do plano e experiência de ganhos e prejuízos do Grupo é o seguinte:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
	<b>£ milhões</b>				
Justo valor dos activos do plano	226	204	199	160	146
Obrigações de pensões definidas	(313)	(230)	(218)	(172)	(173)
Défice do plano	(87)	(26)	(19)	(12)	(27)
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
	<b>£ milhões</b>				
Experiência de ganhos/prejuízos) nos activos do plano	14	(4)	(2)	10	(29)
Experiência de prejuízos nos passivos do plano	1	(4)	(15)	(1)	(2)
Ganhos/(prej.) das premissas nos passivos do plano	(68)	(10)	(2)	(6)	4
Total de ganhos/(prej.) actuariais nos pass. do plano	(67)	(14)	(17)	(7)	2
Total de ganhos / (prejuízos) actuariais	(53)	(18)	(19)	3	(27)

O historial em termos de valores dos activos, obrigações relativas a pensões definidas, défice do plano e experiência de ganhos e prejuízos da Sociedade é o seguinte:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>£ milhões</b>				
Justo valor dos activos do plano	226	204	199	160	146
Obrigações de pensões definidas	(311)	(230)	(217)	(172)	(170)
Défice do plano	(85)	(26)	(18)	(12)	(24)
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>£ milhões</b>				
Experiência de ganhos/(prejuízos) nos activos do plano	14	(4)	(2)	10	(29)
Experiência de prejuízos nos passivos do plano	1	(4)	(15)	(1)	(2)
Ganhos/(prej.) das premissas nos passivos do plano	(68)	(10)	(2)	(5)	4
Total de ganhos/(prej.) actuariais nos pass. do plano	(67)	(14)	(17)	(6)	2
Total de ganhos / (prejuízos) actuariais	(53)	(18)	(19)	4	(27)

As premissas com maior impacto nos resultados da avaliação são as relativas à taxa de desconto dos passivos do plano e às taxas de mortalidade. A esperança de vida dos participantes no plano é uma premissa crucial. No entanto, espera-se que as premissas relativas à mortalidade variem dum país para outro devido a variações na mortalidade da população subjacente, bem como a variações no perfil do participante típico nos planos de pensões da Sociedade. A esperança de vida média duma pessoa que se reforme aos 65 anos é de 17 anos para os indivíduos do sexo masculino e 21 anos para os do sexo feminino.

As premissas financeiras médias ponderadas utilizadas no cálculo das responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2012 foram as seguintes:

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	<b>Grupo e Sociedade</b>		
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Taxa de desconto para avaliar os passivos do plano	3,4%	4,9%	5,3%
Taxa de aumento futuro dos salários	3,2%	3,2%	3,2%
Taxa de aumento das pensões a pagamento	2%	2,0%	2,0%
Taxa de inflação estimada	2,2%	2,2%	2,3%

	<b>Grupo e Sociedade</b>			<b>Grupo e Sociedade</b>		
	<b>Valor £ milhões</b>			<b>Taxa de rentabilidade de longo prazo esperada</b>		
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Acções	39	33	33	7,3%	8%	8%
Imóveis	4	4	4	6,2%	7%	7%
Obrigações - emitentes públicos	129	90	97	2,4%	3,5%	3,7%
Obrigações - emitentes privados	42	63	34	2,8%	4%	4,8%
Outros	12	14	31	3,2%	3,1%	4,6%
<b>Total do justo valor dos activos</b>	<b>226</b>	<b>204</b>	<b>199</b>			

A taxa de rentabilidade esperada dos activos do plano corresponde à média das rentabilidades esperadas ponderadas por classe de activo. As taxas de rentabilidade esperada das obrigações reflectem as rentabilidades das obrigações de prazos mais longos de emitentes públicos e privados. As taxas de rentabilidade esperadas de acções reflectem as rentabilidades das obrigações de emitentes públicos acrescidas de um prémio para reflectir a rentabilidade adicional esperada dos investimentos em acções.

A sensibilidade das principais premissas usadas para avaliar as obrigações é a seguinte:

	<b>Grupo e Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Efeito de aumentar a premissa de taxa de desconto 1% nos passivos	51,3	32,9
Efeito de reduzir a premissa de taxa de desconto 1% nos passivos	(58,7)	(36,3)
Efeito dos participantes viverem mais um ano do que o esperado nos passivos	(9,6)	(7,1)

### 11. Planos de incentivos baseados em acções

Como parte do seu programa de remuneração, a Sociedade participa nalguns planos de incentivos baseados em acções do Citigroup. Estes planos envolvem a concessão de opções sobre acções, acções sujeitas a restrições ou diferimento e pagamentos em acções. Estes bónus são usados para atrair, reter e motivar os quadros e os empregados e dar-lhes incentivos para o seu contributo para a performance e crescimento da Sociedade no longo prazo, bem como alinhar os seus interesses com os dos accionistas. Os programas de incentivos são geridos pela Comissão de Pessoal e Remunerações do Conselho de Administração do Citicorp Inc., que é composta integralmente por administradores não assalariados.

No programa de concessão de acções, o Citigroup emite acções ordinárias sob a forma de acções sujeitas a restrições, acções sujeitas a diferimento e pagamentos em acções. Para todos os programas de concessão de acções, durante o período de cristalização aplicável, as acções não são emitidas a favor do empregado (no caso de concessão de acções sujeitas a diferimento) ou não podem ser vendidas nem transmitidas pelos participantes (no caso de acções sujeitas a restrições) até que as condições para cristalização se encontrem preenchidas. As pessoas que recebem acções sujeitas a diferimento não têm nenhuns dos direitos dos accionistas até que as acções lhes sejam entregues, mas em geral têm o direito de receber pagamentos equivalentes a dividendos durante o período de cristalização. As pessoas que recebem acções sujeitas a restrições têm direitos de voto limitados e o direito a receber dividendos ou pagamentos equivalentes a dividendos durante o período de cristalização. Depois das acções se cristalizarem, podem ser transmitidas livremente, mas no caso de determinados empregados, podem estar sujeitas a restrições quanto à transmissão pelos seus termos ou por compromissos de manter a sua titularidade.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### (a) Programa de concessão de acções

A Sociedade participa no Programa de Acumulação de Capital ("PAC") do Citigroup, ao abrigo do qual são concedidas acções ordinárias do Citigroup aos empregados participantes, sob a forma de acções sujeitas a restrições ou diferimento.

Em geral, as acções sujeitas a restrições ou a diferimento concedidas ao abrigo do PAC constituem uma percentagem da remuneração anual a título de incentivo e cristalizam-se ao longo dum período de três ou quatro anos com início no primeiro aniversário da data de concessão ou numa data próxima. Geralmente, é necessário manter o emprego no Citigroup sem interrupções para que as acções concedidas ao abrigo do PAC e doutros programas de concessão de acções se cristalizem.

O programa prevê que os empregados que preencham determinados critérios em termos de idade e anos de serviço (empregados elegíveis para reforma) podem cessar os seus serviços activos e continuar a beneficiar da cristalização dos seus bónus, desde que cumpram determinadas disposições específicas em termos de não concorrência. Os bónus concedidos a empregados elegíveis para reforma são objecto de acréscimo no ano anterior à data da concessão da mesma forma que os bónus em dinheiro, de forma que na prática não existem condições para cristalização.

Para todos os programas de concessão de acções, durante o período de cristalização aplicável, as acções concedidas não podem ser vendidas nem transmitidas pelo empregado e o bónus fica sujeito a cancelamento se o participante deixar de trabalhar no Citigroup. Depois do bónus se cristalizar, as acções são livremente transmissíveis (sujeito ao compromisso de manter a sua titularidade dos quadros superiores). A partir da data da concessão, os empregados que recebam acções sujeitas a restrições podem determinar o sentido de voto das acções e receber dividendos regulares, na medida em que sejam pagos dividendos sobre as acções ordinárias do Citigroup. Os empregados que recebam acções sujeitas a diferimento recebem pagamentos equivalentes a dividendos, na medida em que sejam pagos dividendos sobre as acções ordinárias do Citigroup, mas não podem votar.

Em 2010, a Sociedade concedeu Unidades de Acções Diferidas em Dinheiro (*Deferred Cash Stock Units* – "DCSU"), mas não foram concedidas mais nenhuma posteriormente. As DCSUs foram contabilizadas como passivos liquidados em dinheiro que foram integralmente amortizados e se cristalizaram em 2012.

Como parte da remuneração de 2011 e 2012, a Sociedade aderiu a um acordo conhecido como bónus "UE curto prazo". Este bónus será concedido sob a forma de acções sujeitas a restrições que se cristalizam imediatamente, sujeito a uma restrição de venda de seis meses.

As informações relativas aos bónus de acções concedidos no exercício são as seguintes:

	2012	2011	2010*	2009
Acções concedidas	274.950	173.219	165.467	54.107
Justo valor de mercado médio ponderado por acção	<u>\$30,62</u>	<u>\$50,26</u>	<u>\$35,20</u>	<u>\$46,70</u>

\*Ajustado em função da operação de agregação realizada em 2012.

Historicamente, a Sociedade oferecer vários programas de opções sobre acções do Citigroup aos seus empregados. No entanto, desde Janeiro de 2005, só foram concedidas opções sobre acções a participantes no PAC que optarem por receber opções sobre acções em vez de acções sujeitas a restrições ou diferimento e a administradores não executivos que optem por receber a sua remuneração sob a forma de opções sobre acções.

### (b) Programas de opções sobre acções

Todas as opções sobre acções são concedidas sobre acções ordinárias do Citigroup com preços de exercício iguais ao justo valor de mercado na data da concessão.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Desde 2009, o Grupo fez concessões discricionárias de opções a empregados elegíveis de acordo com o Programa de Concessão de Opções a Empregados do Citigroup (PCOEC) de base alargada, ao abrigo do Plano de Incentivos em Acções do Citigroup. Ao abrigo do PCOEC, as opções em geral cristalizam-se em geral durante um prazo de três anos e têm prazos de 6 anos a contar da data da sua concessão. As acções adquiridas na sequência do exercício das opções não estão sujeitas a restrições de venda. Na medida permitida, as opções do PCOEC concedidas a empregados elegíveis do Reino Unido foram concedidas ao abrigo dum subplano aprovado pelas autoridades fiscais do Reino Unido, sendo o eventual excesso face ao limite individual aplicável concedido ao abrigo do plano global, que não é um plano aprovado por estas autoridades fiscais.

Os movimentos nas opções sobre acções em 2012 e 2011 relativos ao programa de opções sobre acções do Citigroup foram o seguinte:

	2012		2011	
	Opções	Preço de exercício médio ponderado \$	Opções	Preço de exercício médio ponderado \$
<b>Em vigor, início do exercício</b>	257.898	60,20	356.090	86,20
Canceladas	(212)	40,80	(25.020)	90,61
Exercidas	-	-	(1.747)	40,80
Transferências	461	341,01	(59.047)	113,43
Expiradas	(7.448)	430,72	(12.378)	495,96
Em vigor, fim do exercício	<u>250.699</u>	<u>49,78</u>	<u>257.898</u>	<u>60,20</u>
Passíveis de exercício, fim do exercício	<u>250.699</u>	<u>49,78</u>	<u>174.677</u>	<u>69,56</u>

\*Ajustado em função da operação de agregação realizada em 2011.

O quadro seguinte resume a informação sobre opções sobre acções em vigor em 31 de Dezembro de 2012 ao abrigo dos programas de opções sobre acções do Citigroup:

Intervalo de preços de exercício	Número em vigor	Opções em vigor		Opções passíveis de exercício	
		Vida contratual média ponderada restante	Preço de exercício médio ponderado \$	Número passível de exercício	Preço de exercício médio ponderado \$
<\$50,00	241,012	2,83	40,80	241.012	40,80
\$50,00 - \$399,99	8.755	1,06	244,50	8.755	244,50
\$400,00 - \$499,99	-	-	-	-	-
≥\$450,00	932	0,04	543,80	932	543,80
	<u>250.699</u>	<u>2,76</u>	<u>49,78</u>	<u>250.699</u>	<u>49,78</u>

O quadro seguinte resume a informação sobre opções sobre acções em vigor em 31 de Dezembro de 2011 ao abrigo dos programas de opções sobre acções do Citigroup:

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Intervalo de preços de exercício	Número em vigor	Opções em vigor		Opções passíveis de exercício	
		Vida contratual média ponderada restante	Preço de exercício médio ponderado \$	Número passível de exercício	Preço de exercício médio ponderado \$
<\$50,00	240.428	3,83	40,80	158.281	40,80
\$50,00 - \$399,99	9.827	2,06	244,50	7.399	244,50
\$400,00 - \$499,99	6.273	0,12	420,60	7.627	420,68
≥\$450,00	1.370	0,31	493,13	1.370	493,13
	<u>257.898</u>	<u>3,65</u>	<u>60,20</u>	<u>174.677</u>	<u>69,56</u>

\*Ajustado em função da operação de agregação realizada em 2011.

### Premissas quanto ao justo valor

As opções de recarga foram tratadas como bônus separados dos bônus originais. O resultado deste programa é que geralmente os empregados exercem as opções logo que podem e as opções têm, em consequência, vidas esperadas mais curtas. As vidas mais curtas das opções têm como resultado avaliações menores recorrendo a um modelo de opções binominal. No entanto, estes valores são levados a custos mais depressa devido ao menor prazo de cristalização das opções de recarga. Para além disso, dado que as opções de recarga são tratadas como bônus separados, a existência da característica de recarga resulta na avaliação dum maior número de opções.

As acções recebidas através do exercício de opções ao abrigo do programa de recarga, bem como determinadas outras opções concedidas, estão sujeitas a restrições quanto à venda. Foram aplicados descontos ao justo valor das opções concedidas para reflectir tais restrições.

De seguida, apresentamos informações adicionais sobre a avaliação e as premissas relacionadas dos planos de opções do Citigroup. O Citigroup utiliza um modelo binominal para avaliar as opções sobre acções. A volatilidade foi estimada com base na volatilidade histórica das opções do Citigroup transaccionadas, ajustada no caso de factores conhecidos que podem afectar a volatilidade futura.

	2012	2011
<b>Justo valor médio ponderado no fim do exercício das opções concedidas em 2012</b>		
Opção	<u>\$0,00</u>	<u>\$0,00</u>
<b>Vida média esperada ponderada</b>		
Opções originais	3 anos	4 anos
Opções de recarga	0 anos	1 ano
Vida da opção	<u>3 anos</u>	<u>4 anos</u>
<b>Premissas de avaliação</b>		
Volatilidade esperada	42,56%	41,08%
Taxa de juro sem risco	0,38%	0,63%
Dividendos anuais por acção esperados	0,13%	0,11%
Cancelamentos anuais esperados	<u>9,62%</u>	<u>9,62%</u>

O quadro seguinte discrimina o impacto dos planos de incentivos baseados em acções em termos de demonstrações financeiras:

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2012 £ milhões	2011 £ milhões
<u>Bónus concedidos em 2012</u>		
Bónus em acções	3,4	-
<u>Bónus concedidos em 2011</u>		
Bónus em acções	1,5	3,5
<u>Bónus concedidos em 2010</u>		
Bónus em acções	0,5	1,5
<u>Bónus concedidos em 2009 ou mais cedo</u>		
Bónus em acções	0,3	1,3
Bónus em opções sobre acções	0,2	1,6
<u>Acréscimos de caixa</u>	0,3	1,1
Total de despesa	6,2	9,0
	<b>2012</b> <b>£ milhões</b>	<b>2011</b> <b>£ milhões</b>
Custos da compensação levado a resultados	5	9
Ajustamentos de justo valor levados ao capital	2	(18)
Valor contabilístico total das operações liquidadas em dinheiro	11	12

## 12. Activos e passivos financeiros

Os quadros seguintes resumem o valor contabilístico e o justo valor dos activos e passivos financeiros, bem como a classificação de cada classe de activos e passivos financeiros.

Grupo 2012	Nota	Negociação £ milhões	Disponíveis para venda £ milhões	Detidos até ao venci- mento £ milhões	Crédito £ milhões	Custo amorti- zado £ milhões	Designa- dos ao justo valor £ milhões	Valor contabi- lístico total £ milhões	Justo valor £ milhões
<b>Activo</b>									
		-	-	-	2.922	-	-	2.922	2.922
	16	1.065	-	-	-	-	374	1.439	1.439
	15	196	-	-	-	-	-	196	196
		-	-	-	6.196	-	-	6.196	6.196
	13	-	-	-	4.870	-	6	4.976	4.804
	17	-	2.386	194	-	-	-	2.580	2.593
	21	-	-	-	-	1.620	-	1.620	1.620
	<b>Total de activos financeiros</b>	<b>1.261</b>	<b>2.386</b>	<b>194</b>	<b>13.988</b>	<b>1.620</b>	<b>380</b>	<b>19.829</b>	<b>19.770</b>
<b>Passivo</b>									
		-	-	-	-	6.317	-	6.317	6.317
		-	-	-	-	8.771	-	8.771	8.771
	15	262	-	-	-	-	-	262	262
	23	-	-	-	-	684	238	922	922
	24	-	-	-	-	1.385	-	1.385	1.385
	<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>262</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.157</b>	<b>238</b>	<b>17.657</b>	<b>17.657</b>

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo 2011	Nota	Negociação £ milhões	Disponíveis para venda £ milhões	Detidos até ao venci- mento £ milhões	Crédito £ milhões	Custo amorti- zado £ milhões	Designa- dos ao justo valor £ milhões	Valor contabi- lístico total £ milhões	Justo valor £ milhões
<b>Activo</b>									
		-	-	-	1.430	-	-	1.430	1.430
	16	1.246	-	-	-	-	-	1.246	1.246
	15	316	-	-	-	-	-	316	316
		-	-	-	3.716	-	-	3.716	3.706
	13	-	-	-	6.163	-	202	6.365	6.281
	17	-	2.128	437	-	-	75	2.640	2.666
	21	-	-	-	-	438	-	438	435
		1.562	2.128	437	11.309	438	277	16.151	16.080

<b>Passivo</b>									
		-	-	-	-	4.404	-	4.404	4.181
		-	-	-	-	7.750	-	7.750	7.683
	15	565	-	-	-	-	-	565	565
	23	-	-	-	-	237	700	937	914
	24	-	-	-	-	371	-	371	319
		565	-	-	-	12.762	700	14.027	13.662

Sociedade 2012	Nota	Negociação £ milhões	Disponíveis para venda £ milhões	Detidos até ao venci- mento £ milhões	Crédito £ milhões	Custo amorti- zado £ milhões	Designa- dos ao justo valor £ milhões	Valor contabi- lístico total £ milhões	Justo valor £ milhões
<b>Activo</b>									
		-	-	-	2.922	-	-	2.922	2.922
	16	1.065	-	-	-	-	374	1.439	1.439
	15	196	-	-	-	-	-	196	196
		-	-	-	6.173	-	-	6.173	6.173
	13	-	-	-	4.717	-	6	4.723	4.651
	17	-	2.386	194	-	-	-	2.580	2.593
	21	-	-	-	-	1.564	-	1.564	1.564
		1.261	2.386	194	13.812	1.564	380	19.597	19.538

<b>Passivo</b>									
		-	-	-	-	6.349	-	6.349	6.349
		-	-	-	-	8.771	-	8.771	8.771
	15	262	-	-	-	-	-	262	262
	23	-	-	-	-	490	238	728	728
	24	-	-	-	-	1.379	-	1.379	1.379
		262	-	-	-	16.998	238	17.489	17.489

Sociedade 2011	Nota	Negociação £ milhões	Disponíveis para venda £ milhões	Detidos até ao venci- mento £ milhões	Crédito £ milhões	Outros Custo amorti- zado £ milhões	Designa- do ao justo valor £ milhões	Valor contabi- lístico total £ milhões	Justo valor £ milhões
<b>Activo</b>									
		-	-	-	1.430	-	-	1.430	1.430
	16	1.246	-	-	-	-	-	1.246	1.246
	15	316	-	-	-	-	-	316	316
		-	-	-	3.686	-	-	3.686	3.676
	13	-	-	-	5.915	-	202	6.117	6.042
	17	-	2.129	437	-	-	75	2.641	2.667
	21	-	-	-	-	427	-	427	425
		1.562	2.129	437	11.031	427	277	15.863	15.802

<b>Passivo</b>									
		-	-	-	-	4.473	-	4.473	4.249
		-	-	-	-	7.750	-	7.750	7.683
	15	565	-	-	-	-	-	565	565
	23	-	-	-	-	-	700	700	700
	24	-	-	-	-	371	-	371	319
		565	-	-	-	12.594	700	13.859	13.516

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os justos valores desta nota referem-se a uma data específica e podem ser substancialmente diferentes dos valores que serão efectivamente pagos nas datas de vencimento ou liquidação dos instrumentos. Em muitos casos, não seria possível realizar imediatamente os justos valores estimados dada a dimensão das carteiras mensuradas. Em consequência, estes justos valores não representam o valor desses instrumentos no pressuposto da continuação da actividade do Grupo.

O Grupo mede o justo valor recorrendo à seguinte hierarquia do justo valor, que reflecte se os factores usados nessas técnicas de avaliação são observáveis ou não. Os factores observáveis reflectem dados de mercado obtidos de fontes independentes, ao passo que os não observáveis reflectem as premissas de mercado do Grupo. Os dois tipos de factores deram origem à seguinte hierarquia do justo valor:

- Nível 1: preços de mercado cotados para instrumentos idênticos em mercados activos .
- Nível 2: preços de mercado cotados em mercados activos para instrumentos *semelhantes*; preços cotados para instrumentos idênticos ou semelhantes em mercados não considerados activos; e avaliações derivadas de modelos em que todos os dados significativos ou factores de valor significativos são *observáveis* em mercados activos.
- Nível 3: avaliações derivadas de técnicas de avaliação em que um ou mais dados significativos ou factores de valor significativos *não são observáveis*.

Sempre que possível, a Sociedade considera preços de mercado relevantes e observáveis nas suas avaliações. A frequência das operações, a dimensão da margem entre os preços de oferta e procura e o valor do ajustamento necessário quando se comparam operações semelhantes são todos factores considerados na determinação da liquidez do mercado e da relevância dos preços observados nesses mercados.

A política do Grupo quanto a transferências entre níveis da hierarquia do justo valor é reconhecê-las nos níveis de saída e entrada no fim do período de prestação de contas.

Tal como indicado na Nota 1 (k), quando existam, o Grupo geralmente usa preços de mercado cotados em mercados activos para calcular o justo valor dum activo ou passivo financeiro e classifica-o no Nível 1. Em alguns casos em que não exista um preço de mercado, o Grupo recorre a expedientes práticos aceitáveis (tais como matrizes de preços) para calcular o justo valor, caso em que o activo ou passivo financeiro em causa é classificado no Nível 2.

Se não estiverem disponíveis preços de mercado cotados, os justos valores baseiam-se em técnicas de avaliação desenvolvidas internamente que usam, sempre que possível, parâmetros de mercado baseados em mercados actuais ou de fontes independentes, tais como taxas de juro, taxas de câmbio e volatilidades das opções. Os activos ou passivos avaliados com recurso a estas técnicas de avaliação desenvolvidas internamente são classificados de acordo com o nível do insumo ou do factor de valor mais baixo que seja significativo para a avaliação.

Quando existam, o Grupo também pode usar preços cotados para actividades de negociação recentes de posições com características idênticas ou semelhantes às avaliadas. A frequência e a dimensão das operações e a dimensão da margem entre os preços de oferta e procura estão entre os factores considerados para determinar a liquidez dos mercados e a relevância dos preços observados nesses mercados. Se forem relevantes e estiverem disponíveis preços observáveis, estas avaliações devem ser classificadas como sendo de Nível 2. Se não houver preços disponíveis, devem ser usadas outras técnicas de avaliação e o activo ou passivo em causa deve ser classificado no Nível 3.

As estimativas do justo valor decorrentes de técnicas de avaliação internas são verificadas, sempre que possível, face a preços obtidos de operadores ou corretores independentes. As avaliações de operadores e corretores podem basear-se numa variedade de factores que vão desde preços observados a modelos de avaliação próprios.

O Grupo usa os seguintes procedimentos para determinar o justo valor dos activos e passivos financeiros, independentemente de serem detidos para negociação ou terem sido designados ao justo valor, incluindo uma indicação do nível da hierarquia do justo valor em que cada instrumento financeiro está geralmente

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

classificado. Quando apropriado, a descrição inclui elementos dos modelos de avaliação, os principais factores desses modelos e as premissas importantes.

### *Instrumentos derivados*

A maioria dos instrumentos derivados do Grupo são transaccionados em mercado de balcão e, por conseguinte, são avaliados recorrendo a uma combinação de preços externos e técnicas de avaliação internas, incluindo preços de referência fornecidos por outros operadores. As técnicas de avaliação e os factores considerados dependem do tipo de instrumento derivado e da natureza do instrumento subjacente. As principais técnicas utilizadas para avaliar estes instrumentos são abordagens usadas em todo o sector como fluxos de caixa descontados, modelação e abordagens numéricas.

O tipo de dados considerados pode incluir curvas de rendibilidade das taxas de juro, margens de crédito, taxas de câmbio, volatilidades e correlações.

O Grupo desconta o fluxos de caixa futuros usando curvas de taxas de juro apropriadas. No caso de instrumentos derivados de taxas de juro garantidos, o Grupo segue os termos do contrato de garantias celebrado com a contraparte. Os contratos, em geral, prevêem que seja usada uma curva de swaps indexados ao *overnight* (OIC). A curva OIC reflecte a taxa de juro paga sobre a garantia face ao justo valor destes instrumentos derivados. Anteriormente, o Grupo usava a curva de referência relevante para a moeda do instrumento derivado (por exemplo a LIBOR do dólar para instrumentos derivados em dólares) como taxa de desconto para estes instrumentos derivados garantidos relacionados com taxas de juro.

### *Activos da carteira de negociação*

Quando existam, o Grupo usa preços de mercado cotados para determinar o justo valor dos activos da carteira de negociação, sendo tais activos classificados no Nível 1 da hierarquia do justo valor. Trata-se, por exemplo, de títulos do tesouro.

Para as obrigações de emitentes privados, o papel comercial europeu e o crédito, o Grupo geralmente determina o justo valor recorrendo a técnicas de avaliação internas. As estimativas do justo valor resultantes de técnicas de avaliação internas são verificadas, sempre que possível, face a preços obtidos junto de operadores independentes. Os operadores compilam preços de diversas origens e podem aplicar matrizes de preços para obrigações ou empréstimos semelhantes para os quais não existam preços observáveis. Se existirem, o Grupo também pode usar preços cotados para actividades de negociação recentes de activos com características semelhantes às obrigações ou empréstimos objecto de avaliação. Os preços das obrigações de emitentes públicos e privados, do papel comercial europeu e do crédito derivados destes métodos são geralmente classificados no Nível 2. No entanto, quando há menos liquidez, o preço cotado é antigo ou os preços obtidos junto de fontes independentes não são uniformes, são geralmente classificados no Nível 3.

### *Títulos da carteira de investimento*

Os títulos da carteira de investimento classificados como disponíveis para venda, detidos até ao vencimento ou designados ao justo valor através da conta de exploração são mensurados ao justo valor por referência a preços de mercado cotados, quando existam, sendo assim classificados no Nível 1.

Se não estiverem disponíveis preços de mercado cotados, o justo valor é estimado com base noutras técnicas de avaliação reconhecidas. Os dados principais dependem do tipo de título de investimento e da natureza dos dados considerados na técnica de avaliação. Os títulos são colocados no Nível 2 ou 3, dependendo da observabilidade dos dados significativos usados no modelo.

### *Crédito e outros financiamentos*

O justo valor do crédito e doutros financiamentos é estimado recorrendo a técnicas de avaliação internas, tais como análises dos fluxos de caixa descontados. Os fluxos de caixa são descontados à LIBOR e à EURIBOR, e uma aproximação às margens de crédito do Citigroup. Se possível, o Grupo também pode usar preços cotados para operações de negociação recentes com activos com características semelhantes às do crédito a ser avaliado. Os créditos são colocados no Nível 2 ou 3, dependendo da observabilidade dos dados significativos usados no modelo. Em determinados casos, o justo valor aproxima-se do valor contabilístico porque os instrumentos são de curto prazo por natureza ou têm intervalos de refixação de preços frequentes.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### *Títulos de dívida em circulação*

O justo valor de títulos de dívida em circulação é mensurado usando fluxos de caixa descontados à LIBOR ou à EURIBOR. São colocados no Nível 2 ou 3, dependendo da observabilidade dos dados significativos usados no modelo.

### *Outros activos e passivos financeiros*

O justo valor dos passivos relativos a depósitos de clientes, empréstimos subordinados e outros activos e passivos é estimado com recurso aos fluxos de caixa descontados, aplicando taxas de mercado, quando possível. Nos casos em que se usam taxas de mercado, as mesmas são ajustadas pela margem de crédito do Citigroup.

O valor contabilístico da caixa e depósitos junto de bancos centrais é uma aproximação razoável do justo valor devido ao prazo curto destes activos.

O quadro seguinte mostra a decomposição dos activos e passivos financeiros mensurados por hierarquia de justo valor:

### Grupo e Sociedade

	Nível 1 £ milhões	Nível 2 £ milhões	Nível 3 £ milhões	Total £ milhões
<b>31 de Dezembro de 2012</b>				
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>				
Instrumentos derivados	-	186	10	196
Activos da carteira de negociação				
Obrigações de emitentes públicos	20	-	-	20
Obrigações de emitentes privados	-	151	22	173
Papel comercial europeu	-	848	-	848
Acções	7	17	-	24
Crédito	-	271	103	374
	<u>27</u>	<u>1.473</u>	<u>135</u>	<u>1.635</u>
<b>Activos financeiros designados ao justo valor</b>				
Crédito sobre clientes	-	-	6	6
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>6</u>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>				
Títulos da carteira de investimento	2.346	8	41	2.386
	<u>2.346</u>	<u>8</u>	<u>41</u>	<u>2.386</u>
<b>Total de activos financeiros</b>	<u>2.364</u>	<u>1.481</u>	<u>182</u>	<u>4.027</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Instrumentos derivados	-	229	33	262
<b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>				
Títulos de dívida em circulação	-	199	39	238
	<u>-</u>	<u>199</u>	<u>39</u>	<u>238</u>
<b>Total de passivos financeiros</b>	<u>-</u>	<u>428</u>	<u>72</u>	<u>500</u>

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Nível 1 £ milhões	Nível 2 £ milhões	Nível 3 £ milhões	Total £ milhões
<b>31 de Dezembro de 2011</b>				
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>				
Instrumentos derivados	-	307	9	316
Activos da carteira de negociação				
Obrigações de emitentes públicos	-	14	-	14
Obrigações de emitentes privados	-	412	67	479
Papel comercial europeu	-	488	-	488
Acções	8	-	-	8
Crédito	-	100	157	257
	<u>8</u>	<u>1.321</u>	<u>233</u>	<u>1.562</u>
<b>Activos financeiros designados ao justo valor</b>				
Crédito sobre clientes	-	-	202	202
Títulos da carteira de investimento	-	-	75	75
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>277</u>	<u>277</u>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>				
Títulos da carteira de investimento	1.841	287	-	2.128
	<u>1.841</u>	<u>287</u>	<u>-</u>	<u>2.128</u>
<b>Total de activos financeiros</b>	<u>1.849</u>	<u>1.608</u>	<u>510</u>	<u>3.967</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Instrumentos derivados	-	548	17	565
<b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>				
Títulos de dívida em circulação	-	562	138	700
	<u>-</u>	<u>562</u>	<u>138</u>	<u>700</u>
<b>Total de passivos financeiros</b>	<u>-</u>	<u>1.110</u>	<u>155</u>	<u>1.265</u>

Os quadros seguintes mostram os movimentos nos activos e passivos financeiros do Nível 3:

Grupo e Sociedade 2012	Ganhos / (prejuízos) registados na demons- tração de resultados		Compras £ milhões	Vendas £ milhões	Liquida- ções £ milhões	Transferên- cia de / (para) o Nível e o Nível 2 £ milhões	Em 31 de Dezemb- ro £ milhões
	Em 1 de Janeiro £ milhões	£ milhões					
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>							
Instrumentos derivados	9	(7)	-	-	(1)	9	10
Activos da carteira de negociação							
Obrigações de emitentes privados	67	(64)	88	(70)	-	1	22
Crédito	157	(32)	284	(125)	-	(181)	103
	<u>233</u>	<u>(103)</u>	<u>372</u>	<u>(195)</u>	<u>(1)</u>	<u>(171)</u>	<u>135</u>
<b>Activos financeiros designados ao justo valor</b>							
Crédito sobre clientes	202	2	-	-	(198)	-	6
Títulos da carteira de investimento	75	-	-	-	(75)	-	-
	<u>277</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(273)</u>	<u>-</u>	<u>6</u>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>							
Títulos da carteira de investimento	-	-	41	-	-	-	41
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41</u>
<b>Total de activos financeiros</b>	<u>510</u>	<u>(101)</u>	<u>413</u>	<u>(195)</u>	<u>(274)</u>	<u>(171)</u>	<u>182</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>							
Instrumentos derivados	17	11	-	-	(5)	10	33
<b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>							
Títulos de dívida em circulação	138	7	-	-	(100)	(6)	39
	<u>155</u>	<u>18</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(105)</u>	<u>4</u>	<u>72</u>

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo e Sociedade 2011	Ganhos / (prejuízos) registados na demons- tração de resultados				Liquida- ções £ milhões	Transferên- cia de / (para) o Nível e o Nível 2 £ milhões	Em 31 de Dezem- bro £ milhões
	Em 1 de Janeiro £ milhões	£ milhões	Compras £ milhões	Vendas £ milhões			
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>							
Instrumentos derivados	12	-	-	-	(2)	(1)	9
Activos da carteira de negociação							
Obrigações de emitentes privados	130	(16)	10	(20)	8	(45)	67
Crédito	157	(20)	92	(28)	(1)	(43)	157
	<u>299</u>	<u>(36)</u>	<u>102</u>	<u>(48)</u>	<u>5</u>	<u>(89)</u>	<u>233</u>
<b>Activos financeiros designados ao justo valor</b>							
Crédito sobre clientes	37	6	159	-	-	-	202
Títulos da carteira de investimento	77	(2)	-	-	-	-	75
	<u>114</u>	<u>4</u>	<u>159</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>277</u>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>							
Títulos da carteira de investimento	4	-	-	-	-	(4)	-
	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>
<b>Total de activos financeiros</b>	<u>417</u>	<u>(32)</u>	<u>261</u>	<u>(48)</u>	<u>5</u>	<u>(93)</u>	<u>510</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>							
Instrumentos derivados	78	(41)	-	-	(4)	(16)	17
<b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>							
Títulos de dívida em circulação	176	21	4	(79)	-	16)	138
	<u>176</u>	<u>21</u>	<u>4</u>	<u>(79)</u>	<u>-</u>	<u>16)</u>	<u>138</u>
<b>Total de passivos financeiros</b>	<u>254</u>	<u>(20)</u>	<u>4</u>	<u>(79)</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>155</u>

Os instrumentos financeiros podem mover-se para níveis da hierarquia do justo valor mais baixos quando factores, tais como a liquidez ou a possibilidade de observação dos parâmetros utilizados se alterarem. À medida que as condições à volta destes factores melhorarem, podem ser transferidos para níveis de justo valor mais elevados.

### Posições do nível 3

O principal componente do inventário do Nível 3 em 2012 foi o crédito. Durante o exercício, o inventário de crédito desceu; no entanto, houve alguns movimentos de sinal contrário resultantes de compras e vendas de crédito da carteira de negociação dos mercados emergentes no primeiro semestre de 2012.

### Transferências do Nível 3 em 2012

As transferências entre o Nível 2 o Nível 3 foram função dos movimentos no crédito da carteira de negociação dos mercados emergentes. Algumas posições tiveram uma maior visibilidade, o que (em determinados casos) teve como consequência a transferência do Nível 3 para o Nível 2.

Durante o exercício, foram reconhecidas na demonstração de resultados alterações do justo valor negativas correspondentes a £120 milhões (2011: £12 milhões negativas), relativas a rubricas em que o justo valor foi estimado recorrendo a técnicas de avaliação que usam um ou mais dados importantes que não se baseiam em dados de mercado observáveis. Dado que estas técnicas de avaliação se baseiam em premissas, a alteração das premissas altera a estimativa do justo valor. O impacto potencial de usar possíveis premissas alternativas razoáveis nas técnicas de avaliação, incluindo dados de mercado não observáveis foi quantificado num valor aproximado de £5 milhões (2011: £12 milhões).

A incerteza da avaliação é calculada em base trimestral para todos os instrumentos financeiros em que um ou mais parâmetros utilizados não são observáveis. A metodologia usada para derivar o impacto para cada produto é determinada aplicando ajustamentos ao preço ou parâmetros significativos do modelo usados na avaliação.

Os ajustamentos são tipicamente calculados por referência a análises históricas ou dados de substituição de terceiros. Alguns exemplos da abordagem usada para derivar os ajustamentos de sensibilidade são descritos seguidamente:

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- instrumentos derivados de acções: a incerteza da avaliação é mensurada com base numa combinação de dados de mercados consensuais e análises de substituição com dados de terceiros;
- mercados de crédito e titularização: a incerteza da avaliação é mensurada com base numa combinação de dados de mercados consensuais e análises de substituição com dados de terceiros.

### 13. Crédito sobre clientes

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Cartões de débito e crédito	258	356	258	356
Empréstimos comerciais	3.960	5.125	3.959	5.125
Crédito ao consumo	243	454	243	454
Outros empréstimos a empresas	647	686	497	440
	<u>5.108</u>	<u>6.621</u>	<u>4.957</u>	<u>6.375</u>
Menos: provisões para riscos de crédito (Nota 14)	(232)	(256)	(234)	(258)
	<u>4.876</u>	<u>6.365</u>	<u>4.723</u>	<u>6.117</u>

Os empréstimos comerciais incluem créditos que foram designados ao justo valor através da conta de exploração, dado que o Grupo gere estes créditos com base no justo valor de acordo com a sua estratégia de investimento. Em 31 de Dezembro de 2012, a exposição máxima ao risco de crédito decorrente de crédito ao justo valor através da conta de exploração ascendia a £6 milhões (2011: £202 milhões). As alterações do justo valor reconhecidas nestes empréstimos comerciais ascenderam a prejuízos de £1 milhão (2011: £6 milhões de ganhos) e estão incluídas nos proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração. Os prejuízos líquidos acumulados do justo valor reconhecidos nestes empréstimos comerciais ascenderam a £25 milhões (2011: £24 milhões). Em 31 de Dezembro de 2012, a alteração acumulada e do exercício em curso do justo valor imputável a alterações do risco de crédito destes empréstimos ascendia a £1 milhão. Devido à natureza do crédito designado ao justo valor através da conta de exploração, as garantias não são usadas como factores de mitigação do risco de crédito.

Os outros empréstimos a empresas incluem créditos concedidos pelo negócio de banca de particulares no Citicorp, que podem incluir créditos garantidos por imóveis residenciais ou comerciais.

O crédito sobre clientes inclui os valores a receber ao abrigo de contratos de locação financeira.

	<b>Grupo</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
<b>Investimento bruto em locação financeira, valores a receber:</b>		
Menos de 1 ano	14	-
Mais de 1 e menos de 5 anos	16	14
Mais de 5 anos	-	16
	<u>30</u>	<u>30</u>
Proveitos financeiros futuros não adquiridos de locações	(9)	(7)
<b>Investimento líquido em locação financeira</b>	<u>21</u>	<u>23</u>

O investimento líquido em locação financeira pode decompor-se como segue:

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	<b>Grupo</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Vencimento:		
Menos de 1 ano	5	-
Mais de 1 e menos de 5 anos	16	7
Mais de 5 anos	-	16
	<u>21</u>	<u>23</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, os valores agregados de rendas a receber relativamente a locações financeiras do Grupo ascendiam a £21 milhões (2011: £23 milhões).

### 14. Provisões para riscos de crédito

#### Grupo

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Em 1 de Janeiro	256	385
Abates	(152)	(316)
Prejuízos líquidos no crédito	133	187
Diferenças cambiais	(5)	-
<b>Em 31 de Dezembro</b>	<u>232</u>	<u>256</u>
Avaliação individual	55	81
Avaliação colectiva	177	175
	<u>232</u>	<u>256</u>

#### Sociedade

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Em 1 de Janeiro	258	388
Abates	(152)	(316)
Prejuízos líquidos no crédito	133	187
Diferenças cambiais	(5)	(1)
<b>Em 31 de Dezembro</b>	<u>234</u>	<u>258</u>
Avaliação individual	55	81
Avaliação colectiva	179	177
	<u>234</u>	<u>258</u>

Os prejuízos líquidos do crédito no quadro anterior representam o aumento na provisão para riscos de crédito reconhecido na demonstração de resultados.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 15. Instrumentos financeiros derivados

#### Grupo e Sociedade

	2012		2011	
	Justo valor		Justo valor	
	Activo £ milhões	Passivo £ milhões	Activo £ milhões	Passivo £ milhões
<b>Contratos de câmbios</b>				
Contratos a prazo e futuros	53	57	126	121
Swaps cambiais	119	119	125	125
Opções	-	-	-	1
	<u>172</u>	<u>176</u>	<u>251</u>	<u>247</u>
<b>Contratos de taxa de juro</b>				
Swaps de taxas de juro	15	20	25	40
Opções	1	1	39	1
	<u>16</u>	<u>21</u>	<u>64</u>	<u>41</u>
<b>Contratos de acções</b>				
Opções	2	22	1	19
Swaps	6	43	-	258
	<u>8</u>	<u>65</u>	<u>1</u>	<u>277</u>
<b>Total de contratos de instrumentos derivados</b>	<u>196</u>	<u>262</u>	<u>316</u>	<u>565</u>

#### Coberturas de investimentos líquidos

O Grupo recorre contratos de câmbios a prazo para cobrir o risco cambial de conversão do seu investimento líquido na sucursal grega.

O justo valor dos instrumentos derivados designados como coberturas de investimentos líquidos é o seguinte:

	2012		2011	
	Justo valor		Justo valor	
	Activo £ milhões	Passivo £ milhões	Activo £ milhões	Passivo £ milhões
<b>Tipo de instrumento</b>				
Câmbios	5	-	-	-
	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

### 16. Activos da carteira de negociação

#### Grupo e Sociedade

	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Obrigações de emitentes públicos	20	14
Obrigações de emitentes privados	173	479
Papel comercial europeu	848	488
Acções	24	8
Empréstimos	374	257
	<u>1.439</u>	<u>1.246</u>



## CITIBANK INTERNATIONAL PLC

### NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A demonstração de fluxos de caixa da Sociedade evidencia uma contrapartida de £127 milhões recebidas pela venda de ações em subsidiárias.

Os elementos das principais subsidiárias do Grupo detidas em 31 de Dezembro de 2012 são os seguintes:

<b>Nome</b>	<b>País de constituição</b>	<b>Natureza da actividade</b>	<b>% de participação no capital social ordinário</b>
CitiCapital Leasing (March) Limited	Inglaterra	Locação financeira	100%
CitiCapital Leasing (June) Limited	Inglaterra	Locação financeira	100%
Diners Club UK Limited	Inglaterra	Inactiva	100%
EMSO Partners Limited	Inglaterra	Serviços de Investimentos Alternativos	100%

O exercício social da CitiCapital Leasing (March) Limited termina em 31 de Março. O exercício social da CitiCapital Leasing (June) Limited termina em 30 de Junho. Para os efeitos destas demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas as contas de gestão destas duas sociedades para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Em 21 de Junho de 2012, a Sociedade vendeu o seu investimento na Citicorp Finanziaria SpA à sua casa-mãe, o Citibank Investments Limited ("CIL") por uma contrapartida em dinheiro no valor de €155 milhões (£125 milhões). Antes da venda, a análise da imparidade tinha resultado num estorno de £120 milhões relativo a imparidades de exercícios anteriores. Não foram realizados ganhos nem perdas nesta alienação.

Em 26 de Julho de 2012, a Sociedade vendeu o seu investimento na D. Card Servicing AG à sua casa-mãe, o CIL, por uma contrapartida em dinheiro no valor de CHF 3 milhões (£2 milhões). Não foram realizados ganhos nem perdas nesta alienação.

Em 11 de Maio de 2012, a Citicorp Finanziaria SpA fez um reembolso de capital à Sociedade no valor de €25 milhões (£21 milhões).

Em 20 de Abril de 2012, o CitiCapital Leasing Limited foi liquidado.

As sociedades seguintes são entidades de finalidades especiais constituídos relativamente à titularização e programa de obrigações cobertas do Grupo. O Grupo não tem interesses de propriedade nestas entidades, mas são consideradas subsidiárias uma vez que são controladas pelo Grupo em termos de substância. Dado que a participação total no capital dos interesses que não são de controlo é zero devido ao arredondamento, não foi divulgado separadamente das demonstrações financeiras.

#### Nome

	<b>País de constituição</b>	<b>Natureza da actividade</b>
EuroProp (EMC) S.A.	Luxemburgo	Emissão de dívida
Victoria Funding (EMC-III) Plc	Inglaterra	Financiamento hipotecário

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 19. Diferenças de consolidação e imobilizado incorpóreo

Grupo	Diferenças de consolidação £ milhões	Incorpóreo de clientes £ milhões	Programas informáticos £ milhões	Total £ milhões
<b>Custo</b>				
<b>Em 1 de Janeiro de 2012</b>	38	30	198	266
Acréscimos	-	-	65	65
Alienações	-	-	(36)	(36)
Abates	-	-	(1)	(1)
<b>31 de Dezembro de 2012</b>	<u>38</u>	<u>30</u>	<u>294</u>	<u>294</u>
<b>Amortizações e prejuízos por imparidade</b>				
<b>Em 1 de Janeiro de 2012</b>	22	14	110	146
Alienações	-	-	(27)	(27)
Abates	-	-	10	10
Amortizações	-	2	27	29
<b>31 de Dezembro de 2012</b>	<u>22</u>	<u>16</u>	<u>120</u>	<u>158</u>
<b>Valor contabilístico líquido</b>				
31 de Dezembro de 2012	<u>16</u>	<u>14</u>	<u>106</u>	<u>136</u>
31 de Dezembro de 2011	<u>16</u>	<u>16</u>	<u>88</u>	<u>120</u>
1 de Janeiro de 2011	<u>11</u>	<u>6</u>	<u>69</u>	<u>86</u>
<b>Sociedade</b>				
<b>Custo</b>				
<b>Em 1 de Janeiro de 2012</b>	35	30	198	263
Acréscimos	-	-	65	65
Alienações	-	-	(36)	(36)
Abates	-	-	(1)	(1)
<b>31 de Dezembro de 2012</b>	<u>35</u>	<u>30</u>	<u>226</u>	<u>291</u>
<b>Amortizações e prejuízos por imparidade</b>				
<b>Em 1 de Janeiro de 2012</b>	19	14	110	143
Alienações	-	-	(27)	(27)
Abates	-	-	10	10
Amortizações	-	2	27	29
<b>31 de Dezembro de 2012</b>	<u>19</u>	<u>16</u>	<u>120</u>	<u>155</u>
<b>Valor contabilístico líquido</b>				
31 de Dezembro de 2012	<u>16</u>	<u>14</u>	<u>106</u>	<u>136</u>
31 de Dezembro de 2011	<u>16</u>	<u>16</u>	<u>88</u>	<u>120</u>
1 de Janeiro de 2011	<u>11</u>	<u>7</u>	<u>68</u>	<u>86</u>

Para efeitos de testar as diferenças de consolidação em termos de imparidade, o Grupo determina o valor recuperável das suas unidades geradoras de caixa com base no valor em uso e uma análise do valor recuperável por parte da administração. O valor recuperável é determinado recorrendo a um modelo baseado no método dos fluxos de caixa descontados. As projecções de fluxos de caixa baseiam-se em planos de negócio aprovados pela administração que cobrem um período de cinco anos ou prazos mais longos, se tal for considerado adequado pela administração.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foram imputadas diferenças de consolidação aos Países Baixos e ao Reino Unido. As projecções de fluxos de caixa relativas aos Países Baixos (negócios de custódia directa e compensação) cobrem um período de dez anos e as projecções relativas ao Reino Unido (negócio de gestão de fundos) cobrem um período de onze anos porque a administração julga que tal corresponde a uma expectativa razoável da duração dos relacionamentos com os clientes que foram adquiridos.

Os fluxos de caixa usados para estimar as projecções dos lucros operacionais reflectem a avaliação corrente de mercado do risco das unidades geradoras de caixa. Os lucros operacionais representam os lucros operacionais constantes dos planos de negócio aprovados pela administração e, como tal, reflectem as melhores estimativas dos lucros futuros com base tanto na experiência histórica, como nas taxas de crescimento esperadas.

A taxa de desconto utilizada para estimar os fluxos de caixa dos Países Baixos é a EURIBOR. A taxa de desconto utilizada para estimar os fluxos de caixa do negócio de gestão de fundos do Reino Unido baseia-se numa análise de sociedades comparáveis e em dados de mercado relevantes. A média de 10 anos dos títulos do tesouro a 10 anos do Reino Unido é usada como taxa de juro sem risco e a volatilidade do preço das acções de sociedades comparáveis é usada como taxa de risco de mercado.

Não se verificaram sinais de imparidade decorrentes da análise das diferenças de consolidação para os Países Baixos e o Reino Unido.

Um resumo da afectação das diferenças de consolidação dentro das unidades é apresentado seguidamente:

<b>Unidade geradora de caixa</b>	<b>Diferenças de consolidação em 31 de Dezembro de 2012 £ milhões</b>	<b>Taxa de crescimento</b>	<b>Taxa de desconto</b>	
			<b>2012</b>	<b>2011</b>
Grupo de Clientes Institucionais				
- Países Baixos (custódia directa e compensação)	11	(5,14)%	0,54%	1,95%
- Negócio de administração de fundos no Reino Unido	5	3,22%	17%	-

O modelo é mais sensível a alterações da taxa de crescimento. A taxa de crescimento negativa resulta da avaliação da administração da implementação da plataforma de liquidação Target2-Securities em toda a Europa em 2015. Na execução da análise da imparidade, a taxa de desconto foi sujeita a stress por quatro vezes, o que também indicou que não era necessária imparidade para as diferenças de consolidação. A administração acredita que alterações razoáveis das principais premissas utilizadas para determinar os valores recuperáveis não teriam como consequência situações de imparidade substanciais.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 20. Imobilizado corpóreo

Grupo	Benfeitorias em imóveis arrendados £ milhões	Veículos, mobiliário e equipamento £ milhões	Total £ milhões
<b>Custo</b>			
<b>1 de Janeiro de 2011</b>	29	507	536
Acréscimos	1	43	44
Alienações	-	(3)	(3)
Abates	-	(10)	(10)
Diferenças cambiais	(1)	(3)	(4)
<b>Em 31-12-2011 / 01-01-2012</b>	<b>29</b>	<b>534</b>	<b>563</b>
Acréscimos	3	35	38
Alienações	-	(19)	(19)
Abates	(1)	(3)	(4)
Diferenças cambiais	(1)	(1)	(2)
<b>31 de Dezembro de 2012</b>	<b>30</b>	<b>546</b>	<b>576</b>
<b>Reintegrações</b>			
<b>1 de Janeiro de 2011</b>	20	392	412
Dotação do exercício	2	49	51
Alienações	-	(2)	(2)
Abates	-	(10)	(10)
Diferenças cambiais	(1)	(2)	(3)
<b>Em 31-12-2011 / 01-01-2012</b>	<b>21</b>	<b>427</b>	<b>448</b>
Dotação do exercício	6	43	49
Alienações	-	(13)	(13)
Abates	(1)	(3)	(4)
Diferenças cambiais	-	1	1
<b>31 de Dezembro de 2012</b>	<b>26</b>	<b>455</b>	<b>481</b>
<b>Valor contabilístico líquido</b>			
31 de Dezembro de 2012	4	91	95
31 de Dezembro de 2011	8	107	115
1 de Janeiro de 2011	9	115	124
<b>Sociedade</b>			
	<b>Benfeitorias em imóveis arrendados £ milhões</b>	<b>Veículos, mobiliário e equipamento £ milhões</b>	<b>Total £ milhões</b>
<b>Custo</b>			
<b>1 de Janeiro de 2011</b>	29	507	536
Acréscimos	1	43	44
Alienações	-	(3)	(3)
Abates	-	(10)	(10)
Diferenças cambiais	(1)	(3)	(4)
<b>Em 31-12-2011 / 01-01-2012</b>	<b>29</b>	<b>534</b>	<b>563</b>
Acréscimos	3	35	38
Alienações	-	(19)	(19)
Abates	(1)	(3)	(4)
Diferenças cambiais	(1)	(1)	(2)
<b>31 de Dezembro de 2012</b>	<b>30</b>	<b>546</b>	<b>576</b>
<b>Reintegrações</b>			
<b>1 de Janeiro de 2011</b>	20	392	412
Dotação do exercício	2	49	51
Alienações	-	(2)	(2)
Abates	-	(10)	(10)
Diferenças cambiais	(1)	(2)	(3)
<b>Em 31-12-2011 / 01-01-2012</b>	<b>21</b>	<b>427</b>	<b>448</b>
Dotação do exercício	6	43	49
Alienações	-	(13)	(13)
Abates	(1)	(3)	(4)
Diferenças cambiais	-	1	1
<b>31 de Dezembro de 2012</b>	<b>26</b>	<b>455</b>	<b>481</b>
<b>Valor contabilístico líquido</b>			
31 de Dezembro de 2012	4	91	95
31 de Dezembro de 2011	8	107	115
1 de Janeiro de 2011	9	115	124

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No final do exercício, os compromissos de rendas enquanto locador ao abrigo de locações operacionais não passíveis de cancelamento ascendiam a £0 (2011: £0) para prazos entre 1 e 5 anos.

### 21. Outros activos

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Outros saldos	1.620	438	1.564	427
	<u>1.620</u>	<u>438</u>	<u>1.564</u>	<u>427</u>

Os outros saldos incluem contas a receber e operações não liquidadas relativas a papel comercial europeu e negociação de créditos em mercado secundário.

### 22. Impostos diferidos

São calculados os impostos diferidos para todas as diferenças temporárias de acordo com o método do passivo e usando uma taxa efectiva de imposto de 23% para 2012 (2011: 25%).

Os movimentos na rubrica de impostos diferidos foram os seguintes:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Em 1 de Janeiro	224	262	224	265
Acréscimos/transfêrências	(1)	-	(1)	-
Débito na conta de exploração	(26)	(18)	(26)	(19)
Impostos reflectidos no capital (Nota 9)	14	(19)	14	(19)
Diferenças cambiais	(1)	(1)	(2)	(3)
<b>Em 31 de Dezembro</b>	<u>210</u>	<u>224</u>	<u>209</u>	<u>224</u>

Com base nas projecções dos lucros futuros e de medidas de planeamento, a administração espera que os activos por impostos diferidos sejam utilizados ao longo dos próximos 4-5 anos.

A NIC 12 determina que os activos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados às taxas de imposto esperadas para o período relevante sempre que o activo seja realizado ou o passivo seja liquidado com base em taxas de imposto em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

O Governo do Reino Unido anunciou que a taxa principal do imposto sobre as sociedades para o exercício com início em 1 de Abril de 2012 se reduziria de 26% para 24%, sendo seguida por reduções adicionais de 1% por ano até atingir 22% para o exercício com início em 1 de Abril de 2014. A redução da taxa de imposto sobre as sociedades para 23% já entrou em vigor e espera-se que a outra redução anunciada entre em vigor através da Lei do Orçamento para 2013. Em conjunto, resultam numa taxa média ponderada de 24,5% para 2012 (2011: 26,5%).

Como tal, o Grupo reduziu os seus activos por impostos diferidos de £224 milhões para £210 milhões e da Sociedade de £224 milhões para £209 milhões.

Com base num decreto italiano (artigo 9º do Decreto nº 201 de 6 de Dezembro de 2011), os prejuízos de créditos deixam de ter uma data para expirar e podem ser reportados indefinidamente para serem compensados com proveitos futuros. Como tal, a provisão relativa à avaliação dos impostos diferidos para estes prejuízos no Citicorp Finanziaria SpA foi estornada ao abrigo da NIC 12. Em caso de liquidação

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

duma entidade, os activos por impostos diferidos não utilizados podem ser convertidos num crédito fiscal e reembolsados.

Os activos e passivos por impostos diferidos são imputáveis às seguintes rubricas:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Outras diferenças temporárias	1	2	-	-
	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Activos por impostos diferidos</b>				
Reintegração acelerada para efeitos fiscais	80	97	80	97
Pensões e outras prestações pós-reforma	21	8	20	6
Provisões para imparidade do crédito	2	3	2	3
Outras diferenças temporárias	13	6	12	6
Prejuízos fiscais transitados	95	112	95	112
	<u>211</u>	<u>226</u>	<u>209</u>	<u>224</u>

Os débitos por impostos diferidos na conta de exploração compreendem as seguintes diferenças temporárias:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Reintegração acelerada para efeitos fiscais	17	(21)	17	(20)
Pensões e outras prestações pós-reforma	(1)	3	(1)	3
Provisão para riscos de crédito	1	1	1	1
Provisões e outras diferenças temporárias	(8)	(21)	(8)	(21)
Prejuízos fiscais transitados	17	56	17	56
	<u>26</u>	<u>18</u>	<u>26</u>	<u>19</u>

### 23. Títulos de dívida em circulação

#### Grupo

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Obrigações de médio prazo associadas a crédito	-	14
Obrigações de médio prazo associadas a acções	238	686
Obrigações de longo prazo de taxa fixa	490	-
Obrigações de médio prazo no valor de £263,0 milhões	-	19
Obrigações de médio prazo no valor de £648,5 milhões	194	218
	<u>922</u>	<u>937</u>

#### Sociedade

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Obrigações de médio prazo associadas a crédito	-	14
Obrigações de médio prazo associadas a acções	238	686
Obrigações de longo prazo de taxa fixa	490	-
	<u>728</u>	<u>700</u>

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As obrigações de médio prazo associadas a ações foram designadas ao justo valor através da conta de exploração. As alterações do justo valor do exercício imputáveis a alterações do risco de crédito destes passivos financeiros corresponderam a prejuízos no valor de £38 milhões (2011: ganhos de £36 milhões).

A Sociedade procedeu à titularização de hipotecas comerciais e doutros empréstimos através de entidades de finalidades especiais consolidadas. A Sociedade retém o excedente da margem entre os valores cobrados relativamente a estes empréstimos e as quantias pagas relativamente às obrigações detidas por investidores terceiros, emitidas pelas entidades de finalidades especiais. Estes títulos são detidos ao valor amortizado e as diferenças entre este valor e o valor nominal indicado supra reflectem os reembolsos. Em 31 de Dezembro de 2012, o valor contabilístico das hipotecas comerciais e doutros empréstimos ascendia a aproximadamente £146 milhões (2011: £239 milhões) e estava classificado em crédito sobre clientes no balanço do Grupo. Um valor semelhante e correspondente de passivos, que são sem recurso ao crédito geral da Sociedade, está classificado em títulos de dívida em circulação.

### 24. Outros passivos

	Grupo		Sociedade	
	2012 £ milhões	2011 £ milhões	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Aceites de financiamento à exportação	1	2	1	2
Pensões de reforma (Nota 10)	84	26	85	26
Outros saldos	1.384	369	1.378	369
	<u>1.469</u>	<u>397</u>	<u>1.464</u>	<u>397</u>

Os outros saldos incluem contas a pagar e operações não liquidadas relativas a papel comercial europeu e negociação de créditos em mercado secundário.

### 25. Provisões para riscos e encargos

Grupo	Provisões para reestruturação		Outras provisões		Total	
	£ milhões		£ milhões		£ milhões	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Em 1 de Janeiro	7	27	14	19	21	46
Transferência de provisões para riscos de crédito	-	-	-	(1)	-	(1)
Débito por contrapartida de lucros	1	5	14	-	15	5
Provisões utilizadas	(3)	(13)	-	(1)	(3)	(14)
Provisões canceladas	-	(10)	-	-	-	(10)
Diferenças cambiais	-	(1)	-	-	-	(1)
Outros movimentos	-	(1)	7	(3)	7	(4)
<b>Em 31 de Dezembro</b>	<u>5</u>	<u>7</u>	<u>35</u>	<u>14</u>	<u>40</u>	<u>21</u>

Sociedade	Provisões para reestruturação		Outras provisões		Total	
	£ milhões		£ milhões		£ milhões	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Em 1 de Janeiro	6	23	14	19	20	42
Transferência de provisões para riscos de crédito	-	-	-	(1)	-	(1)
Débito por contrapartida de lucros	1	5	14	-	15	5
Provisões utilizadas	(3)	(10)	-	(1)	(3)	(11)
Provisões canceladas	-	(10)	(1)	-	(1)	(10)
Diferenças cambiais	-	(1)	-	-	-	(1)
Outros movimentos	1	(1)	8	(3)	9	(4)
<b>Em 31 de Dezembro</b>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>35</u>	<u>14</u>	<u>40</u>	<u>20</u>

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A provisão para reestruturação diz respeito às indemnizações a pagar em consequência da redução do pessoal. Espera-se que o valor total seja integralmente utilizado em 2013. Não se prevêem quaisquer reembolsos.

As outras provisões dizem respeito a provisões para custos com contencioso, que são avaliados numa base casuística, tendo em conta a opinião dos advogados sobre cada caso, e provisões para linhas de crédito não sacadas.

### 26. Capital e reservas

As demonstrações das variações nos capitais próprios consolidados e da Sociedade que figuram nas páginas 29 e 33 contêm mais elementos sobre os movimentos no capital e nas reservas.

A reserva de capital inclui as prestações de capital recebidas da casa-mãe, que são passíveis de distribuição, e £137 milhões de reservas não passíveis de distribuição.

No exercício, não foram pagos dividendos intercalares (2011: £0 milhões). Os Administradores não recomendam o pagamento de dividendos finais (2011: £0).

A reserva de conversão inclui todas as diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das operações no estrangeiro.

A reserva de justo valor inclui a alteração líquida acumulada do justo valor dos investimentos disponíveis para venda até que deixem de ser reconhecidos ou fiquem afectados por imparidade.

A reserva de capital corresponde aos movimentos no justo valor dos incentivos baseados em acções atribuídos.

### 27. Capital social

<b>Autorizado</b>	<b>2012</b> <b>£ milhões</b>	<b>2011</b> <b>£ milhões</b>
1.876.846.755 acções ordinárias em libras esterlinas de £1 cada	<u>1.877</u>	<u>1.877</u>
	<b>USD milhões</b>	<b>USD milhões</b>
600.000.000 acções ordinárias em USD de USD1 cada	<u>600</u>	<u>600</u>
	<b>2012</b> <b>£ milhões</b>	<b>2011</b> <b>£ milhões</b>
1.757.011.710 acções ordinárias em libras esterlinas de £1 cada	<u>1.757</u>	<u>1.757</u>
	<b>2012</b> <b>acções</b>	<b>2011</b> <b>acções</b>
Em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro	<u>1.757.011.710</u>	<u>1.757.011.710</u>

Todas as acções ordinárias conferem direitos idênticos a respeito do capital, dividendos, direitos de voto e outras matérias.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 28. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa compreendem os seguintes saldos, que se vencem num prazo de três meses:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Caixa e saldos junto de bancos centrais	2.922	1.430	2.922	1.430
Crédito sobre bancos (a vencer em 3 meses)	6.124	3.315	6.104	3.285
	<u>9.046</u>	<u>4.745</u>	<u>9.026</u>	<u>4.715</u>

### 29. Activos financeiros transferidos que não são desreconhecidos na sua totalidade

A Sociedade transferiu títulos relacionados com hipotecas para uma entidade de finalidades especiais (EFE) por uma contrapartida em dinheiro. A EFE é controlada pela Sociedade e consolidada nas contas, embora as obrigações da EFE tenham sido subscritas por obrigacionistas externos. A obrigação perante os obrigacionistas externos foi registada como um passivo financeiro. O valor contabilístico dos activos transferidos e do passivo associado ascendia a £146 milhões e £199 milhões, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2012.

A Sociedade celebrou operações de financiamento em que vendeu títulos de dívida com um acordo concomitante de os recomprar. Dado que substancialmente todos os riscos e benefícios dos títulos subjacentes foram mantidos, um passivo foi reconhecido e os títulos continuam a figurar no balanço.

Em 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade reconheceu £560 milhões de activos com passivos associados num valor de £498 milhões.

### 30. Operações com partes relacionadas

A Sociedade é uma subsidiária integralmente detida pelo CIL, uma sociedade constituída em Inglaterra. O maior grupo em que os resultados do Grupo são consolidados é encabeçado pelo Citigroup Inc., uma sociedade constituída nos Estados Unidos. O Grupo e a Sociedade definem as partes relacionadas como sendo os membros do Conselho de Administração, os seus familiares próximos, as casas-mães, as sociedades subsidiárias e as sociedades associadas.

São celebradas algumas operações em termos de mercado com partes relacionadas.

Estas operações incluem empréstimos e depósitos que proporcionam fundos às sociedades do Grupo, bem como contratos de instrumentos derivados usados para cobrir riscos residuais incluídos nos saldos doutros activos e doutros passivos.

São prestados vários serviços entre partes relacionadas, sendo estes também prestados em termos de mercado. Não foram reconhecidas provisões a respeito de crédito concedido a partes relacionadas (2011: £0). O quadro que se segue contém um resumo dos saldos com partes relacionadas, em que o CIL é a casa-mãe. Não se verificaram operações com partes relacionadas com a casa-mãe de topo, o Citigroup Inc.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Grupo	2012			2011		
	Casa-mãe £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões	Casa-mãe £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
<b>Activo</b>						
Crédito sobre bancos	32	5.552	5.584	-	3.175	3.175
Crédito sobre clientes	-	6	6	-	7	7
Adiantamentos e acréscimos de proveitos	-	5	5	-	19	19
Outros activos e instrumentos derivados	-	216	216	-	225	225
<b>Passivo</b>						
Depósitos de bancos	-	4.801	4.801	132	3.959	4.091
Contas de clientes	-	126	126	-	28	28
Acréscimos e proveitos diferidos	-	26	26	-	37	37
Outros passivos e instrumentos derivados	-	206	206	-	507	507
<b>Contas extrapatrimoniais</b>						
Compromissos e contingências	-	10	10	-	63	63
Garantias emitidas pelo Grupo	-	3	3	-	22	22
<b>Demonstração de Resultados</b>						
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	2	2	-	25	25
Custos de juros e custos equiparados	-	(32)	(32)	(1)	(62)	(63)
Proveitos líquidos de comissões	-	24	24	-	71	71
Outros proveitos operacionais	-	20	20	-	4	4
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	24	24	-	14	14
Despesas gerais e administrativas	-	(8)	(8)	-	38	38

	Sociedade			
	2012			
	Casa-mãe £ milhões	Subsidiárias £ milhões	Outras subsidiárias do Citigroup £ milhões	Total £ milhões
<b>Activo</b>				
Crédito sobre bancos	32	-	5.541	5.573
Crédito sobre clientes	-	-	6	6
Adiantamentos e acréscimos de proveitos	-	-	5	5
Outros activos e instrumentos derivados	-	-	216	216
<b>Passivo</b>				
Depósitos de bancos	-	36	4.797	4.833
Contas de clientes	-	-	126	126
Acréscimos e proveitos diferidos	-	-	26	26
Outros passivos e instrumentos derivados	-	1	202	203
<b>Contas extrapatrimoniais</b>				
Compromissos e contingências	-	-	10	10
Garantias emitidas pelo Grupo	-	-	3	3
<b>Demonstração de Resultados</b>				
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	-	2	2
Custos de juros e custos equiparados	-	-	(32)	(32)
Proveitos líquidos de comissões	-	-	24	24
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	-	24	24
Outros proveitos operacionais	-	-	20	20
Despesas gerais e administrativas	-	16	(3)	13
Outros custos operacionais	-	-	1	1

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	<b>Sociedade</b>			<b>Total</b> <b>£ milhões</b>
	<b>Casa-mãe</b> <b>£ milhões</b>	<b>Subsidiárias</b> <b>£ milhões</b>	<b>2011</b> <b>Outras</b> <b>subsidiárias do</b> <b>Citigroup</b> <b>£ milhões</b>	
<b>Activo</b>				
Crédito sobre bancos	-	-	3.161	3.161
Crédito sobre clientes	-	-	7	7
Adiantamentos e acréscimos de proveitos	-	-	16	16
Outros activos e instrumentos derivados	-	1	222	223
<b>Passivo</b>				
Depósitos de bancos	132	73	3.955	4.160
Contas de clientes	-	-	28	28
Acréscimos e proveitos diferidos	-	3	37	40
Outros passivos e instrumentos derivados	-	1	508	509
<b>Contas extrapatrimoniais</b>				
Compromissos e contingências	-	-	63	63
Garantias emitidas pelo Grupo	-	-	22	22
<b>Demonstração de Resultados</b>				
Proveitos de juros e proveitos equiparados	-	1	25	26
Custos de juros e custos equiparados	(1)	-	(62)	(63)
Proveitos líquidos de comissões	-	-	68	68
Proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração	-	-	14	14
Outros proveitos operacionais	-	1	4	5
Despesas gerais e administrativas	-	6	40	46
Outros custos operacionais	-	(2)	-	(2)

### Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Administradores relativa ao exercício tem a seguinte composição

	<b>2012</b> <b>£ milhões</b>	<b>2011</b> <b>£ milhões</b>
Salários e outras regalias de curto prazo	471	286
Regalias pós contratação	17	6
Prémios baseados em acções	482	267
	<u>970</u>	<u>559</u>

As contribuições para planos de benefícios definidos e de compra em dinheiro beneficiam 6 Administradores (2011: 9). Sete (2011:11) dos Administradores da Sociedade participam em planos de acções e opções de compra de acções do Citigroup e durante o exercício nenhum (2011: nenhum) dos Administradores exerceu opções. A remuneração do Administrador mais bem pago ascendeu a £402.000 (2011: £179.000), sendo £289.000 (2011: £117.000) relativos a remunerações baseadas em acções e uma pensão com um valor acrescido de £0 (2011: £1.000). Durante o exercício, o Administrador mais bem pago não exerceu opções de compra de acções. Durante o exercício e na data do presente relatório, os Administradores beneficiaram e beneficiam de disposições no sentido da sua indemnização contra terceiros em determinadas circunstâncias.

A remuneração indicada supra baseia-se na quota-parte do tempo dos Administradores despendida em serviços prestados ao Grupo. Quando os Administradores são empregados doutras sociedades do Citigroup, o Grupo não incorre em nenhuns encargos relativos a estes custos.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 31. Bens dados de penhor

#### Grupo e Sociedade

##### *Activos financeiros dados de penhor para passivos*

O total do valor contabilístico dos activos financeiros dados de penhor para passivos ascendia a £1.251 milhões em 31 de Dezembro de 2012 (2011: £94 milhões). Estas operações foram realizadas em termos usuais e normais aplicáveis às operações de crédito e incluem activos dados de penhor ao BCE como parte das Operações de Recompra de Longo Prazo.

##### *Bens aceites a título de garantia de activos*

O justo valor dos bens aceites a título de garantia para actividades creditícias ascendia a £4.351 milhões em 31 de Dezembro de 2012 (2011: £1.866 milhões). O justo valor das garantias que foi novamente dado de penhor em 31 de Dezembro de 2012 ascendia a £1.023 milhões (2011: £620 milhões). Estas operações foram realizadas em termos usuais e normais aplicáveis às operações de crédito.

### 32. Contas extrapatrimoniais

O quadro que se segue apresenta os valores nominais do capital e os valores ponderados pelo risco das contas extrapatrimoniais. Os valores nominais do capital indicam o volume de operações em curso à data do balanço e não representam os valores em risco. Os valores ponderados pelo risco foram calculados de acordo com as directrizes da *Financial Services Authority* (FSA) sobre a adequação dos capitais próprios.

#### Grupo e Sociedade

	2012		2011	
	Valor do contrato £ milhões	Valor ponderado pelo risco* £ milhões	Valor do contrato £ milhões	Valor ponderado pelo risco* £ milhões
<b>Passivos eventuais</b>				
Garantias e cartas de crédito irrevogáveis	<u>1.143</u>	<u>1.188</u>	<u>1.620</u>	<u>1.222</u>
<b>Compromissos</b>				
Outros compromissos:				
- créditos documentários, operações de curto prazo de comércio internacional e outras ops.	4	2	8	4
- facilidades formais não sacadas, linhas de crédito e outros compromissos de mutuar fundos:				
- a menos de 1 ano	2.518	859	3.350	926
- a mais de 1 ano	<u>8.096</u>	<u>3.019</u>	<u>8.728</u>	<u>2.969</u>
	<u>10.618</u>	<u>3.880</u>	<u>12.086</u>	<u>3.899</u>

\* Não auditado.

O Grupo concedeu a diversos bancos e outras entidades um determinado número de garantias fixas e variáveis sobre certos direitos sobre títulos, imóveis, bens e dinheiro detidos por tais bancos e entidades ou por conta destes, incluindo garantias relativas à participação do Grupo em sistemas de compensação/liquidação. Estas operações foram realizadas em termos usuais e normais aplicáveis às operações de crédito, empréstimo de títulos e outros financiamentos.

O Grupo reconheceu uma provisão para compromissos firmes não sacados, que é mencionada na nota 25 – Provisões para riscos e encargos, outras provisões.

### 33. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

#### Objectivos, políticas e estratégias

A concessão de crédito e as operações sobre instrumentos financeiros são fundamentais para a actividade do Grupo. Os riscos associados aos instrumentos financeiros e à exposição de crédito são um componente importante dos riscos globais que o Grupo enfrenta.

No ano transacto, o difícil ambiente operacional manteve-se, dado que as preocupações macroeconómicas na Zona Euro afectaram a confiança do mercado, o que continua a afectar os negócios do Grupo e os resultados das suas operações. A performance da economia do Reino Unido e da economia europeia influencia a procura de crédito por parte das contrapartes, riscos de incidentes ou incumprimento, a liquidez e os preços, tudo factores que podem afectar negativamente a exposição de crédito do Grupo. Embora o Grupo proceda a uma revisão regular das suas exposições de crédito, nestas circunstâncias de mercado, o risco de incumprimento pode surgir de factos difíceis de prever.

Além disso, as actuais condições económicas e de mercado afectaram e podem continuar a afectar a confiança e os gastos dos consumidores, as taxas de insolvência dos particulares e os preços das casas, entre outros factores, o que aumenta a probabilidade de mais clientes do Grupo entrarem em incumprimento dos seus créditos ou outras obrigações. Por sua vez, tal pode ter como consequência um nível mais elevado de provisões e abates relacionados com o crédito.

A incerteza que reina nos mercados vem pôr ainda mais em evidência a importância das políticas e procedimentos de gestão de riscos descritos seguidamente. O Grupo acredita que uma gestão eficaz dos riscos é de importância primordial para o seu sucesso. Em consequência, o Grupo procura ter um processo de gestão de riscos abrangente para acompanhar, avaliar e gerir os principais riscos que assume no desenvolvimento da sua actividade. Estes riscos incluem riscos de crédito, mercado, liquidez e operacionais. Enquanto parte do Citigroup, a estrutura de gestão de riscos foi concebida para proceder a um equilíbrio entre uma supervisão empresarial e funções independentes de gestão de riscos bem definidas. A estrutura de gestão de riscos baseia-se nos princípios orientadores definidos pelo responsável máximo do risco do Citigroup:

- um modelo comum de capital de risco para avaliar os riscos;
- um apetência pelo risco definida, consentânea com a estratégia comercial;
- responsabilização através dum quadro comum de gestão de riscos;
- decisões sobre riscos baseadas em análises transparentes, exactas e rigorosas;
- poderes e independência dos Gestores de Riscos; e
- autoridade dos Gestores de Riscos para tomarem decisões e remeterem questões para outros níveis de decisão.

As perturbações nos mercados também fizeram crescer os riscos associados à detenção de instrumentos financeiros. Os fins para os quais o Grupo detém ou emite instrumentos financeiros podem ser classificados em quatro categorias principais:

- **Crédito sobre clientes e depósitos de clientes:** O crédito sobre clientes e os depósitos de clientes (do retalho e institucionais) constituem uma parte significativa dos negócios do Grupo. O Grupo tem políticas e estratégias pormenorizadas em relação ao seu crédito sobre clientes e depósitos de clientes, que têm por objectivo minimizar os riscos associados a estes instrumentos financeiros.
- **Títulos da carteira de investimento:** O Grupo detém títulos, com exclusão dos investimentos estratégicos, para utilizar nas suas actividades numa base continuada. O objectivo de deter este tipo de instrumentos financeiros é principalmente para suportar as exigências de garantias, da compensação de títulos ou fundos e apoiar a gestão da liquidez.
- **Instrumentos financeiros:** O objectivo de usar instrumentos financeiros para efeitos de financiamento é gerir o balanço do Grupo em termos de minimização do risco de mercado e apoiar a gestão da liquidez. O Departamento de Tesouraria do Grupo é responsável por supervisionar e

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

implementar a gestão do balanço. Em exercícios anteriores, o Grupo também emitiu instrumentos financeiros para financiar a parte do activo do Grupo não financiada por depósitos de clientes.

- **Cobertura de riscos:** Nos casos em que os instrumentos financeiros fazem parte da estratégia de gestão da taxa de juro do Grupo, são classificados como instrumentos económicos de cobertura de riscos. O objectivo de deter instrumentos financeiros para efeitos de cobertura de riscos é anular ou minimizar o risco decorrente de movimentos adversos das taxas de juro, das taxas de câmbio ou dos preços das acções. Os produtos de tesouraria são os principais instrumentos utilizados para cobrir os riscos do balanço em termos económicos.

No exercício da sua actividade normal, o Grupo participa em diversas operações com instrumentos derivados, especialmente nos mercados de acções, taxas de juro e câmbios. São utilizados principalmente para prestar serviços financeiros. Os instrumentos derivados também podem ser utilizados para cobrir riscos em termos económicos ou modificar a exposição do balanço em termos de risco decorrente duma série de actividades, incluindo de crédito e de aplicações em títulos. A maioria das contrapartes do Grupo em operações de instrumentos derivados são bancos e outras instituições financeiras. Os riscos envolvidos nos instrumentos derivados incluem riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais.

### Gestão de riscos

Também existem Directores Regionais de Riscos, que são responsáveis pelos riscos na sua área geográfica e são o primeiro ponto de contacto para os Directores Regionais das unidades de negócio e para as autoridades reguladoras locais. Além disso, existem Gestores do Risco de Produto para áreas de importância crítica para o Citigroup, tais como o imobiliário e crédito fundamental. Os Gestores do Risco de Produto são responsáveis pelos riscos na sua área de especialidade e centram-se em áreas específicas das unidades de negócio e regiões. Funcionam como recursos do Director Geral do Risco, bem como dos Directores do Risco do Negócio e dos Directores Regionais de Riscos, no sentido de permitir aos Directores do Risco do Negócio e aos Directores Regionais de Riscos concentrarem-se melhor na gestão diária de riscos e em dar resposta ao fluxo de operações. A gestão de riscos no Grupo é supervisionada pelos Directores Regionais de Riscos, juntamente com gestores para os diferentes tipos de riscos na região, tais como risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

A estrutura de gestão de riscos do Citigroup também inclui uma equipa de Gestão do Negócio para garantir que a estrutura de gestão de riscos tem infra-estruturas e processos adequados e presta informações apropriadas à administração. Esta equipa, que apoia a gestão de riscos dentro do Grupo, inclui:

- o grupo de capital do risco, que continua a aperfeiçoar o modelo de capital de risco, com vista a assegurar a sua coerência em todas as actividades comerciais;
- o grupo de arquitectura de riscos, que procura assegurar sistemas integrados e métricas comuns, permitindo portanto agregar e testar as exposições em toda a instituição;
- o grupo de gestão dos riscos da empresa, que se concentra na melhoria da eficácia dos mecanismos de controlo, aumentando a responsabilização e reduzindo as redundâncias; e
- o posto de Director Administrativo e Relações Oficiais Estratégicas, que se centra nas relações oficiais críticas, bem como nas comunicações relacionadas com o risco.

### *Agregação de riscos e testes de stress*

O Director do Risco do Citigroup, tal como mencionado supra, acompanha e controla as principais exposições e concentrações de riscos na organização. Isto significa proceder à agregação de riscos dentro e entre áreas de negócio, bem como sujeitar esses riscos a cenários de stress alternativos para avaliar o potencial impacto económico que podem ter no Grupo.

Os testes de stress são aplicados a todas as carteiras do Citigroup avaliadas face ao mercado, disponíveis para venda e ao custo amortizado. Estes relatórios de stress, que cobrem toda a empresa, medem o impacto potencial sobre o Grupo e as áreas de negócio que o compõem, incluindo o risco dentro do Grupo de alterações de grande dimensão em diversos tipos de factores de risco principais (por exemplo, taxas de juro, margens de crédito), bem como o impacto potencial dum determinado número de cenários de stress históricos e hipotéticos futuros e sistémicos.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A título de complemento dos testes de stress descritos acima, a Gestão de Riscos, trabalhando com base nas informações fornecidas pelas áreas de negócio e pela área financeira, fornece actualizações periódicas à administração sénior e ao Conselho de Administração sobre exposições potenciais substanciais no Citigroup decorrentes de concentrações de riscos, participantes nos mercados financeiros ou doutras questões sistémicas. Estas avaliações de riscos são exercícios que olham para o futuro e cujo objectivo é informar a administração sénior e o Conselho de Administração sobre o potencial impacto para o Citigroup que pode resultar directa ou indirectamente de cenários hipotéticos, com base numa análise de ponderação efectuada por gestores de riscos independentes.

Os exercícios de testes de stress e avaliação de riscos complementam os exercícios normais doutros processos de monitorização de riscos e incorporam acontecimentos ocorridos no mercado e dentro do Citigroup que afectam a perspectiva da forma, magnitude, correlação e calendarização dos riscos identificados que podem surgir. Para além de aumentarem a consciencialização e compreensão das exposições potenciais no seio do Grupo, os resultados destes processos servem depois como ponto de partida para desenvolver estratégias de gestão e minimização de riscos.

Juntamente com os processos já descritos, as secções seguintes resumem os processos postos em prática em 2012 para gerir os principais riscos do Grupo.

### **Risco de mercado**

Os grupos de negócio e supervisão empresarial do Grupo e doutras entidades do Citigroup definiram responsabilidades de gestão em matéria de risco de mercado.. Dentro de cada negócio, foi posto em prática um processo para controlar a exposição ao risco de mercado. O processo de gestão do risco inclui a definição de mecanismos de controlo e limites de risco de mercado apropriados, políticas e procedimentos e um supervisão adequada dos riscos por parte da administração sénior, com uma função de gestão de riscos independente do negócio. A gestão deste processo começa nos profissionais mais próximos dos clientes, produtos e mercados do Grupo e estende-se até aos executivos seniores que gerem este negócio e depois até ao nível do país.

O risco de mercado abrange o risco de preço e o risco de poder haver um mercado líquido para o produto financeiro concreto.

O risco de preço é o risco para os resultados que decorre de alterações adversas nas taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções e das suas volatilidades implícitas. O risco de preço é mensurado usando várias ferramentas, incluindo análise do desfasamento das taxas de juro, limites de exposição à taxa de juro, testes de stress e análise de cenários, que são aplicados ao risco de taxa de juro decorrente das carteiras que não são de negociação, e limites de factores de sensibilidade e análises do valor em risco (*Value-at-Risk – VaR*), stress e cenários, que são aplicados às carteiras de negociação. Por iniciativa da Gestão do Risco de Mercado, o VaR pode por vezes ser aplicado à carteira que não é de negociação, a título de medida complementar.

O risco de liquidez do produto tem dois elementos:

- o risco do Grupo poder ser incapaz de vender uma determinada posição ou cobrir um determinado factor de risco devido a não existir um mercado facilmente acessível para esse produto ou factor de risco; e
- o risco do mercado ser incapaz de absorver posições substanciais sem impacto no preço de mercado/avaliação em relação às nossas carteiras de negociação

### **Mensuração do risco de mercado**

#### *Objectivos globais*

O Grupo utiliza uma mensuração diária do VaR, em conjunção com informação sobre os factores de sensibilidade e o stress, como um mecanismo para acompanhar e controlar o risco de mercado.

#### *Metodologia do VaR*

O VaR estima, com um nível de confiança de 99%, o potencial declínio no valor duma posição em condições normais de mercado. As estatísticas do VaR podem variar substancialmente duma empresa

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

para outra devido a diferenças na composição das carteiras, diferenças nas metodologias do VaR e diferenças nos parâmetros dos modelos. O Citi julga que as estatísticas do VaR podem ser usadas mais eficazmente como indicadores de tendências em termos de tomada de riscos dentro duma empresa, do que como base para inferir diferenças na tomada de riscos entre empresas.

### Risco do preço de negociação

O Citi usa uma simulação Monte Carlo, que acredita estar calibrada de forma conservadora para incorporar a maior volatilidade de mercado de curto prazo (mês mais recente) e de longo prazo (três anos). A simulação Monte Carlo envolve aproximadamente 300.000 factores de mercado, usa 180.000 séries temporais, com factores de mercado actualizados diariamente e parâmetros do modelo actualizados semanalmente. As características conservadoras da calibração do VaR contribuem para um acréscimo de cerca de 20% do que seria um VaR estimado no pressuposto de mercados estáveis e perfeita e normalmente distribuídos. Em condições de mercado normais e estáveis, o Citi esperaria portanto que o número de dias em que os prejuízos de negociação excedessem o seu VaR fosse menor do que duas ou três excepções por ano. Os períodos de condições instáveis no mercado fariam crescer o número destas excepções.

#### *Limitações do VaR*

Na Sociedade, está em funcionamento um sistema de alerta do VaR, que procura assegurar que os eventuais excessos sejam discutidos e resolvidos entre as unidades de gestão de risco, de gestão comercial e a própria Sociedade. Além disso, a unidade de Papel Comercial Europeu (PCE) está sujeita a limites formais quanto a exposições à taxa de juro e aos emitentes que são controlados de perto pela Gestão de Riscos e pela administração comercial sénior.

Embora seja um guia valioso em termos de risco, o VaR deve ser sempre encarado no contexto das suas limitações:

- o uso de dados históricos como base para estimar acontecimentos futuros pode não abranger todos os acontecimentos potenciais, especialmente os de natureza extrema;
- o uso dum período de detenção de um dia assume que todas as posições podem ser liquidadas ou todos os riscos anulados num dia, o que pode não reflectir totalmente o risco de mercado em momentos de grande falta de liquidez, em que um período de detenção de um dia pode ser insuficiente para liquidar ou cobrir completamente as posições;
- o uso dum nível de confiança de 99%, por definição, não leva em consideração os prejuízos que se poderiam verificar para além deste nível de confiança;
- o VaR é calculado com base na exposição que vigora no fecho do dia, pelo que não reflecte necessariamente a exposição intra-dia; e
- é improvável que o VaR reflecta o potencial de prejuízos de exposições que só surgem em caso de movimentos de grande amplitude no mercado.

O quadro seguinte resume o risco de mercado identificando o VaR médio da Sociedade durante o período em análise, bem como à data de 31 de Dezembro.

	<b>Em 31 de Dezembro £ milhões</b>	<b>Média £ milhões</b>
<b>2012</b>		
Risco associado a acções	0,20	0,05
Risco de taxa de juro	0,04	0,43
Global	0,24	0,48

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2011	Em 31 de Dezembro £ milhões	Média £ milhões
Risco associado a acções	0,07	0,09
Risco de taxa de juro	0,99	1,18
Risco cambial	0,01	-
Correcção de covariância	-	(0,01)
Global	<u>1,07</u>	<u>1,28</u>

### Risco de taxa de juro dos livros bancários

O risco de taxa de juro das carteiras que não são de negociação é mensurado utilizando a análise do desfasamento das taxas de juro, limites de exposição em termos de taxa de juro e análises de stress e de cenários. A análise do desfasamento das taxas de juro utiliza as datas de vencimento ou refixação das taxas das rubricas do balanço para determinar as exposições em termos de taxas de juro dentro de determinados grupos de prazos. A exposição em termos de taxa de juro mede o impacto nos resultados, durante um determinado período de análise, dum conjunto definido e estandardizado de variações paralelas na curva. A exposição em termos de taxas de juro é calculada separadamente para cada moeda e reflecte os desfasamentos de refixação de taxas da posição, bem como a posição de opções, explícitas e embebidas. São fixados limites para o país e actividade em que o Grupo esteja envolvido. Estes limites são monitorizados pela Gestão de Risco de Mercado.

A exposição em termos de taxas de juro mede o impacto potencial na margem financeira esperada durante um horizonte contabilístico de 12 meses, 5 anos e 10 anos e foi decomposta nas principais moedas do balanço da Sociedade. O quadro seguinte mostra a exposição em termos de taxas de juro da Sociedade em 31 de Dezembro assumindo uma subida paralela de 100 pontos de base das taxas de juro. Uma exposição em termos de taxas de juro positiva indica um aumento potencial dos resultados, ao passo que um valor negativo indica um potencial declínio dos mesmos.

£ milhões	2012			2011		
	12 meses	5 anos	10 anos	12 meses	5 anos	10 anos
USD	7	28	27	7	23	23
EUR	6	29	31	5	33	36
GBP	12	39	40	9	17	17

### Exposição cambial

As principais moedas de funcionamento ou operacionais das sucursais da Sociedade no estrangeiro e das subsidiárias do Grupo são a libra esterlina, o euro e o dólar norte-americano. Uma vez que o Grupo prepara as suas demonstrações financeiras consolidadas em libras esterlinas, o seu balanço é afectado pelos movimentos entre essas moedas e a libra esterlina. Esta exposição cambial é mostrada no quadro seguinte. A coluna da esquerda representa a moeda de funcionamento das sucursais da Sociedade e das subsidiárias do Grupo, ao passo que a primeira linha representa a exposição das sucursais e subsidiárias a moedas diferentes da sua moeda de funcionamento.

### Moedas funcionais do Grupo

£ milhões	2012				
	GBP	USD	EUR	Outras	Total
GBP	-	(363)	414	(3)	48
EUR	-	291	-	3	294
Outras	-	4	-	-	4
Total	<u>-</u>	<u>(68)</u>	<u>414</u>	<u>-</u>	<u>346</u>

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

£ milhões	2011				
	GBP	USD	EUR	Outras	Total
GBP	-	(370)	895	(2)	523
EUR	1	378	-	(1)	378
Outras	-	1	(2)	-	(3)
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>893</b>	<b>3</b>	<b>898</b>

As exposições cambiais em termos de operações surgem em consequência das actividades normais e/ou das operações internacionais entre sucursais.

### Risco de liquidez

O Citi define o risco de liquidez como o risco da empresa ser incapaz de satisfazer eficazmente as suas necessidades de fluxos de caixa e garantia, presentes e futuras, esperadas ou inesperadas sem afectar negativamente as suas operações diárias ou a sua situação financeira.

Os objectivos de financiamento e liquidez do Citi são manter liquidez suficiente para financiar a sua base de activos existente, bem como o crescimento da sua actividade central, mantendo simultaneamente um excesso de liquidez suficiente, devidamente estruturado, para poder operar numa gama alargada de condições de mercado, incluindo perturbações no mercado, tanto em prazos curtos, como longos.

A estrutura do Reino Unido para discutir as questões relacionadas com a liquidez é o Comité de Gestão de Activos e Passivos (*Asset/Liability Management Committee* ou ALCO), que inclui quadros superiores do Grupo e é presidido pelo responsável máximo do país. Este Comité é composto pelo Director Financeiro do Reino Unido, pelo Director Financeiro da EMEA, pelo Gestor de Risco da entidade jurídica do Reino Unido, pelo Tesoureiro do Reino Unido, pelo Tesoureiro Regional da EMEA, pelos Directores das Unidades de Financiamento e por representantes do negócio cruciais. O ALCO do Reino Unido revê necessidades actuais e projectadas de financiamento da Sociedade, bem como a posição em termos de capital e balanço.

Anualmente, é preparado um plano de liquidez para as entidades bancárias da Europa Ocidental, de que o Grupo faz parte. Os perfis de liquidez da Cadeia Bancária da Europa Ocidental e do Grupo são monitorizados numa base continuada e objecto dum relatório diário. O risco de liquidez é monitorizado através de vários rácios e limites de acordo com a Política de Gestão do Risco de Liquidez do Citigroup. O plano de financiamento e liquidez inclui análises do balanço, bem como das condições económicas e comerciais que afectam as principais subsidiárias operacionais no Reino Unido. Como parte integrante do plano de financiamento e liquidez, são analisados e aprovados limites de liquidez, rácios de liquidez e premissas para testes de stress regulares.

Para fazer face aos seus requisitos dos testes de stress da liquidez e de constrangimentos em termos de rácios de liquidez, o Grupo mantém um acervo de liquidez, que inclui títulos governamentais muito líquidos.

Os testes de stress e as análises de cenários destinam-se a quantificar o potencial impacto dum incidente de liquidez no balanço e na posição de liquidez, bem como identificar alternativas de financiamento viáveis que possam ser utilizadas. Estes cenários incluem premissas sobre alterações significativas em fontes de financiamento cruciais, factores de desencadeamento de mercado (tais como reduções dos ratings de crédito), uso potencial de financiamento e condições políticas e económicas. Estas condições incluem condições de mercado normais e sob stress, bem como eventos específicos da empresa.

Uma gama alargada de testes de stress da liquidez é importante para monitorizar o risco de liquidez no Citi. Alguns eventos de liquidez estendem-se por um ano completo, mas outros podem cobrir um período intenso de um mês. Os potenciais eventos de liquidez são úteis para avaliar eventuais desfasamentos nas fontes de liquidez e usos de liquidez durante vários horizontes de liquidez, sendo os limites de liquidez definidos em consequência. Para monitorizar a liquidez numa unidade, estes testes de stress e potenciais desfasamentos podem ser calculados a intervalos variáveis, sendo vários testes importantes realizados diariamente.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Dada a gama de potenciais stresses, o Citi mantém uma série de planos de financiamento de contingência numa base consolidada, bem como para as entidades individuais, incluindo o Grupo. Os planos especificam uma gama alargada medidas que podem ser adoptadas de forma expediente em várias condições de mercado adversas ou perturbações idiossincráticas.  
de crédito e usos de liquidez de

O quadro seguinte mostra os activos e passivos do Grupo agrupados por prazos de vencimento relevantes, com base no prazo remanescente à data do balanço face à data de vencimento contratual. Deve notar-se que na gestão do risco de liquidez, a administração usa determinadas premissas baseadas em características de comportamento que diferem das datas contratuais de vencimento que figuram neste quadro.

<b>Grupo 2012</b>	<b>Até 1 ano £ milhões</b>	<b>&gt; de 1 ano e &lt; de 5 anos £ milhões</b>	<b>Mais de 5 anos £ milhões</b>	<b>Total £ milhões</b>
<b>Activo</b>				
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	2.922	-	-	2.922
Crédito sobre bancos	6.176	20	-	6.196
Crédito sobre clientes	1.885	1.906	1.085	4.876
Instrumentos financeiros derivados	14	182	-	196
Activos da carteira de negociação	1.279	107	53	1.439
Títulos da carteira de investimento	330	2.197	53	2.580
Todos os outros activos	1.635	174	375	2.184
<b>Total do activo</b>	<b>14.241</b>	<b>4.586</b>	<b>1.566</b>	<b>20.393</b>
<b>Total do activo em 2011</b>	<b>9.392</b>	<b>5.460</b>	<b>1.877</b>	<b>16.729</b>
<b>Passivo</b>				
Depósitos de bancos	5.974	217	126	6.317
Contas de clientes	8.771	-	-	8.771
Instrumentos financeiros derivados	17	233	12	262
Títulos de dívida em circulação	281	546	95	922
Todos os outros passivos e fundos próprios	1.603	29	2.489	4.121
<b>Total do passivo e fundos próprios</b>	<b>16.646</b>	<b>1.025</b>	<b>2.722</b>	<b>20.393</b>
<b>Total do passivo em 2011</b>	<b>11.756</b>	<b>2.093</b>	<b>2.880</b>	<b>16.729</b>
Desfasamento líquido de liquidez em 2012	(2.405)	3.561	(1.156)	-
Desfasamento líquido de liquidez em 2011	(2.364)	3.367	(1.003)	-

O quadro seguinte mostra os activos e passivos da Sociedade agrupados por prazos de vencimento relevantes, com base no prazo remanescente à data do balanço face à data de vencimento contratual.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

<b>Sociedade</b> <b>2012</b>	<b>Até 1 ano</b> <b>£ milhões</b>	<b>&gt; de 1 ano e</b> <b>&lt; de 5 anos</b> <b>£ milhões</b>	<b>Mais de 5</b> <b>anos</b> <b>£ milhões</b>	<b>Total</b> <b>£ milhões</b>
<b>Activo</b>				
Caixa e depósitos junto de bancos centrais	2.922	-	-	2.922
Crédito sobre bancos	6.156	17	-	6.173
Crédito sobre clientes	1.737	1.901	1.085	4.723
Instrumentos financeiros derivados	14	182	-	196
Activos da carteira de negociação	1.279	107	53	1.439
Títulos da carteira de investimento	330	2.197	53	2.580
Todos os outros activos	1.588	174	375	2.137
<b>Total do activo</b>	<b>14.026</b>	<b>4.578</b>	<b>1.566</b>	<b>20.170</b>
<b>Total do activo em 2011</b>	<b>9.489</b>	<b>5.421</b>	<b>1.591</b>	<b>16.501</b>
<b>Passivo</b>				
Depósitos de bancos	6.006	217	126	6.349
Contas de clientes	8.771	-	-	8.771
Instrumentos financeiros derivados	17	233	12	262
Títulos de dívida em circulação	82	550	96	728
Todos os outros passivos e fundos próprios	1.579	29	2.452	4.060
<b>Total do passivo e fundos próprios</b>	<b>16.455</b>	<b>1.029</b>	<b>2.686</b>	<b>20.170</b>
<b>Total do passivo em 2011</b>	<b>11.829</b>	<b>1.855</b>	<b>2.817</b>	<b>16.501</b>
Desfasamento líquido de liquidez em 2012	(2.429)	3.549	(1.120)	-
Desfasamento líquido de liquidez em 2011	(2.340)	3.566	(1.226)	-

O quadro seguinte analisa os passivos do Grupo agrupados por prazos de vencimento relevantes com base nos fluxos de caixa contratuais não descontados remanescentes. Os valores indicados no quadro correspondem aos fluxos de caixa contratuais não descontados, ao passo que o Grupo gere o risco de liquidez com base no vencimento contratual, tal como indicado no quadro anterior. Os instrumentos derivados não foram incluídos no quadro porque não são detidos para liquidação durante o prazo de vencimento contratual.

<b>Grupo</b>	<b>Até 3</b> <b>meses</b> <b>£ milhões</b>	<b>&gt; de 3</b> <b>meses e &lt;</b> <b>de 1 ano</b> <b>£ milhões</b>	<b>&gt; de 1 ano</b> <b>e &lt; de 5</b> <b>anos</b> <b>£ milhões</b>	<b>Mais de 5</b> <b>anos</b> <b>£ milhões</b>	<b>Entrada/</b> <b>(saída)</b> <b>nominal</b> <b>bruta</b> <b>£ milhões</b>
<b>2012</b>					
<b>Passivo</b>					
Depósitos de bancos	3.360	2.679	237	140	6.416
Contas de clientes	8.604	221	-	-	8.825
Títulos de dívida em circulação	60	259	537	146	1.002
Outros passivos	1.385	-	-	-	1.385
	<b>13.409</b>	<b>3.159</b>	<b>774</b>	<b>286</b>	<b>17.628</b>
<b>2011</b>					
<b>Passivo</b>					
Depósitos de bancos	1.238	1.630	1.685	117	4.670
Contas de clientes	7.756	32	27	4	7.819
Títulos de dívida em circulação	127	494	522	178	1.321
Outros passivos	371	-	-	-	371
	<b>9.492</b>	<b>2.156</b>	<b>2.234</b>	<b>299</b>	<b>14.181</b>

O quadro seguinte analisa os passivos da Sociedade agrupados por prazos de vencimento relevantes com base nos fluxos de caixa contratuais não descontados remanescentes incluindo juros.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sociedade					Entrada/ (saída) nominal bruta £ milhões
	Até 3 meses £ milhões	> de 3 meses e < de 1 ano £ milhões	> de 1 ano e < de 5 anos £ milhões	Mais de 5 anos £ milhões	
<b>2012</b>					
<b>Passivo</b>					
Depósitos de bancos	3.393	2.679	237	140	6.449
Contas de clientes	8.604	224	-	-	8.828
Títulos de dívida em circulação	60	65	537	146	808
Outros passivos	1.377	-	-	-	1.377
	<u>13.434</u>	<u>2.968</u>	<u>774</u>	<u>286</u>	<u>17.462</u>
<b>2011</b>					
<b>Passivo</b>					
Depósitos de bancos	1.308	1.630	1.685	117	4.740
Contas de clientes	7.756	32	27	4	7.819
Títulos de dívida em circulação	127	494	279	178	1.078
Outros passivos	371	-	-	-	371
	<u>9.562</u>	<u>2.156</u>	<u>1.991</u>	<u>299</u>	<u>14.008</u>

Durante o último trimestre de 2012, a Sociedade emitiu obrigações de longo prazo de taxa fixa, com vencimento em Junho de 2014.

### Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de prejuízos financeiros decorrentes dum mutuário ou uma contraparte não cumprir as suas obrigações financeiras ou contratuais. O risco de crédito decorre de muitas actividades do Citigroup, incluindo:

- crédito;
- vendas e negociação;
- instrumentos derivados;
- operações com valores mobiliários;
- liquidação; e
- quando o Citigroup actua como intermediário por conta dos seus clientes e terceiros.

Para os clientes empresariais e as actividades de banca de investimento em toda a organização, o processo creditício está ancorado numa série de políticas fundamentais, incluindo:

- responsabilidade conjunta e independente da gestão de riscos e das unidades de negócio no que concerne a gestão dos riscos de crédito;
- centro de controlo único para cada relacionamento de crédito, que coordena as actividades creditícias relativas a esse cliente;
- limites de carteira para garantir a diversificação e manter o alinhamento risco/capital;
- para conceder crédito, necessidade dum mínimo de duas assinaturas de pessoal de crédito autorizado, uma das quais tem de ser dum funcionário de crédito da gestão independente do risco de crédito;
- normas de rating de riscos, aplicáveis a todos os devedores e a todas as facilidades de crédito; e
- normas uniformes para a produção de documentação creditícia e gestão das medidas em caso de incumprimento.

O crédito a empresas é identificado como estando afectado por imparidade quando se determina que o pagamento de juros ou do capital é duvidoso ou quando os juros ou o capital estão em mora há 90 dias ou mais, excepto quando o crédito está bem garantido e em vias de cobrança. O crédito a empresas afectado por imparidade é abatido na medida em que o capital seja considerado incobrável. O crédito afectado por imparidade dependente de garantias é abatido até ao valor do custo ou o valor das garantias, consoante o que for menor, menos os custos de alienação.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo estrutura os níveis de risco de crédito que assume definindo limites relativos ao montante de risco aceite para um determinado mutuário ou grupos de mutuários e a regiões e sectores de actividade. Estes riscos são controlados numa base contínua e estão sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes.

A exposição a cada mutuário é ainda restringida por sublimites que cobrem a exposição no balanço e fora de balanço. A exposição efectiva é controlada diariamente face aos limites. A exposição ao risco de crédito é gerida através duma análise regular da capacidade dos mutuários e potenciais mutuários de fazerem face às obrigações de pagamento de juros e reembolso do capital e da alteração de tais limites sempre que tal se revele adequado. A exposição ao risco de crédito também é gerida em parte através da obtenção de garantias reais e pessoais, mas uma parte significativa diz respeito a financiamentos que não podem beneficiar de tais garantias.

As contrapartes do Grupo no crédito a empresas são tipicamente clientes globais com grau de investimento, a que normalmente não é solicitado que dêem montantes significativos de garantias para os financiamentos que lhes são concedidos. Nos casos em que são prestadas garantias, trata-se normalmente de numerário, títulos negociáveis e ónus sobre móveis e imóveis.

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito é representada pelos activos financeiros que figuram no balanço e, adicionalmente, pelas rubricas extrapatrimoniais referidas na Nota 32.

### *Instrumentos derivados*

O Grupo mantém limites de controlo estritos para as posições líquidas abertas em instrumentos derivados, quer por valor, quer por prazo. Em cada momento, o montante sujeito a risco de crédito está limitado ao justo valor actual dos instrumentos que são favoráveis ao Grupo (ou seja, activos quando o justo valor é positivo), o que, no que concerne aos instrumentos derivados, é apenas uma pequena fracção do contrato ou dos valores abstractos usados para expressar o volume dos instrumentos em vigor. Para além deste justo valor corrente, o risco de crédito inclui exposições potenciais decorrentes de movimentos futuros no mercado e a combinação destes é gerida como parte integrante dos limites globais de crédito dos clientes.

Verifica-se risco de sentido negativo (risco das "coisas darem para o torto") quando existe uma forte correlação entre a probabilidade de incumprimento da contraparte e o valor da operação subjacente avaliado face ao mercado. O Grupo recorre a vários procedimentos para monitorizar e controlar o risco de sentido negativo, incluindo a exigência das entidades obterem aprovação prévia antes de se envolverem em operações desta natureza fora das directrizes pré-definidas. Este risco é mitigado através do recurso a acordos de compensação obrigatórios e requisitos em termos de margem.

### *Contratos globais de compensação*

O Grupo restringe ainda a sua exposição a prejuízos do crédito através de celebração de contratos globais de compensação com contrapartes com quem realiza um volume significativo de operações. Em geral, os contratos globais de compensação não têm como consequência a compensação de activos e passivos do balanço, dado que as operações são normalmente liquidadas numa base bruta. No entanto, o risco de crédito associado aos contratos favoráveis é reduzido através dos contratos de compensação global na medida em que, se se verificar um caso de incumprimento, todos os montantes da contraparte são resolvidos e liquidados numa base líquida. A exposição global do Grupo ao risco de crédito de instrumentos derivados sujeitos a contratos globais de compensação pode alterar-se significativamente num curto espaço de tempo, dado que é afectada por cada operação sujeita ao contrato. Alguns destes contratos também prevêm a necessidade de depósitos de margem de variação ou garantias, reduzindo ainda mais a exposição da Sociedade. A mensuração interna da exposição a cada facilidade de crédito tem em consideração os acordos de compensação e de margem juridicamente vinculativos – tanto em termos de exposição actual, como em termos de cálculo simulado da potencial exposição futura.

### *Compromissos fora do balanço relacionados com crédito*

O principal objectivo destes instrumentos é assegurar que existem fundos disponíveis para um cliente quando são necessários. As garantias e as aberturas de cartas de crédito – que representam garantias irrevogáveis de que o Grupo vai assumir o pagamento quando o cliente não consegue fazer face às suas obrigações perante terceiros – têm o mesmo risco que os empréstimos. Os créditos documentários e as cartas de crédito comerciais – que são compromissos escritos do Grupo por conta dum cliente a autorizar terceiros a sacar fundos sobre o Grupo até uma quantia estipulada e de acordo com termos e condições específicos – são caucionados pelas expedições subjacentes de mercadorias a que dizem respeito e têm,

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

portanto, menos riscos que os financiamentos directos. As linhas de crédito não utilizadas representam a porção não utilizada da linha de crédito, que pode ser utilizada sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que concerne ao risco de crédito das linhas de crédito, o Grupo está potencialmente exposto a prejuízos num valor igual ao valor total das linhas não sacadas. No entanto, o valor provável dos prejuízos é menor que o valor total das linhas não sacadas, uma vez que a maior parte das linhas de crédito está condicionada aos clientes preencherem critérios de crédito específicos. O Grupo monitoriza o prazo remanescente até ao vencimento das linhas de crédito porque os compromissos de prazo mais longo normalmente têm um grau de risco superior aos de prazo mais curto.

### Gestão do risco de crédito

Os dois segmentos de prestação de informações, Citicorp e Citi Holdings, usam abordagens diferentes à gestão do risco de crédito. Cada uma destas abordagens é analisada separadamente a seguir.

#### Grupo de Clientes Institucionais

O risco de crédito é mensurado pelas facilidades totais e uma mensuração da exposição, que consiste nos valores das facilidades utilizadas e não utilizadas. Há cinco tipos de exposição: directa, contingente, contraparte, liquidação e compensação.

#### Garantias

O quadro seguinte mostra o efeito financeiro estimado das garantias na exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

Grupo e Sociedade	Provisões para riscos de crédito		Exposição		Cobertura da exposição garantida por garantias				
	Total £ milhões	£ milhões	Total líquido £ milhões	Exposição não garantida £ milhões	Exposição garantida £ milhões	1%-25%	26%-50%	51%-100%	>100%
<b>2012</b>									
<b>Crédito a empresas</b>	<b>4.607</b>	<b>(60)</b>	<b>4.547</b>	<b>1.801</b>	<b>2.746</b>	<b>79</b>	<b>72</b>	<b>1.395</b>	<b>1.200</b>
Crédito comercial	3.960	(21)	3.939	1.712	2.227	77	65	1.349	736
Outro crédito	647	(39)	608	89	519	2	7	46	464

  

2012	Crédito/Valor					1%-25%	26%-50%	51%-75%	76%-100%	>100%
	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões	£ milhões					
<b>Crédito ao consumo local</b>	<b>501</b>	<b>(172)</b>	<b>329</b>	<b>241</b>	<b>8</b>	<b>1-</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
Cartões de débito e crédito	258	(94)	164	164	-	-	-	-	-	-
Crédito ao consumo	243	(78)	165	77	88	11	23	21	19	14
<b>Total de crédito sobre clientes</b>	<b>5.108</b>	<b>(232)</b>	<b>4.876</b>	<b>2.402</b>	<b>2.834</b>					

As garantias detidas pelo Grupo para estas operações incluem:

- garantias físicas, tais como títulos negociáveis;
- garantias físicas, tais como imóveis, equipamento, mobiliário, benfeitorias, navios;
- outros tipos de garantias de crédito, tais como contas a receber.

As facilidades têm de ser aprovadas por funcionários independentes do risco e do crédito comercial. As facilidades são reavaliadas anualmente e, nesse seguimento, são novamente aprovadas ou rescindidas. A concessão de crédito é regulada por limites que se baseiam no rating do risco dos devedores. A necessidade de garantias é definida por um funcionário do crédito comercial. A qualidade das garantias recebidas é um dos factores considerados no cálculo dos ratings de risco internos.

A qualidade de crédito dos activos é controlada regularmente e comunicada à administração sénior e ao conselho de administração trimestralmente. Além disso, as informações sobre exposições de risco elevado são comunicadas à administração sénior mensalmente. Os incidentes de crédito súbitos são remetidos prontamente a responsáveis seniores pelo risco e questões comerciais.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No final de 2012, 90% (2011: 85%) do crédito sobre bancos do Grupo consistia em saldos com entidades congêneres do Citigroup.

Em 2012, os instrumentos financeiros derivados compreendiam 91% de instrumentos (2011: 73%) classificados com AA+ a A-.

### *Qualidade do crédito – carteira de negociação*

O quadro que se segue apresenta a decomposição da carteira de negociação do Grupo de papel comercial europeu, obrigações de emitentes privados e obrigações de emitentes públicos por designação de agência de rating baseada no rating da Standard & Poors:

	<b>Crédito sobre clientes</b>	<b>Carteira de negociação</b>		<b>Obrigações de emitentes públicos</b>
	<b>2012</b>	<b>Papel comercial europeu</b>	<b>Obrigações de emitentes privados</b>	<b>2012</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
AAA	-	73	-	-
AA+ a A-	-	27	53	100
Inferior a A-	4	-	47	-
Sem rating	96	-	-	-
	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
	<b>2011</b>	<b>2011</b>	<b>2011</b>	<b>2011</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
AAA	-	71	-	-
AA+ a A-	-	29	44	100
Inferior a A-	10	-	52	-
Sem rating	90	-	4	-
	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>

### *Qualidade do crédito – crédito a empresas*

O Citigroup estabeleceu um processo de gestão de riscos para monitorizar, avaliar e gerir os principais riscos associados à sua carteira de crédito a empresas. Tal como referido acima, o funcionário do crédito comercial, como parte integrante da aprovação e monitorização das facilidades, é responsável por avaliar a necessidade ou a qualidade das garantias dadas.

Como parte integrante do seu processo de gestão de riscos, o Citigroup atribui ratings de risco numérico às suas facilidades de crédito a empresas com base em avaliações quantitativas e qualitativas do devedor e da facilidade. Estes ratings de risco são revistos pelo menos anualmente e com uma frequência maior se factos relacionados com o devedor ou a facilidade assim o exigirem.

Os factores considerados na atribuição dos ratings de risco incluem:

- situação financeira do devedor;
- avaliação qualitativa da gestão e da estratégia;
- montante e fontes de reembolso;
- montante e tipo de garantias e contratos de garantias;
- montante e tipo das contingências associadas ao devedor; e
- sector e localização geográfica do devedor.

Os ratings de risco dos devedores são definidos por intervalos de probabilidade de incumprimento. Os ratings de risco das facilidades são definidos por intervalos de normas de prejuízos, que correspondem ao produto da probabilidade de incumprimento pelos prejuízos decorrentes do incumprimento. As categorias de grau de investimento são semelhantes à categoria BBB-/Baa3 e superiores definidas pela S&P e pela Moody's. Os créditos classificados de acordo com as definições regulamentares norte-americanas com

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

menção especial, sub-standard e duvidoso têm ratings de risco dentro das categorias fora do grau de investimento.

As definições regulamentares do banco foram usadas para efeitos de informação e estas definições estão formuladas nos ratings do risco das facilidades descritos supra. Uma descrição das classificações é fornecida seguidamente.

*Bom* Um rating de Bom geralmente inclui exposições que estão devidamente protegidas pelo actual valor e capacidade de serviço da dívida, mas também incluem facilidades que podem ter fraquezas potenciais, desde que estas estejam actualmente mitigadas.

*Menção especial* Um activo com menção especial tem fraquezas potenciais que necessitam de atenção de perto por parte da administração.

A classificação sub-standard é decomposta em três categorias: sub-standard, duvidoso e malparado.

### *Sub-standard*

*Substandard* Um activo sub-standard está inadequadamente protegido pelo valor actual e capacidade de serviço da dívida do devedor ou das garantias dadas, se existirem.

*Duvidoso* Um activo duvidoso tem todas as fraquezas inerentes a um activo classificado como sub-standard, mais a característica de que as fraquezas tornam a cobrança ou liquidação integral altamente questionável e improvável, com base nos factos, condições e valores existentes.

*Malparado* Os activos classificados em malparado são considerados incobráveis e de valor tão reduzido que a sua continuação como activo bancário não é adequada.

### *Renegociações – crédito a empresas*

Em determinadas circunstâncias, o Grupo modifica alguns dos seus créditos a empresas que envolvem mutuários que não estão em dificuldades. Estas modificações estão sujeitas às normas normais de subscrição de novos empréstimos do Citigroup e são executadas no exercício da actividade normal para responder às necessidades dos clientes com produtos ou programas disponibilizados pelo Citigroup.

O Citigroup também auxilia mutuários que enfrentem dificuldades financeiras concedendo-lhes facilidades de renegociação. Em relação ao crédito a empresas, são dadas facilidades de renegociação quando o crédito é reestruturado através de concessões como alteração da taxa de juro ou dos cronogramas de pagamento do capital e/ou juros ou ambas.

O quadro seguinte mostra a qualidade de crédito dos empréstimos reestruturados e não reestruturados:

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2012 £ milhões	2011 £ milhões
Total de crédito a empresas sobre clientes	4.607	5.811
Total de provisões para crédito sobre clientes	(60)	(40)
Total de crédito a empresas sobre clientes, líquido	<u>4.547</u>	<u>5.711</u>
<b>Crédito reestruturado</b>		
<b>Crédito a empresas, bruto</b>	<b>74</b>	<b>3</b>
Sub-standard ou pior	74	3
<b>Provisões colectivas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Provisões específicas</b>	<b>12</b>	<b>-</b>
Sub-standard ou pior	12	-
<b>Crédito a empresas, líquido</b>	<b><u>62</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b>Crédito não reestruturado</b>		
<b>Crédito a empresas, bruto</b>	<b>4.533</b>	<b>5.808</b>
Bom	3.768	4.897
Menção especial	205	410
Sub-standard ou pior	560	501
<b>Provisões colectivas</b>	<b>43</b>	<b>33</b>
Bom	3	9
Menção especial	2	3
Sub-standard ou pior	38	21
<b>Provisões específicas</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
Sub-standard ou pior	5	7
<b>Crédito a empresas, líquido</b>	<b><u>4.485</u></b>	<b><u>5.768</u></b>

Nestas informações, o Grupo adoptou a definição de reestruturação de dívida em dificuldades que o Citigroup usa globalmente. Em consequência, esta definição e o quadro supra excluem o crédito em que foram feitas concessões temporárias, crédito reestruturado com novos termos iguais ou mais favoráveis para o Citigroup, crédito renegociado sujeito a condições que não foram cumpridas no final do exercício e crédito renegociado antes do processo de contabilização da reestruturação da dívida em dificuldades ter sido definido.

Nos activos de crédito a empresas há crédito no valor de £0 milhões (2011: £0 milhões ) que está em mora, mas não está afectado por imparidade

### *Crédito ao Consumo Local*

Os Directores Comerciais nacionais são responsáveis pelas carteiras e respondem pela gestão do equilíbrio entre risco e a rentabilidade das suas áreas de negócio. Em colaboração com os Directores de Crédito Seniores/Nacionais, implementam políticas, procedimentos e práticas de gestão de riscos nas suas áreas de negócio, no respeito das políticas globais sobre o risco do crédito ao consumo.

Os funcionários responsáveis pelo risco do crédito ao consumo controlam regularmente a performance das áreas de negócio do crédito ao consumo e garantem o exercício dum controlo adequado. É empregue uma abordagem diferenciada baseada no risco, de forma que as actividades críticas, por exemplo as cobranças e o controlo de fraudes, sejam analisadas com maior frequência.

Os níveis de autorização de crédito, o processo de delegação, os processos de aprovação das carteiras, as aprovações de produtos e outros tipos de aprovações exigidos, bem como os níveis de autorização de crédito e responsabilidades estão definidos nas Políticas de Crédito ao Consumo e Políticas de Risco de Fraude globais. Estas políticas definem um conjunto coerente de normas para nomear funcionários de crédito e funcionários seniores de crédito, agilizar o processo de aprovação, criar políticas auditáveis e procurar assegurar a responsabilidade e responsabilização do pessoal envolvido na gestão de riscos. O Director de Crédito ao nível do país elabora a estratégia de crédito em colaboração com o Director Comercial do país, sendo esta depois revista pelo Director Regional Sénior de Crédito.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Existe um conjunto definido de medidas, procedimentos e políticas que tem por objectivo controlar os resultados das carteiras de crédito ao consumo, incluindo:

- comparação de indicadores da performance histórica;
- análises do Director de Crédito do país;
- testes de stress;
- mandatos e poderes de aprovação.

Para além destes procedimentos, cada unidade de negócio tem referências de crédito que definem as suas expectativas de curto e longo prazo.

A qualidade do crédito dos activos do Crédito ao Consumo Local é mensurada e comunicada num modelo de dias em mora. Este modelo identifica o valor bruto dos saldos correntes (ou seja, que ainda não estão em mora) e dos saldos que estão em mora, dependendo do número de dias há que estão em mora.

<b>Grupo e Sociedade 2012</b>	<b>Devedores de cartões de crédito e débito £ milhões</b>	<b>Crédito ao consumo £ milhões</b>	<b>Total £ milhões</b>
Valor bruto	258	243	501
Valor contabilístico	164	165	329
<i>Avaliado individualmente</i>			
Em mora há 1-119 dias	7	82	89
Em mora há 120-179 dias	1	-	1
Valor bruto	8	82	90
Provisão para créditos avaliados individualmente	(3)	(35)	(38)
Valor contabilístico	5	47	52
<i>Avaliado colectivamente</i>			
Corrente	190	118	308
Em mora há 1-119 dias	49	37	86
Em mora há 120-180 dias	11	6	17
Valor bruto	250	161	411
Provisão para créditos avaliados colectivamente	(91)	(43)	(134)
Valor contabilístico	159	118	277
Valor contabilístico total	164	165	329
<b>Grupo e Sociedade 2011</b>			
Valor bruto	356	454	810
Valor contabilístico	268	326	594
<i>Avaliado individualmente</i>			
Em mora há 1-119 dias	11	133	144
Em mora há 120-179 dias	1	-	1
Valor bruto	12	133	145
Provisão para créditos avaliados individualmente	(5)	(69)	(74)
Valor contabilístico	7	64	71
<i>Avaliado colectivamente</i>			
Corrente	265	205	470
Em mora há 1-119 dias	66	112	178
Em mora há 120-180 dias	13	4	17
Valor bruto	344	321	665
Provisão para créditos avaliados colectivamente	(83)	(59)	(142)
Valor contabilístico	261	262	523
Valor contabilístico total	268	326	594

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O modelo de mora mostra que 62% (2011: 58%) do saldo bruto é corrente, 35% (2011: 40%) está em mora há 1 – 119 dias e 3% (2011: 2%) está em mora há mais de 120 dias.

O crédito corrente que figura no quadro acima não é considerado em mora, nem afectado por imparidade.

A provisão para créditos avaliados colectivamente inclui uma dotação suplementar de £115 milhões determinada pela administração para os créditos na Grécia, dado que se continua a verificar muita incerteza e um ambiente operacional problemático.

### *Renegociações – Crédito ao Consumo Local*

O Grupo concede alterações das facilidades a determinados mutuários de crédito ao consumo em dificuldades financeiras. Verifica-se uma alteração quando o Grupo concede uma redução da taxa de juro, perdoa capital e/ou concede uma prorrogação do prazo.

Considera-se que a concessão de termos renegociados como indicado acima constitui sempre um sinal de imparidade.

Para os créditos ao consumo em que os termos renegociados se consideram um sinal de imparidade, são registadas provisões para imparidade de créditos avaliados individualmente, mensurada como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros descontados (com exclusão dos prejuízos do crédito futuros que não tenham sido incorridos), descontados à taxa de juro efectiva original do activo. A experiência histórica com o programa de renegociação respectivo é uma das variáveis consideradas na estimativa dos fluxos de caixa futuros de cada grupo.

O quadro seguinte apresenta o total de crédito a empresas sujeito a alterações. O quadro não inclui o crédito em que foram feitas concessões temporárias, crédito reestruturado com novos termos iguais ou mais favoráveis para o Citigroup, crédito renegociado sujeito a condições que não foram cumpridas no final do exercício e crédito renegociado antes do processo de contabilização da reestruturação da dívida em dificuldades ter sido definido.

*£ milhões excepto para o número de créditos renegociados*

	<b>Crédito à habitação 2012</b>	<b>Cartões de débito e de crédito 2012</b>	<b>Crédito ao consumo 2012</b>
Programa	Modificações	Modificações	Modificações
Número de créditos renegociados	46	3.641	7.775
Número total de créditos	2.100	17.355	248.074
<b>Crédito renegociado</b>			
Redução média da taxa de juro	3,41%	2,63%	9,31%
Montante bruto renegociado	2	23	49
Provisão para créditos avaliados individualmente	(1)	(12)	(29)
Provisão para créditos avaliados colectivamente	-	-	-
Valor contabilístico total	1	11	20
	<b>2011</b>	<b>2011</b>	<b>2011</b>
Programa	Modificações	Modificações	Modificações
Número de créditos renegociados	-	5.613	9.856
Número total de créditos	-	29.613	290.053
<b>Crédito renegociado</b>			
Redução média da taxa de juro	-	8,49%	13,34%
Montante bruto renegociado	-	37	66
Provisão para créditos avaliados individualmente	-	(18)	(43)
Provisão para créditos avaliados colectivamente	-	-	-
Valor contabilístico total	-	19	23

Os programas de renegociação são acompanhados em base individual. Os clientes que beneficiaram de ambos os tipos de concessões são contados a duplicar, o que inflaciona o total dos créditos renegociados.

### *Concentração do risco de crédito*

Verifica-se uma concentração do risco de crédito quando um determinado número de contrapartes estão envolvidas em actividades semelhantes e têm características económicas similares que fazem com que a

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

sua capacidade de cumprir as suas obrigações contratuais seja afectada de forma semelhante por alterações das condições económicas.

As concentrações de risco de crédito do Grupo e da Sociedade por sector figuram no quadro seguinte:

	<b>Grupo</b>		<b>Sociedade</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>	<b>£ milhões</b>
Indústria química	130	261	130	261
Comunicações	40	146	40	146
Serviços básicos (água, gás, etc.)	1.187	1.996	1.039	1.756
Engenharia	165	224	165	224
Transportes	497	615	497	615
Sector financeiro	828	722	828	722
Indústria transformadora	529	674	529	674
Outros	1.500	1.727	1.495	1.719
	<b>4.876</b>	<b>6.365</b>	<b>4.723</b>	<b>6.117</b>

O quadro anterior mostra que a maior exposição sectorial se verifica nos segmentos do crédito às empresas que prestam serviços básicos. A rubrica de outros inclui crédito concedido a particulares e pequenas empresas que não é abrangido por outras categorias. Inclui a carteira grega de crédito ao consumo e outras empréstimos a empresas. Em consonância com a estratégia do Citi Holdings e à luz da incerteza quanto às condições económicas locais, a carteira grega de crédito ao consumo é acompanhada de perto e foram tomadas medidas, tais como o encerramento de agências, para melhorar o perfil de risco.

### Risco país

O risco país é o risco de que um acontecimento num país (causado por desenvolvimentos internos ou externos desse país) prejudique o valor das operações do Citigroup ou afecte de forma negativa a capacidade dos devedores desse país honrarem as suas obrigações perante o Citigroup. Os eventos de risco país podem incluir incumprimentos da dívida soberana, incumprimentos ou crises no sector bancário, crises económicas e/ou acontecimentos políticos.

A informação que se segue baseia-se nas medidas internas de gestão de risco do Citigroup. A designação do país nos sistemas de gestão de risco do Citigroup baseia-se no país a que o relacionamento com o cliente, considerado como um todo, está mais directamente exposto a riscos económicos, financeiros, socio-políticos ou jurídicos. Abrange a exposição a subsidiárias dentro do relacionamento com o cliente que estejam domiciliadas fora desse país.

O Citigroup avalia o risco de prejuízos associados às exposições aos países em base regular. Esta análise leva em consideração os cenários alternativos que se possam desenvolver, bem como as características específicas da carteira do Grupo, tais como a estrutura das operações e as garantias. Presentemente, o Grupo acredita que o risco de prejuízos associados às exposições indicadas seguidamente é provavelmente significativamente menor que o valor das exposições indicado infra e está devidamente dimensionado relativamente às operações nesses países.

As entidades soberanas de todos os países indicados seguidamente, bem como as instituições financeiras e empresas domiciliadas nesses países são clientes importantes do Grupo e nas operações globais do Citigroup. O Citigroup tem toda a expectativa de manter a sua presença nesses mercados para servir todos os seus clientes globais. Como tal, a exposição do Grupo a estes países pode variar ao longo do tempo, com base nas suas operações, nas necessidades dos clientes e na estrutura das operações.

Vários países europeus, incluindo a Espanha, Grécia, Irlanda, Itália e Portugal sofreram uma deterioração do crédito devido a debilidades das suas situações económicas e fiscais. Dado o interesse na área, o quadro seguinte descreve as exposições do Grupo a estes países à data de 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

£ milhões 2012	Espanha	Grécia	Irlanda	Itália	Portugal	EGIIP
<b>Exposição de crédito financiada líquida corrente</b>	659	311	2	231	47	1.250
Exposição líquida da carteira de negociação DPV*	1	(1)	-	54	-	54
<b>Exposição financiada líquida corrente</b>	<b>660</b>	<b>310</b>	<b>2</b>	<b>285</b>	<b>47</b>	<b>1.304</b>
<b>Exposição de crédito financiada líquida corrente:</b>						
Soberana	-	5	-	-	6	11
Instituições financeiras	-	1	-	11	-	12
Empresas	659	305	2	220	41	1.227
<b>Total da exposição de crédito financiada líquida corrente</b>	<b>659</b>	<b>311</b>	<b>2</b>	<b>231</b>	<b>47</b>	<b>1.250</b>
<b>Compromissos não financiados:</b>						
Instituições financeiras	23	-	1	5	-	29
Empresas	1.027	183	8	143	5	1.366
<b>Total de compromissos não financiados</b>	<b>1.050</b>	<b>183</b>	<b>9</b>	<b>148</b>	<b>5</b>	<b>1.395</b>

  

£ milhões 2011	Espanha	Grécia	Irlanda	Itália	Portugal	EGIIP
<b>Exposição de crédito financiada líquida corrente</b>	772	514	2	151	114	1.553
Exposição líquida da carteira de negociação DPV*	21	-	-	75	42	138
<b>Exposição financiada líquida corrente</b>	<b>793</b>	<b>514</b>	<b>2</b>	<b>226</b>	<b>156</b>	<b>1.691</b>
<b>Exposição de crédito financiada líquida corrente:</b>						
Soberana	-	-	-	-	51	51
Instituições financeiras	21	-	-	37	-	58
Empresas	751	514	2	114	63	1.444
<b>Total da exposição de crédito financiada líquida corrente</b>	<b>772</b>	<b>514</b>	<b>2</b>	<b>151</b>	<b>114</b>	<b>1.553</b>
<b>Compromissos não financiados:</b>						
Soberana	167	-	-	-	-	167
Instituições financeiras	3	-	1	3	-	7
Empresas	828	102	46	216	-	1.192
<b>Total de compromissos não financiados</b>	<b>998</b>	<b>102</b>	<b>47</b>	<b>219</b>	<b>-</b>	<b>1.366</b>

\* Disponível para venda

A exposição mencionada supra corresponde tipicamente a exposição nominal sem benefício de eventuais garantias, mas reflecte o benefício da margem e da protecção do crédito. Como tal, a exposição líquida do Grupo é significativamente menor.

Além disso, em 31 de Dezembro de 2012, o Grupo tinha aproximadamente £1.035 milhões (2011: £1.420 milhões) de exposição aos países EGIIP, relacionada em geral com clientes de retalho e pequenas empresas como parte das suas actividades do Citi Holdings.

A grande maioria desta exposição está no Citi Holdings (Espanha e Grécia).

### Processo de gestão do risco operacional (não auditado)

O risco operacional é o risco de prejuízos resultantes de processos, pessoas ou sistemas internos inapropriados ou que falharam e acontecimentos externos. Inclui riscos para a reputação e operações associados às práticas comerciais ou à conduta no mercado que o Grupo pode adoptar. O risco operacional é inerente às actividades comerciais do Grupo e, como outros tipos de riscos, é gerido através dum quadro global com mecanismos de verificação e equilíbrio, que inclui:

- reconhecimento da responsabilidade das áreas de negócio pelo risco;
- supervisão por gestores de riscos independentes; e
- revisão independente pela Auditoria e Análise de Riscos (AAR).

### Quadro

O Grupo segue a abordagem ao risco operacional definida na Política Auto-Avaliação e Controlo de Riscos/Risco Operacional do Citigroup. O objectivo da política é criar um quadro coerente, de valor acrescentado, para avaliar e comunicar o risco operacional e a eficácia global dos mecanismos de controlo interno no Citigroup nos três principais segmentos de negócio do Grupo, taxa fixa, banca e serviços transaccionais. Além disso, o crescimento de locais de centros de excelência deve ser considerado. As

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

informações sobre o risco operacional, prejuízos históricos e ambiente de controlo são comunicadas e resumidas para a Comissão de Auditoria, a administração sénior e os Administradores.

### Gestão do capital (não auditada)

A abordagem do Grupo à gestão do capital é guiada por exigências estratégicas e organizacionais, tendo em conta o enquadramento regulamentar, económico e comercial.

É um objectivo do Grupo continuar a manter uma base de capital forte para sustentar a actividade e os requisitos regulamentares de capital a todo o tempo. O objectivo do Grupo é que a composição e o montante do capital sejam consentâneos com os regulamentos em vigor, incluindo os requisitos da 4ª Directiva sobre Requisitos de Capital (DRC4) no futuro.

São preparadas projecções do capital tendo em conta os planos de crescimento estratégico, o Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (PIAAC) e os planos de capital para cada entidade. As projecções do capital são actualizadas e revistas mensalmente através da Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) do Reino Unido e trimestralmente na reunião da Comissão do 2º Pilar.

### Capital regulamentar

A posição de adequação de capital do Grupo é controlada e gerida de acordo com as exigências prudenciais da *Financial Services Authority* (FSA), a autoridade reguladora do Reino Unido. O Grupo tem de cumprir a todo o tempo os requisitos de capital mínimo da FSA. O Grupo criou processos e mecanismos de controlo para controlar e gerir a sua posição de adequação do capital e cumpriu estes requisitos durante todo o exercício.

As abrigo das normas de capital mínimo da FSA, o Grupo tem de manter um excedente prescrito de recursos de capital total face aos seus requisitos relativos aos recursos de capital. No cumprimento destes requisitos, o Grupo reconhece um determinado número de técnicas de mitigação do risco de crédito no cálculo dos encargos relativos a este risco.

Os recursos de capital regulamentar do Grupo compreendem dois elementos distintos:

- capital do tier 1, que inclui o capital social ordinário, os prémios de emissão, os resultados transitados e as reservas de capital;
- capital do tier 2, que inclui as provisões para imparidade colectiva.

Aplicam-se diversos limites aos elementos do capital de base. Por exemplo, o montante do capital do tier 2 elegível não pode exceder o capital do tier 1. As outras deduções ao capital incluem o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias não incluídas na consolidação regulamentar e determinadas outras rubricas previstas em termos regulamentares.

Os recursos de capital regulamentar do Grupo em 31 de Dezembro eram os seguintes:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>£'000</b>	<b>£'000</b>
<b>Capital do tier 1</b>	2.286	2.304
<b>Capital do tier 2</b>	166	160
	<hr/> 2.452	<hr/> 2.464
<b>Deduções ao capital do tier 1 e tier 2</b>	(40)	(43)
<b>Total do capital regulamentar*</b>	<hr/> 2.412	<hr/> 2.421

# CITIBANK INTERNATIONAL PLC

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 34. Compromissos em termos de locações operacionais

<b>Grupo e Sociedade</b>	<b>Total 2012 £ milhões</b>	<b>Total 2011 £ milhões</b>
No final do exercício, os compromissos com rendas decorrentes de contratos de locação operacional não anuláveis eram os seguintes:		
Com vencimento:		
- no prazo de um ano	<u>2</u>	<u>3</u>
Total	<u><u>2</u></u>	<u><u>3</u></u>

### 35. Análise por segmento

A administração do Grupo analisa a sua performance com base nos mesmos segmentos a que o Citigroup Inc. recorre para prestar informações sobre a sua performance.

O Grupo está organizado à volta de dois principais segmentos de negócio para efeitos de prestação de informações, o Citicorp e o Citi Holdings, e desenvolve a sua actividade no Reino Unido e na Europa Ocidental. Existem vários segmentos operacionais dentro de cada segmento para efeitos de prestação de informações, que também foram agregados em segmentos para efeitos de prestação de informações.

O Citicorp presta uma vasta gama de produtos e serviços de banca de investimento a clientes governamentais, institucionais e investidores, incluindo banca de investimento, negociação de títulos de dívida, serviços de consultadoria, câmbios, produtos estruturados, instrumentos derivados e crédito, consultoria de investimentos e serviços de gestão de activos a clientes particulares de rendimentos elevados, clientes de retalho e instituições.

O Citi Holdings presta uma gama alargada de serviços de banca de retalho, cartões, crédito, seguros e investimento através duma rede de agências locais, escritórios e canais electrónicos. O Citi Holdings serve tanto clientes particulares, como pequenas empresas.

As operações entre segmentos de negócio são realizadas em termos de mercado.

Os proveitos brutos incluem proveitos de dividendos, proveitos líquidos de comissões, proveitos líquidos de rubricas ao justo valor através da conta de exploração e proveitos líquidos de investimentos. A dedução por imparidade – crédito inclui a provisão para imparidade do crédito sobre clientes mais recuperações.



## **CITIBANK INTERNATIONAL PLC**

### **NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

público anualmente de acordo com os regulamentos da *Securities and Exchange Commission* e podem ser obtidas em [www.citigroup.com/citi/corporategovernance/ar.htm](http://www.citigroup.com/citi/corporategovernance/ar.htm).